

Pregão Eletrônico 32/2023

Processo Administrativo nº. 056/2023

Protocolo nº. 12293/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Solicitante: Secretaria de Administração.

Abertura: 29/05/2023

Horário: 09h00min

Volume 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023
PROTOCOLO 12293/2023
Processo Administrativo nº. 56/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
A empresa P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI com sede na cidade de CURITIBA, Rua RAUL POMPÉIA, n.º 831, Bairro CIC, com CNPJ sob n.º 36.417.713/0001-00, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde.	UND	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
32	601	CX	Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente não rosqueável - Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor vermelha - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	INJEXPEN	R\$ 24,15	R\$ 14.514,15
3	727	CX	Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente PRETA Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor preta Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	INJEXPEN	R\$ 22,46	R\$ 16.328,42
34	801	CX	Caneta Esferográfica Azul - Caneta com escrita 1,0mm Caneta Esferográfica Azul - Caneta com escrita 1,0mm. Corpo produzido em resina termoplástica transparente, com furo de respiro e com formato sextavado. A ponta deverá ser em formato agulha. Com certificação do Inmetro. Caixa com 50 unidades. Embalagem deverá conter marca do produto.	INJEXPEN	R\$ 24,20	R\$ 19.384,20
42	240	CX	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor rosa caixa - Caneta marca texto com tinta luminescente na cor rosa - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	MASTER	R\$ 9,16	R\$ 2.198,40
67	100	CX	Corretivo líquido a base d'água, atóxico inodoro 18 ml cd Corretivo líquido a base d'água, atóxico inodoro 18 ml cd cx c/ 12	LYKE	R\$ 18,16	R\$ 1.816,00
77	5	UN	Escalaímetro Triangular 30cm 7830/2 - Escalímetro Triangular 30cm 7830/2 - Contendo marca do produto na unidade	LYKE	R\$ 50,66	R\$ 253,30
82	260	UN	Estilete lâmina 9ml - c/ trava - Estilete lâmina 9ml - c/ trava Contendo marca do produto na embalagem	MASTER	R\$ 0,69	R\$ 179,40
85	7	CX	Etiqueta carta - tamanho aproximado 25,4 x 66,7mm, Cor branco - Etiqueta carta - tamanho aproximado 25,4 x 66,7mm, Cor branco, adesivo permanente, retangular Contendo mínimo 3.000 unidades	IMPRIMASTER	R\$ 42,84	R\$ 299,88
9	320	FL	EVA atalhado - alaranjado - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor alaranjado	HAITI	R\$ 1,79	R\$ 572,80
91	352	FL	EVA atalhado - amarela - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor amarela	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 626,56
92	305	FL	EVA atalhado - azul escuro - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor azul escuro	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 542,90
93	355	FL	EVA atalhado - branco - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor branco	HAITI	R\$ 1,79	R\$ 635,45
94	350	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor azul claro - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor azul claro	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 623,00
95	300	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor lilás - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor lilás	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 534,00
96	300	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor rosa - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor rosa	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 534,00
97	350	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde claro - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde claro	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 623,00
98	350	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde escuro - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde escuro	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 623,00
99	355	FL	EVA atalhado - preto - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor preto	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 631,90
101	350	FL	EVA atalhado - vermelho - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor vermelho	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 623,00
103	893	UN	Extrator de grampos tipo espátula zincada - fabricado em cha - Extrator de grampos tipo espátula zincada - fabricado em chapa de aço zincado, composto por inox anti-ferrugem, especificações aproximadas: 15x2 cm, peso 192g.	CARBRINK	R\$ 1,04	R\$ 928,72
105	712	UN	Fita adesiva colorida - branco - Fita adesiva colorida tamanho 12mmx10m - cor branco	DELFIX	R\$ 0,50	R\$ 356,00

22



106	711	UN	Fita adesiva colorida - verde - Fita adesiva colorida tamanho 12mmx10m - cor verde	DELFIX	R\$	0,50	R\$ 355,50
108	36	UN	Fita adesiva colorida, em polipropileno biorientado, VERMELH - Fita adesiva colorida, em polipropileno bi-orientado, adesivo acrílico - tamanho aproximado 12mmx10m - cor vermelha.	DELFIX	R\$	0,58	R\$ 20,88
115	192	CX	Giz de cera grosso - cx c/ 12 unid. - Giz de cera grosso caixa com 12 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	PIRATININGA	R\$	2,95	R\$ 566,40
151	86	UN	Papel crepom verde bandeira Caixa 40 Unid. rolo com 48cmx2m - Papel crepom verde bandeira Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento.	ART FLOC	R\$	33,77	R\$ 2.904,22
152	86	UN	Papel crepom vermelho Caixa 40 Unidades - rolo com 48cm x 2m - Papel crepom vermelho Caixa 40 Unidades rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	ART FLOC	R\$	33,77	R\$ 2.904,22
220	710	FL	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor lilás - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor lilás Contendo marca do produto na embalagem.	HAITI	R\$	1,63	R\$ 1.157,30
224	710	FL	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde escuro - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde escuro - Contendo marca do produto na embalagem	HAITI	R\$	1,63	R\$ 1.157,30
242	98	UN	Régua em aço inoxidável com medidas: 1000 mm de comprimento - Régua em aço inoxidável com medidas: 1000 mm de comprimento, 28 mm de largura e 1,0 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas	LYKE	R\$	35,67	R\$ 3.495,66
243	1745	UN	Régua plástica cristal - milimetrada - Régua plástica cristal milimetrada - mín. 30cm - Contendo marca do produto na unidade	MAXCRIL	R\$	0,58	R\$ 1.012,10
247	87	UN	Suporte para fitas adesivas pequeno, 12mm x 33mm Suporte para fitas adesivas pequeno, suporte utilizado para manuseio de fitas adesivas de 12mmx33, com sistema de roldana e serrilha de aço	LYKE	R\$	8,95	R\$ 778,65
249	796	UN	Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi us - Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi uso 7- Contendo marca do produto na unidade	BRW	R\$	3,64	R\$ 2.897,44
257	318	UN	Cartolina 150grs CORES VARIADAS - Cartolina 150grs formato 50x66cm - fardo com no mínimo 100 unidades, contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	ANIM	R\$	71,37	R\$ 22.695,66
259	1461	UN	Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma da - Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma das faces envolta com papel - Contendo marca do produto na unidade.	CELLUX	R\$	5,39	R\$ 7.874,79
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 110.648,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$110.648,20 (Cento e dez mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sra. GECY LOPES PUTZIGER, portadora da carteira de identidade RG nº 1.327.295-6 e CPF/MF nº 197.203.439-15.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
 Responsável/Representante Legal (nome completo): GECY LOPES PUTZIGER
 Telefone n.º: (41)99797-0125
 E-mail: pm.comercial@yahoo.com

Curitiba, 30 de maio de 2023
GECY LOPES
PUTZIGER:19720343915
343915
 Assinado de forma digital por
 GECY LOPES
 PUTZIGER:19720343915
 Dados: 2023.05.30 16:55:04
 -03'00'
GECY LOPES PUTZIGER
RG: 1.327.295-6 CPF: 197.203.439-15

ANEXO II - CARTA PROPOSTA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI com sede na cidade de CURITIBA, Rua RAUL POMPEIA, n.º 831, Bairro CIC, com CNPJ sob n.º 36.417.713/0001-00, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde.	UND	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
32	601	CX	Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente não rosqueável - Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor vermelha - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	INJEXPEN	R\$ 24,15	R\$ 14.514,15
33	727	CX	Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente PRETA Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor preta Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	INJEXPEN	R\$ 22,46	R\$ 16.328,42
34	801	CX	Caneta Esferográfica Azul - Caneta com escrita 1,0mm Caneta Esferográfica Azul - Caneta com escrita 1,0mm. Corpo produzido em resina termoplástica transparente, com furo de respiro e com formato sextavado. A ponta deverá ser em formato agulha. Com certificação do Inmetro. Caixa com 50 unidades. Embalagem deverá conter marca do produto.	INJEXPEN	R\$ 24,20	R\$ 19.384,20
35	200	CX	Caneta hidrográfica colorida - Caneta hidrográfica colorida escrita grossa, ponta 4mm a 4,5 mm, cores vivas, atóxica, tampa antiafíxante - conjunto com 12 cores sortidas. Contendo marca e dados do produto na embalagem	LYKE	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
42	240	CX	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor rosa caixa - Caneta marca texto com tinta luminescente na cor rosa - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	MASTER	R\$ 9,16	R\$ 2.198,40
67	100	CX	Corretivo líquido a base d'água, atóxico inodoro 18 ml cd Corretivo líquido a base d'água, atóxico inodoro 18 ml cd cx c/ 12	LYKE	R\$ 18,16	R\$ 1.816,00
77	5	UN	Escala/metro Triangular 30cm 7830/2 - Escalímetro Triangular 30cm 7830/2 - Contendo marca do produto na unidade	LYKE	R\$ 50,66	R\$ 253,30
82	260	UN	Estilite lâmina 9ml - c/ trava - Estilite lâmina 9ml - c/ trava Contendo marca do produto na embalagem	MASTER	R\$ 0,69	R\$ 179,40
5	7	CX	Etiqueta carta - tamanho aproximado 25,4 x 66,7mm, Cor branco - Etiqueta carta - tamanho aproximado 25,4 x 66,7mm, Cor branco, adesivo permanente, retangular Contendo mínimo 3.000 unidades	IMPRIMASTER	R\$ 42,84	R\$ 299,88
90	320	FL	EVA atalhado - alaranjado - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor alaranjado	HAITI	R\$ 1,79	R\$ 572,80
91	352	FL	EVA atalhado - amarela - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor amarela	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 626,56
92	305	FL	EVA atalhado - azul escuro - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor azul escuro	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 542,90
93	355	FL	EVA atalhado - branco - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor branco	HAITI	R\$ 1,79	R\$ 635,45
94	350	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor azul claro - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor azul claro	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 623,00
95	300	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor lilás - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor lilás	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 534,00
96	300	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor rosa - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor rosa	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 534,00
97	350	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde claro - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde claro	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 623,00
98	350	FL	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde escuro - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde escuro	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 623,00
99	355	FL	EVA atalhado - preto - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor preto	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 631,90
101	350	FL	EVA atalhado - vermelho - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor vermelho	HAITI	R\$ 1,78	R\$ 623,00



103	893	UN	Extrator de grampos tipo espátula zincada - fabricado em cha - Extrator de grampos tipo espátula zincada - fabricado em chapa de aço zincado, composto por inox anti-ferrugem, especificações aproximadas: 15x2 cm, peso 192g.	CARBRINK	R\$ 1,04	R\$ 928,72
105	712	UN	Fita adesiva colorida - branco - Fita adesiva colorida tamanho 12mmx10m - cor branco	DELFIX	R\$ 0,50	R\$ 356,00
106	711	UN	Fita adesiva colorida - verde - Fita adesiva colorida tamanho 12mmx10m - cor verde	DELFIX	R\$ 0,50	R\$ 355,50
108	36	UN	Fita adesiva colorida, em polipropileno biorientado, VERMELH - Fita adesiva colorida, em polipropileno bi-orientado, adesivo acrílico - tamanho aproximado 12mmx10m - cor vermelha.	DELFIX	R\$ 0,58	R\$ 20,88
115	192	CX	Giz de cera grosso - cx c/ 12 unid. - Giz de cera grosso caixa com 12 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	PIRATININGA	R\$ 2,95	R\$ 566,40
151	86	UN	Papel crepom verde bandeira Caixa 40 Unid. rolo com 48cmx2m - Papel crepom verde bandeira Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento.	ART FLOC	R\$ 33,77	R\$ 2.904,22
152	86	UN	Papel crepom vermelho Caixa 40 Unidades - rolo com 48cm x 2m - Papel crepom vermelho Caixa 40 Unidades rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	ART FLOC	R\$ 33,77	R\$ 2.904,22
220	710	FL	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor lilás - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor lilás Contendo marca do produto na embalagem.	HAITI	R\$ 1,63	R\$ 1.157,30
224	710	FL	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde escuro - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde escuro - Contendo marca do produto na embalagem	HAITI	R\$ 1,63	R\$ 1.157,30
242	98	UN	Régua em aço inoxidável com medidas: 1000 mm de comprimento - Régua em aço inoxidável com medidas: 1000 mm de comprimento, 28 mm de largura e 1,0 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas	LYKE	R\$ 35,67	R\$ 3.495,66
243	1745	UN	Régua plástica cristal - milimetrada - Régua plástica cristal milimetrada - mín. 30cm - Contendo marca do produto na unidade	MAXCRIL	R\$ 0,58	R\$ 1.012,10
247	87	UN	Suporte para fitas adesivas pequeno, 12mm x 33m Suporte para fitas adesivas pequeno, suporte utilizado para manuseio de fitas adesivas de 12mmx33, com sistema de roldana e serrilha de aço	LYKE	R\$ 8,95	R\$ 778,65
249	796	UN	Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi us - Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi uso 7- Contendo marca do produto na unidade	BRW	R\$ 3,64	R\$ 2.897,44
257	318	UN	Cartolina 150grs CORES VARIADAS - Cartolina 150grs formato 50x66cm - fardo com no mínimo 100 unidades, contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	ANIM	R\$ 71,37	R\$ 22.695,66
259	1461	UN	Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma da - Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma das faces envolta com papel - Contendo marca do produto na unidade.	CELLUX	R\$ 5,39	R\$ 7.874,79
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 112.222,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$112.222,20 (Cento e doze mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sra. GECY LOPES PUTZIGER, portadora da carteira de identidade RG nº 1.327.295-6 e CPF/MF nº 197.203.439-15.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): GECY LOPES PUTZIGER

Telefone nº: (41)99797-0125

E-mail: pm.comercial@yahoo.com

Curitiba, 30 de maio de 2023
 GECY LOPES PUTZIGER:197
 20343915
 Assinado de forma digital por GECY LOPES PUTZIGER:19720343915
 Dados: 2023.06.02 15:00:32 -03'00'

GECY LOPES PUTZIGER
 RG: 1.327.295-6 CPF: 197.203.439-15

**P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**



GECY LOPES PUTZIGER, brasileira, viúva, nascida em 27 de abril de 1953, natural de Curitiba - Paraná, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - Paraná, à Rua Raul Pompéia n.º 831, Cidade Industrial, CEP: 81.240-000, portadora da cédula de identidade civil com R.G. sob o n.º 1.327.295-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n.º 197.203.439-15, constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A EIRELI girará sob a denominação social de **P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Raul Pompéia n.º 831, Cidade Industrial, em Curitiba - Paraná, CEP: 81.240-000.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, ARMARINHOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E OU DOMESTICO, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de Janeiro de 2020.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 15:48 SOB Nº 41600996712.
PROTOCOLO: 200169211 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000798746. NIRE: 41600996712.
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS -
EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**



CLÁUSULA 4ª – O Capital Social será de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), divididos em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo empresário:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
GECY LOPES PUTZIGER	110.000	100%	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência. Mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 9ª – A administração da EIRELI caberá ao titular, **GECY LOPES PUTZIGER**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 15:48 SOB Nº 41600996712.
PROTOCOLO: 200169211 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000798746. NIRE: 41600996712.
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS -
EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

31

**P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**



§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser em prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 de Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA 11ª - A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, Peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª - A titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 15:48 SOB Nº 41600996712.
PROTOCOLO: 200169211 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000798746. NIRE: 41600996712.
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

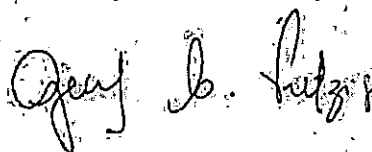


CLÁUSULA 13ª – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 14ª – Fica eleito o foro de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos:

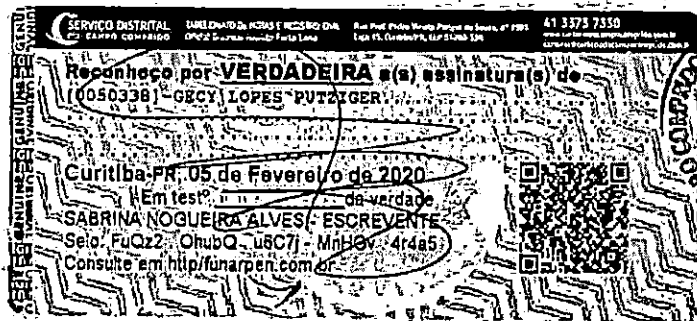
Curitiba, 10 de Janeiro de 2020.


GECY LOPES PUTZIGER



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 15:48 SOB Nº 41600996712.
PROTOCOLO: 200169211 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000798746. NIRE: 41600996712.
P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS -
EIRELI

LEANDRO MARCÓS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 15:48 SOB Nº 41600996712.
PROTOCOLO: 200169211 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000798746. NIRE: 41600996712.

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.417.713/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/02/2020	
NOME EMPRESARIAL P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RAUL POMPEIA		NÚMERO 831	COMPLEMENTO *****
CEP 81.240-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3149-1838/ (41) 3419-1839	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 13:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.417.713/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:53 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **FEBA.A2C0.F1C8.DA73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030082445-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.417.713/0001-00**

Nome: **P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.426.843

CNPJ: 36.417.713/0001-00

Nome: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:02 do dia 13/04/2023.

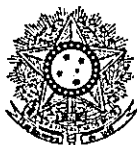
Código de autenticidade da certidão: B319BFBD657A416C092E9763555DAB0464

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/07/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.417.713/0001-00

Certidão nº: 46188131/2022

Expedição: 21/12/2022, às 15:44:08

Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.417.713/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.417.713/0001-00
Razão Social: P M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO
Endereço: R RAUL POMPEIA 831 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051704480406504470

Informação obtida em 22/05/2023 08:40:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para **FINS GERAIS**, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de **AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, existentes nesta serventia, dos mesmos **NÃO CONSTA** qualquer ação contra:

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ.36.417.713/0001-00.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/04/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de abril de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.04.26
14:23:26 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código FCD42F6A ***



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais que a empresa, **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Eireli**, executou a entrega, abaixo discriminada, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente, atestamos ainda que os produtos foram recebidos conforme às especificações constantes na ATA referenciada.

CONTRATANTE EMINENTE:

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

CNPJ: 76.105.543/0001-35

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Expediente e Escritório

PROCESSO: Pregão Eletrônico 51/2021

ATA RP: 1002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 576/2020 - SERMALI

VIGÊNCIA: 12(doze) MESES

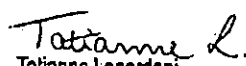
CONTRATADA:

P&M Comercial e distribuidora de Prod. E Equipamentos -- EIRELI

CNPJ: 36.417.713/0001-00

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São José dos Pinhais, 15 de fevereiro de 2023


Tatianne Lonardon
Chefe Div. de Assessoramento
Matrícula 16276-01

P&M COMERCIAL

E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Raul Pompéia, 831 - Cidade Industrial - Curitiba - Paraná
CNPJ 36.417.713/0001-00 - Insc. Estadual: 90841968-59
Telefone: (41) 99797-0125 - E-mail: pm.comercial@yahoo.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023
PROTOCOLO 12293/2023
Processo Administrativo nº. 56/2023
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

Pelo presente instrumento, a empresa P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI CNPJ nº 36.417.713/0001-00, com sede na rua Raul Pompéia, 831, CIC, Curitiba, PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

P&M COMERCIAL

E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Raul Pompéia, 831 - Cidade Industrial - Curitiba - Paraná
CNPJ 36.417.713/0001-00 - Insc. Estadual: 90841968-59
Telefone: (41) 99797-0125 - E-mail: pm.comercial@yahoo.com



7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato GECY LOPES PUTZIGER, inscrito no CPF sob nº 197.203.439-15, portadora da carteira de identidade nº 1.327.295-6, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. GECY LOPES PUTZIGER, Portadora do RG sob nº 1.327.295-6 e CPF nº 197.203.439-15, cuja função/cargo é proprietária, **responsável pela assinatura do contrato**.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pm.comercial@yahoo.com
Telefone: (41)99797-0125

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora GECY LOPES PUTZIGER, portadora do CPF/MF sob n.º 197.203.439-15, para ser a responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou

P&M COMERCIAL

E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Raul Pompéia, 831 - Cidade Industrial - Curitiba - Paraná
CNPJ 36.417.713/0001-00 - Insc. Estadual: 90841968-59
Telefone: (41) 99797-0125 - E-mail: pm.comercial@yahoo.com



qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
 - (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.
- 16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 24 de maio de 2023

GECY LOPES Assinado de forma
digital por GECY LOPES
PUTZIGER:19 PUTZIGER:19720343915
720343915 Dados: 2023.05.24
17:21:10 -03'00'

GECY LOPES PUTZIGER

RG: 1.327.295-6 CPF: 197.203.439-15



BRASÍLIA-DF, 30 DE MAIO DE 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR II
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 UASG: 989983
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 29 DE MAIO DE 2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92, vem através desta apresentar-lhes abaixo proposta para autorização e julgamento conforme descrição dos materiais abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS.	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
139	Máquina Perfuradora de papéis manual – Máquina Perfuradora de papéis manual para encadernação com espirais plásticas, conjugado com colocadora elétrica de espirais plásticas extensão de perfuração: 360 mm; comprimento: 358 mm; largura 397 Mm; capacidade de perfuração :20 fls. /Vez; capacidade de colocação: até 20mm; voltagem: bivolt, garantia mínima de 12 meses. MARCA/FABRICANTE: LASSANE	UND	15	1.210,00	18.150,00
231	Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 8 - Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 80x110mm, espessura 0,10mm, embalagem com 100 unidades. MARCA/FABRICANTE: X-FULL	PCT	207	23,67	4.899,69

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 23.049,69 (Vinte três mil, quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Prazo de Entrega: Até 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho ou da autorização de fornecimento.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Condições de Pagamento: Até 30 (Trinta) dias, contados após o recebimento definitivo do material, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Local de entrega: Conforme Especificado e Detalhado no Edital.

Garantia: 12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação.

- Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários no cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, inclusive frete.

- Comprometemos fornecer os produtos objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do edital. Aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital.

Informações bancárias: BANCO DE BRASÍLIA – BRB – BANCO Nº 070 AGÊNCIA Nº 081 CONTA CORRENTE Nº 009.173-9

Segue os dados do Representante: Nome: Edvan Paiva de Souza. - RG: 897.629 SSP/DF CPF: 351.800.801-34

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.

RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22



BRASÍLIA-DF, 30 DE MAIO DE 2023

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR II
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 UASG: 989983
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 29 DE MAIO DE 2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE MENOR.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador(a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e/ou emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

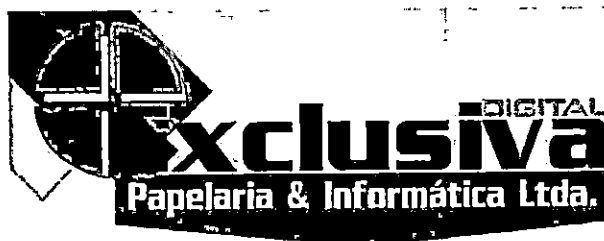
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador (a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, declara, sob as penas da Lei, por parte da licitante, de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22



BRASÍLIA-DF, 29 DE MAIO DE 2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 UASG: 989983
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 29 DE MAIO DE 2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS.



DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador (a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador (a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no presente instrumento licitatório.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.

RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22



BRASÍLIA-DF, 29 DE MAIO DE 2023



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 UASG: 989983
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 29 DE MAIO DE 2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

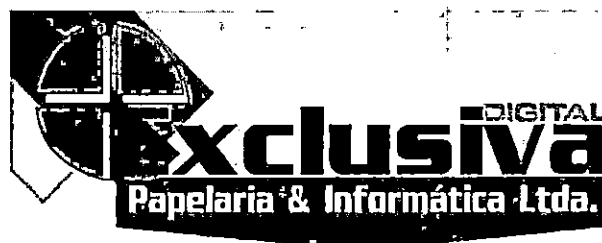
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/Dº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 - ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA - DF, CEP 71.986 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador(a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**, foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023** quanto a participar ou não da referida licitação que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da referida licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL - exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 - Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22



BRASÍLIA-DF, 29 DE MAIO DE 2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 UASG: 989983
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 29 DE MAIO DE 2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador (a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34. DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexa valente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.

RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22



BRASÍLIA-DF, 30 DE MAIO DE 2023

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR II
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 UASG: 989983
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 29 DE MAIO DE 2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

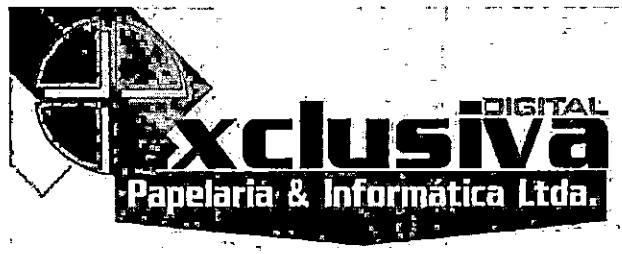
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO.
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/D 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador(a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**, ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.

RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92



BRASÍLIA-DF, 30 DE MAIO DE 2023

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR II
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 UASG: 989983
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 29 DE MAIO DE 2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador(a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, DECLARA, que não possui em seu quadro de empregados (funcionários.), pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**, (Artigo 3º da Resolução Nº. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça), ou que estejam impedidos nos termos do Art. 4º da Resolução CNJ Nº. 156/2012

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202440391

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100118323

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Julho 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1705282 em 05/07/2021 da Empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41597891000192 e protocolo DFP2100118323 - 05/07/2021. Autenticação: 41D06F29236ECC502478A9D041FEFBD62311C3F6. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.470-9 e o código de segurança r4j4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

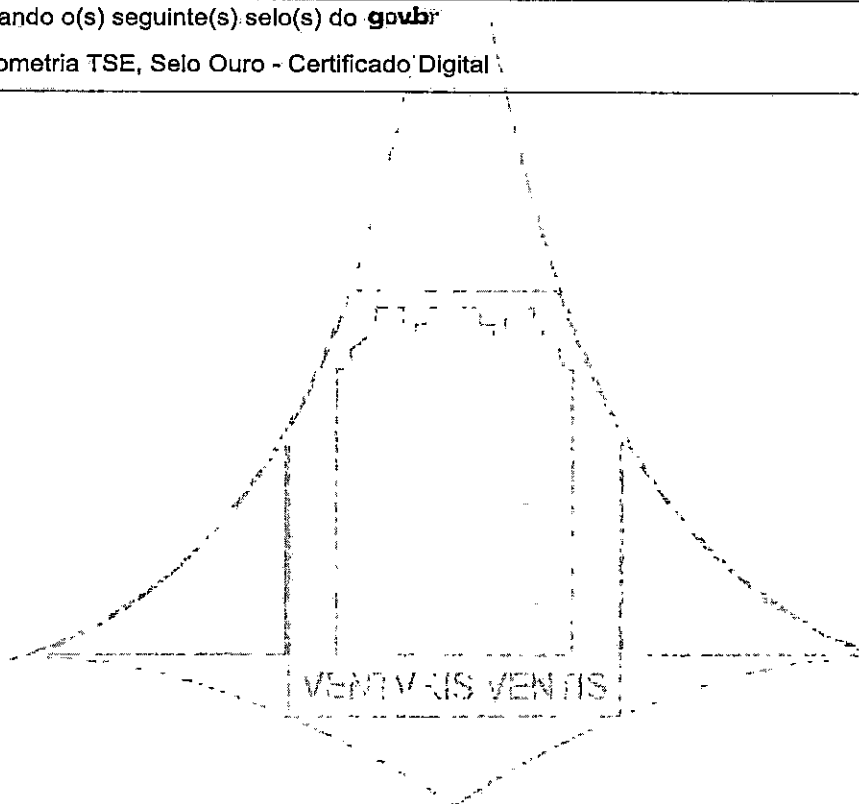
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/089.470-9	DFP2100118323	05/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
351.800.801-34	EDVAN PAIVA DE SOUZA	05/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.**

NIRE: 53202440391 CNPJ: 41.597.891/0001-92



EDVAN PAIVA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, data de nascimento 06/03/1967, nº do CPF 351.800.801-34, documento de identidade 897629, SSP, DF, com domicílio / residência a QUADRA QNL 20 VIA 3, número SN, CASA 01, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.161-023.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, com sede e domicílio a, AREA ADE CONJUNTO 4 LOTE, número 06, LOJA 02, bairro / distrito AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DF, CEP 71.986-000., inscrita no CNPJ (MF) 41.597.891/0001-92, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53202440391 por despacho do dia 16/04/2021, resolve, na melhor forma de direito, alterar, adequar e consolidar o contrato social e alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade altera neste ato seu objeto social para; COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE SEGURANCA, LIMPEZA, DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MOVEIS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, CALCADOS E UNIFORMES DE USO PROFISSIONAL, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA O LAR, PECAS AUTOMOTIVAS, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PRODUTOS AGROPECUARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, BRINQUEDOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS PARA FESTAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO E SIMILARES. SERVICOS GRAFICOS DE PRE IMPRESSAO E ACABAMENTO GRAFICO, CLICHERIA, LINOTIPO, FOTOCOMPOSICAO, TRATAMENTO DE TEXTO E IMAGEM, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS.

CNAES:

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.





2

1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO.

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

8219-9/01 - FOTOCOPIAS.

Cláusula Segunda – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social e alterações, não alcançada pela presente alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDVAN PAIVA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, data de nascimento 06/03/1967, nº do CPF 351.800.801-34, documento de identidade 897629, SSP, DF, com domicílio / residência a QUADRA QNL 20 VIA 3, número SN, CASA 01, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.161-023.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, com sede e domicílio a, AREA ADE CONJUNTO 4 LOTE, número 06, LOJA 02, bairro / distrito AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DF, CEP 71.986-000., inscrita no CNPJ (MF) 41.597.891/0001-92, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53202440391 por despacho do dia 16/04/2021, têm uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, domiciliada no: AREA ADE CONJUNTO 4 LOTE, número 06, LOJA 02, bairro / distrito AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DF, CEP 71.986-000.

Cláusula Segunda – A sociedade possui o nome de fantasia: **EXCLUSIVA**.

Cláusula Terceira - O capital social é de: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

EDVAN PAIVA DE SOUZA	30.000 quotas	R\$	30.000,00
TOTAL	30.000 quotas	R\$	30.000,00

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - São objetivos da sociedade: COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE SEGURANCA, LIMPEZA, DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MOVEIS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, CALCADOS E UNIFORMES DE USO PROFISSIONAL, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA O LAR, PECAS AUTOMOTIVAS, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PRODUTOS AGROPECUARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, BRINQUEDOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS PARA FESTAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO E SIMILARES. SERVICOS GRAFICOS DE PRE IMPRESSAO E ACABAMENTO GRAFICO, CLICHERIA, LINOTIPO, FOTOCOMPOSICAO, TRATAMENTO DE TEXTO E IMAGEM, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS.

CNAES:

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

2

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO.

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

8219-9/01 - FOTOCOPIAS.

Cláusula Sexta – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio majoritário, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **EDVAN PAIVA DE SOUZA**, que assina isoladamente, com poderes e atribuições para gerir quaisquer negócios inerentes aos interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, poderá onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício, cabendo na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designa administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima- Primeira – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – O sócio pode, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observada as disposições regulamentares pertinentes.





4

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Quarta – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Os haveres apurados conforme a “cláusula décima terceira”, serão pagos em até 12(doze) parcelas de igual valor, 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço extraordinário, com vencimentos a cada 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima Sexta - Os casos omissos serão considerados e regidos em conformidade com a legislação vigente.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro da cidade de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato com registro e arquivo na Junta Comercial do Distrito Federal.

BRASILIA DF, 30 DE JUNHO DE 2021.

EDVAN PAIVA DE SOUZA

Ass: Digital



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

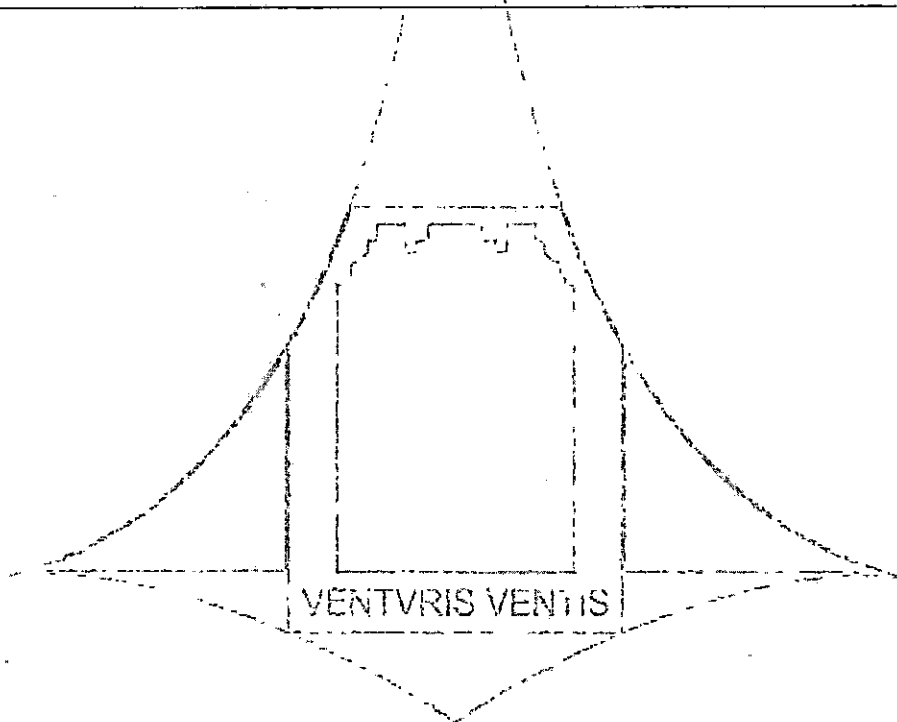
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/089.470-9	DFP2100118323	05/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
351.800.801-34	EDVAN PAIVA DE SOUZA	05/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1705282 em 05/07/2021 da Empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41597891000192 e protocolo DFP2100118323 - 05/07/2021. Autenticação: 41D06F29236ECC502478A9D041FEFBD62311C3F6, Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.470-9 e o código de segurança r4j4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, de CNPJ 41.597.891/0001-92 e protocolado sob o número 21/089.470-9 em 05/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1705282, em 05/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
351.800.801-34	EDVAN PAIVA DE SOUZA	05/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

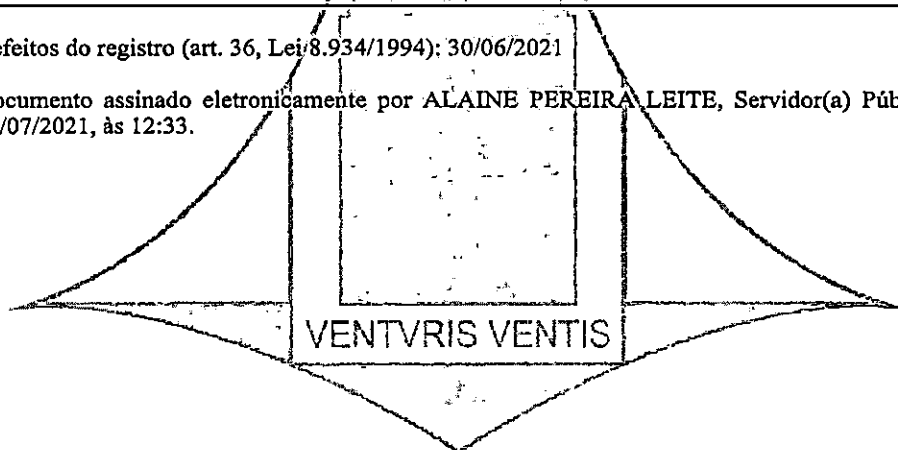
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
351.800.801-34	EDVAN PAIVA DE SOUZA	05/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2021



Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2021, às 12:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/089.470-9.



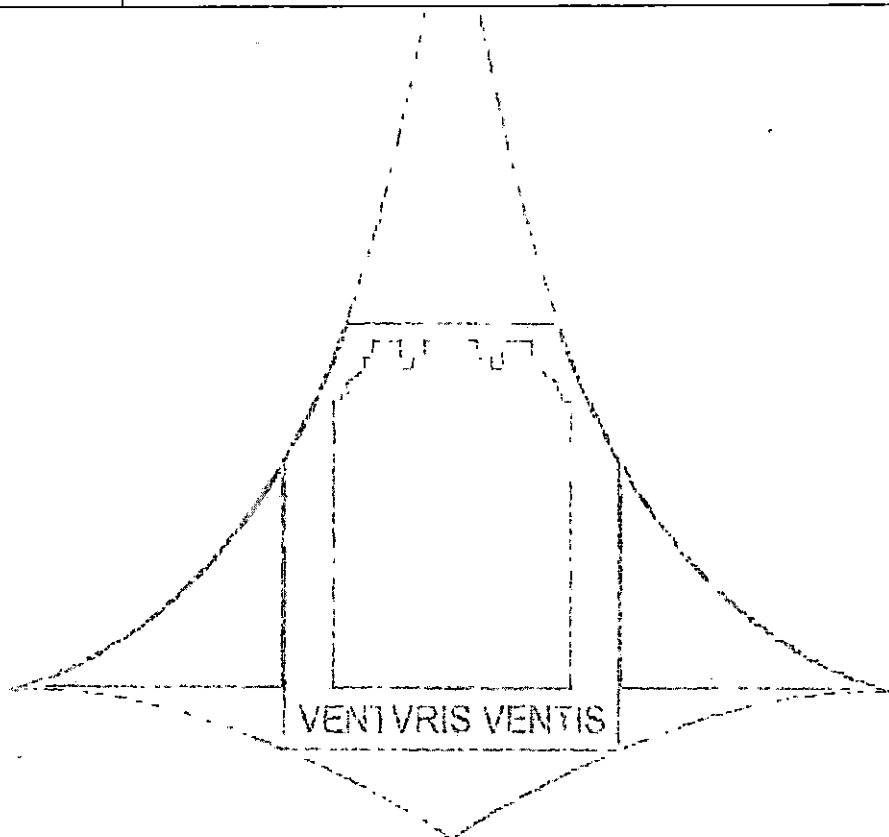
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, segunda-feira, 05 de julho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1705282 em 05/07/2021 da Empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41597891000192 e protocolo DFP2100118323 - 05/07/2021. Autenticação: 41D06F29236ECC502478A9D041FEFBD62311C3F6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.470-9 e o código de segurança r4j4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.597.891/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2021
NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIVA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada		
LOGRADOURO A ADE CONJUNTO 4 LOTE	NÚMERO 06	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 71.986-000	BAIRRO/DISTRITO AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGITALINFODF@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8470-6882	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 12:37:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.597.891/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:02 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: 6199.E4D9.A5B2.E21D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.597.891/0001-92
Razão Social: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS PAPELARIA E INFORMATICA
Endereço: Q ADE CONJUNTO 4 06 LOJA 02 / AREA DE DESENVOLVIM / BRASILIA / DF / 71986-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023

Certificação Número: 2023052102385171390602

Informação obtida em 26/05/2023 15:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 157045653012023
NOME: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 4 LOTE LOJA 02 06
CIDADE: AREA DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 41.597.891/0001-92
CF/DF: 0804896300122 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS



_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de agosto de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.597.891/0001-92

Certidão nº: 7882093/2023

Expedição: 22/02/2023, às 20:26:38

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.597.891/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
41.597.891/0001-92

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/05/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.HZ9R.N3AR.W4DW.C63J.Y0NJ

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.cfp.org.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 576600007.000025/2021-57



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA; inscrita no CNPJ sob o número 41.597.89110001-92, sediada à A ADE, conjunto 04, lote 06, loja 02 - Águas Claras - Brasília - DF, CEP 71.986-000, forneceu satisfatoriamente ao Conselho Federal de Psicologia, portador do CNPJ 00.393.272/0001-07, pelo Pregão Eletrônico: 004/2021, etiqueta retangular ref 6180. caixa com 100 folhas - 30 etiquetas em casa folha, na cor branca, tamanho 25,4mmX66,7mm.

Informamos, ainda, que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo nada que desabone sua conduta.

Por ser verdade firmamos o presente.

Brasília, 26 de agosto de 2022.

Antonio Carlos Everton Muniz
Supervisor
Setor de Suporte Físico
Conselho Federal de Psicologia



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Everton Muniz, Supervisor**, em 29/08/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694657** e o código CRC **759292A6**.

Referência: Processo nº 576600007.000025/2021-57

SEI nº 0694657



BRASÍLIA-DF, 29 DE MAIO DE 2023

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 UASG: 989983
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 29 DE MAIO DE 2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **EDVAN PAIVA DE SOUZA**, portador(a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para nossa **habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato por Edvan Paiva de Souza, inscrito no CPF sob nº 351.800.801-34, portador(a) da carteira de identidade nº 897.629 SSP - DF, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Edvan Paiva de Souza, Portador(a) do RG sob nº 897.629 SSP – DF e CPF nº 351.800.801-34, cuja função/cargo é sócio proprietário administrador, **responsável pela assinatura do contrato**.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: exclusivainfodf@gmail.com
Telefone: (61) 3399 0202 e (61) 98470 6882
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor Edvan Paiva de Souza, portador(a) do CPF/MF sob nº 351.800.801-34, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22



14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.

RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA
LTDA

CNPJ sob o N° 41.597.891/0001-92

CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CNPJ 20.800.676/0001-77

ANEXO II

CARTA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023
PROTOCOLO 12293/2023
Processo Administrativo nº. 56/2023

A empresa Cordeiro e Franco LTDA-ME com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, n.º 486, Bairro Rio Pequeno, com CNPJ sob n.º 20.800.676/0001-77, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
43	112	UN	Caneta para retroprojeter (permanente), ponta média de 2mm, tinta à base de álcool, resistente à água, na cor azul.	BRW	R\$ 1,15	R\$ 128,80
51	275	UN	Clips nº. 02, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem – caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	TOP	R\$ 9,45	R\$ 2.598,75
52	320	UN	Clips nº. 03, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem – caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	TOP	R\$ 9,68	R\$ 3.097,60
53	338	UN	Clips nº. 04 galvanizado de aço com tratamento anti ferrugem - cx c/ 500 grs - Contendo marca do produto na embalagem	TOP	R\$ 9,17	R\$ 3.099,46
54	342	UN	Clips nº. 06, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem – caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	TOP	R\$ 8,18	R\$ 2.797,56
55	339	UN	Clips nº. 08, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem – caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	TOP	R\$ 9,73	R\$ 3.298,47
71	175	UN	Envelope Comercial sem RPC, especificações aproximadas: 114 x 162mm, 75g – sem fecho e sem furos - cx 1000 unidades, Cor Branco.	FORONI	R\$ 77,71	R\$ 13.599,25
175	207	PCT	Papel Vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor azul	USAPEL	R\$ 12,01	R\$ 2.486,07
177	219	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor creme	USAPEL	R\$ 12,00	R\$ 2.628,00
178	220	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor branco	USAPEL	R\$ 11,49	R\$ 2.527,80
179	207	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Palha	USAPEL	R\$ 12,01	R\$ 2.486,07
180	212	PCT	Papel vergê A4 - pacote com 50 folhas. salmão - Contendo marca do produto na embalagem - 180gr	USAPEL	R\$ 11,74	R\$ 2.488,88
194	205	UN	Pen Drive do tipo Flash USB 2,0; Tamanho de armazenamento de 4GB taxa de transmissão de dados de 10 MB/s leitura , 3 MB/s gravação, garantia Mínima de fabricação de 5 anos	MULTILASER	R\$ 15,34	R\$ 3.144,70
196	171	UN	Pen Drive do tipo Flash USB 3,0; Tamanho de armazenamento de 32GB, taxa de	MULTILASER	R\$ 20,35	R\$ 3.479,85

Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno - São José dos Pinhais – PR
Fone: 41 3384-1394.

MARCIA DO
RÓCIO
FRANCO:039432
92959
Assinado de forma digital
por MARCIA DO RÓCIO
FRANCO:03943292959
Data: 2023.05.30
18:16:49 -03'00'

Handwritten signature

CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CNPJ 20.800.676/0001-77



			transmissão de dados de 40 MB/s leitura , 10 MB/s gravação. Garantia mínima de fabricação de 5 anos.			
197	308	UN	Pen Drive do tipo Flash USB 3.0; Tamanho de armazenamento de 16GB taxa de transmissão de dados de 13 MB/s leitura , 5MB/s gravação, garantia Mínima de fabricação de 5 anos	MULTILASER	R\$ 19,47	R\$ 5.996,76

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 53.858,02 (Cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, a Sra. Marcia do Rocio Franco, portadora da carteira de identidade RG nº 7.961.694.0 e CPF/MF nº 039.432.929-59.
- d) A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: Marcia do Rocio Franco
Telefone Fixo nº: (41) 3384-1394
Telefone Celular nº: (41) 98819-0418
E-mail: cordeiroefranco@yahoo.com

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2023.

MARCIA DO ROCIO FRANCO:03943292959
Assinado de forma digital por MARCIA DO ROCIO FRANCO:03943292959
Data: 2023.05.30 18:17:01 -03'00'
MARCIA DO ROCIO FRANCO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 7.961.694-0 – PR
CPF: 039.432.929-59

CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CNPJ 20.800.676/0001-77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023
PROTOCOLO 12293/2023
Processo Administrativo nº. 56/2023

ANEXO III- DECLARAÇÃO UNIFICADA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Cordeiro e Franco LTDA-ME, CNPJ nº 20.800.676/0001-77, com sede na Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486, bairro Rio Pequeno, São José dos Pinhais CEP 83065-568, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Marcia do Rocio Franco, inscrito no CPF sob nº 039.432.929-59, portador(a) da carteira de identidade nº 7.961.694-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Marcia do Rocio Franco, Portador(a) do RG sob nº 7.961.694-0 e CPF nº 039.432.929-59, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cordeiroefranco@yahoo.com

Telefone: (41) 3384-1394/41-98819-0418

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno - São José dos Pinhais – PR
Fone: 41 3384-1394.

CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CNPJ 20.800.676/0001-77

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcia do Rocio Franco, portador(a) do CPF/MF sob n.º 039.432.929-59, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 28 de maio de 2023.

MARCIA DO ROCIO FRANCO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 7.961.694-0 – PR
CPF: 039.432.929-59



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77
NIRE: 41207915753



Os abaixo assinados, **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349 – São Marcos - CEP: 83090-150, portadora da Carteira de Identidade Civil 7.961.694-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF n.º 039.432.929-59 e **LUCAS CORDEIRO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de São José dos Pinhais/PR, nascido em 27 de março de 2009, residente e domiciliado na cidade de cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349 – São Marcos - CEP: 83090-150, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 15.254.504-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 109.563.459-30, menor representado por sua mãe **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, acima qualificada, sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CORDEIRO E FRANCO LTDA**, CNPJ: 20.800.676/0001-77 e NIRE: 41207915753, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349 - Casa 02 – São Marcos – CEP 83090-150, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349, Casa 02 – São Marcos CEP 83.090-150, passa a ser na cidade de São José dos Pinhais / PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486, Sala 01 – Rio Pequeno, CEP 83065-568.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sócia, **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, acima qualificada, que era na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349, Casa 02 – São Marcos CEP 83.090-150, passa a ser na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno, CEP 83065-568.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço do sócio, **LUCAS CORDEIRO DA CRUZ**, acima qualificado, que era na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349, Casa 02 – São Marcos CEP 83.090-150, passa a ser na cidade de São José dos Pinhais / PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno, CEP 83065-568.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as demais disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77
NIRE: 41207915753

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77
NIRE: 41207915753**



Os abaixo assinados, **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais / PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno, CEP 83065-568, portadora da Carteira de Identidade Civil 7.961.694-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF n.º 039.432.929-59 e **LUCAS CORDEIRO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de São José dos Pinhais/PR, nascido em 27 de março de 2009, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais / PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno, CEP 83065-568, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 15.254.504-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 109.563.459-30, menor representado por sua mãe **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, acima qualificada, sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CORDEIRO E FRANCO LTDA**, CNPJ: 20.800.676/0001-77 e NIRE: 41207915753, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais / PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486, Sala 01 – Rio Pequeno, CEP 83065-568., resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **CORDEIRO E FRANCO LTDA.**, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais / PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486, Sala 01 – Rio Pequeno, CEP 83065-568.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que tem por objetivo o ramo de Comércio varejista de materiais de papelaria, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de brinquedos, comércio varejista de armarinhos, comércio varejista de bijuterias e artesanatos, comércio varejista de suprimentos de informática, comércio varejista de doces e balas, serviços de encadernação, plastificação e fotocópias, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de cama, mesa e banho, comércio varejista de tapeçaria, cortinas, comércio varejista de utensílios de cozinha, comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 08 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77
NIRE: 41207915753



1. **MARCIA DO ROCIO FRANCO:** 42.500 (Quarenta e duas Mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois Mil e quinhentos Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país.
2. **LUCAS CORDEIRO DA CRUZ:** 7.500 (Sete Mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país.

§ A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual deverão ser tomadas por ambos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminado o preço, a forma e o prazo para pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, a qual compete o uso da firma de maneira individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, poderão receber os sócios a título de "Pró-Labore", quantia fixada em comum acordo, que será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77
NIRE: 41207915753**



§ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os resultados apurados. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaram os sócios, sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar em quanto indevido o quinhão respectivo, por um dentre eles credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em dez prestações, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante Registro no Comércio.

Parágrafo Segundo: Ficam, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram os sócios que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial a outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 26 de janeiro de 2023.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77
NIRE: 41207915753



MARCIA DO ROCIO FRANCO

LUCAS CORDEIRO DA CRUZ
Representado por sua mãe:
MARCIA DO ROCIO FRANCO

Alteração de Contrato Social e Consolidação elaborado por MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO,
Contador, CRC/PR 043270/O-0.

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
Contador - CRC/PR 043270/O-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CORDEIRO E FRANCO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03943292959	MARCIA DO ROCIO FRANCO
82608563953	MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 15:48 SOB N° 20228664756.
PROTOCOLO: 228664756 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301453300. CNPJ DA SEDE: 20800676000177.
NIRE: 41207915753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
CORDEIRO E FRANCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.800.676/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CORDEIRO E FRANCO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONSENHOR DOMINGOS SALOMAO KAHIL	NÚMERO 486	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------	------------------------

CEP 83.065-568	BAIRRO/DISTRITO RIO PEQUENO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CORDEIROEFANCO@YAHOO.COM	TELEFONE (41) 3384-1394
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 16:16:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:04 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **56F0.29BC.053B.D329**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029964375-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.800.676/0001-77**

Nome: **CORDEIRO E FRANCO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

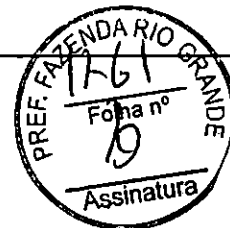
Válida até 25/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 14466/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CORDEIRO E FRANCO LTDA

CNPJ: 20.800.676/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60820

BAIRRO: RIO PEQUENO

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR DOMINGOS SALOMÃO KAHLE, 486

COMPLEMENTO: SALA 01

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: cd9e03779b35938bfa5e044447d4da41

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de abril de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORDEIRO E FRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.800.676/0001-77

Certidão nº: 4331063/2023

Expedição: 30/01/2023, às 07:34:43

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CORDEIRO E FRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.800.676/0001-77
Razão Social: C CORDEIRO E M FRANCO LTDA
Endereço: RUA TENENTE DJALMA DUTRA 1140 SALA 05 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051801590240878660

Informação obtida em 28/05/2023 16:37:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

CORDEIRO E FRANCO LTDA.

Documento..... CNPJ 20.800.676/0001-77

Sede..... Rua MONSENHOR DOMINGOS SALOMAO KAHEL, 486(SALA 01), RIO PEQUENO,
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, CEP 83065568 SALA 01 486

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 27 de Marco de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.03.28 12:21:09
-03'00'



Certificação



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



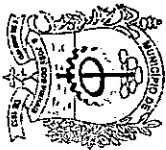
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME**, CNPJ nº 20.800.676/0001-77, situada na Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349 – São Marcos – São José dos Pinhais /PR, forneceu para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira 1.101, Centro, São José dos Pinhais - Pr, através da Ata de Registro de Preços 805/2019, Pregão Eletrônico 173/2019-SERMALI, no período de 01/10/2019 a 30/09/2020, diversos materiais de escritório e expediente:

Os fornecimentos dos materiais acima referidos estão vinculados aos seguintes empenhos e respectivas notas fiscais:

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais - PR	
PE 173/2019	ATA 805/2019
Empenho	Nota Fiscal
7927/2020	1582
8905/2020	1583
22406/2019	1377
	1351
21469/2019	1350
	1316
23014/2019	1325
20779/2019	1308
	1322
	1320
	1307
	1298
20696/2019	1298
	1314
	1326
2963/2020	1481
	1503
20797/2019	1279
	1297
	1315
	1327
20727/2019	1313

Rafael Kremer de Barros
Agente Administrativo
Matrícula 13901
PMS/PR



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

20708/2019	1312
3950/2020	1526
	1541
	1550
2962/2020	1495
	1480
	1578
7996/2020	1582
23466/2019	1367
4361/2020	1525
	1546
270/2020	1425
24383/2020	1378
	1416
	1427
1746/2020	1460
22951/2019	1376
	1352
7374/2020	1579
	1567
21057/2019	1296
	1280
8137/2020	1581
2971/2020	1496
1939/2020	1464
26062/2019	1437
	221
5055/2020	1533
24038/2019	1379
1661/2020	1482
3848/2020	1515
2970/2020	1494
22420/2019	1324
3466/2020	1491
3543/2020	1500
22973/2019	1323



Rafael Kremer de Barros
Agente Administrativo
Matrícula: 0035901
PMSJP



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Atestamos, outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

São José dos Pinhais - Pr, 14 de junho de 2020.

Rafael Kremer de Barros

Ag. Administrativo – PMSJP

Gestor da Ata de Registro de Preços



CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CNPJ 20.800.676/0001-77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023
PROTOCOLO 12293/2023
Processo Administrativo nº. 56/2023

ANEXO III- DECLARAÇÃO UNIFICADA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Cordelro e Franco LTDA-ME, CNPJ nº 20.800.676/0001-77, com sede na Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486, bairro Rio Pequeno, São José dos Pinhais CEP 83065-568, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Marcia do Rocio Franco, inscrito no CPF sob nº 039.432.929-59, portador(a) da carteira de identidade nº 7.961.694-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Marcia do Rocio Franco, Portador(a) do RG sob nº 7.961.694-0 e CPF nº 039.432.929-59, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cordelroefranco@yahoo.com

Telefone: (41) 3384-1394/41-98819-0418

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno - São José dos Pinhais – PR
Fone: 41 3384-1394.

MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292
959
Assinado de forma digital
por MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292959
Data: 2023.05.28
16:29:35 -03'00'

CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CNPJ 20.800.676/0001-77



13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcia do Rocio Franco, portador(a) do CPF/MF sob n.º 039.432.929-59, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 28 de maio de 2023.

MARCIA DO ROCIO { Assinado de forma digital
por MARCIA DO ROCIO
FRANCO:039432929 FRANCO:03943292959
59 --Data: 2023.05.28
16:29:47 -03'00'

MARCIA DO ROCIO FRANCO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 7.961.694-0 – PR
CPF: 039.432.929-59

PROPOSTA DE PREÇOS

RC**RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 07.048.323/0001-02**Av. Dr. Laerte Vieira Gonçalves, 2083 - B. Santa Mônica - Uberlândia / MG - CEP: 38.408-176
Telefone/Fax: (34)3215-7093 - E-mail: licitacaorcc@hotmail.com**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****Código da UASG: 989983****Pregão Eletrônico Nº 32/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)****Endereço: Rua Jacarandá, Nº 300 - Nações - - Fazenda Rio Grande (PR)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
125	Grampos plásticos para pastas, tipo trilho-macho-fêmea - Grampos plásticos para pastas, tipo trilho-macho-fêmea, injetado em polipropileno preto ou branco para arquivar documentos, pacote com 50 unidades, para até 200 folhas. Medidas 19,5 x 10 cm.	PCT	155	IARA	R\$ 7,96	R\$ 1.233,80
199	Perfurador para papel, 02 furos, com estrutura metálica e p - Perfurador para papel, 02 furos, com estrutura metálica e pintura na cor preta, capacidade para perfurar 30/35 folhas simultaneamente (referência papel 75g), medindo. Contendo marca do produto na unidade	Und	206	MEGALIFE	R\$ 25,04	R\$ 5.158,24
					TOTAL	R\$ 6.392,04

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$6.392,04 (Seis Mil, Trezentos Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos)**Declaramos:**

Aceitamos, concordamos e conhecemos todos os termos deste edital e seus anexos.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto da Licitação.

A Garantia dos Produtos é de 12 meses, a contar a partir da aceitação do Produto entregue.

O prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias contados da data de sua apresentação

O prazo de Entrega: 10 (Dez) Dias contados a partir do recebimento da nota de empenho

Local de Entrega: Conforme Consta edital.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRASIL

AGÊNCIA: 2591-7

C/C: 115.224-6

Uberlândia, 30 de Maio 2023

DALCIMAR ANTONIO**RAMOS:05896844697**

Assinado de forma digital por

DALCIMAR ANTONIO

RAMOS:05896844697

Dados: 2023.05.30 19:00:38 -03'00'

RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME

REPRESENTANTE : DALCIMAR ANTONIO RAMOS

CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO

RG: MG- 11.261.809 SSP-MG

CPF: 058.968.446-97



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.048.323/0001-02 DUNS®: 898022201
Razão Social: RC RAMOS COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2023
FGTS	Validade:	15/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/08/2023
Receita Municipal	Validade:	17/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207126131

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200232391

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA

Local

16 MARÇO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9244978 em 18/03/2022 da Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31207126131 e protocolo 221350799 - 17/03/2022. Autenticação: 5BFA85AAF41B5157DF2189DE40922D829FAD28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/135.079-9 e o código de segurança BNIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

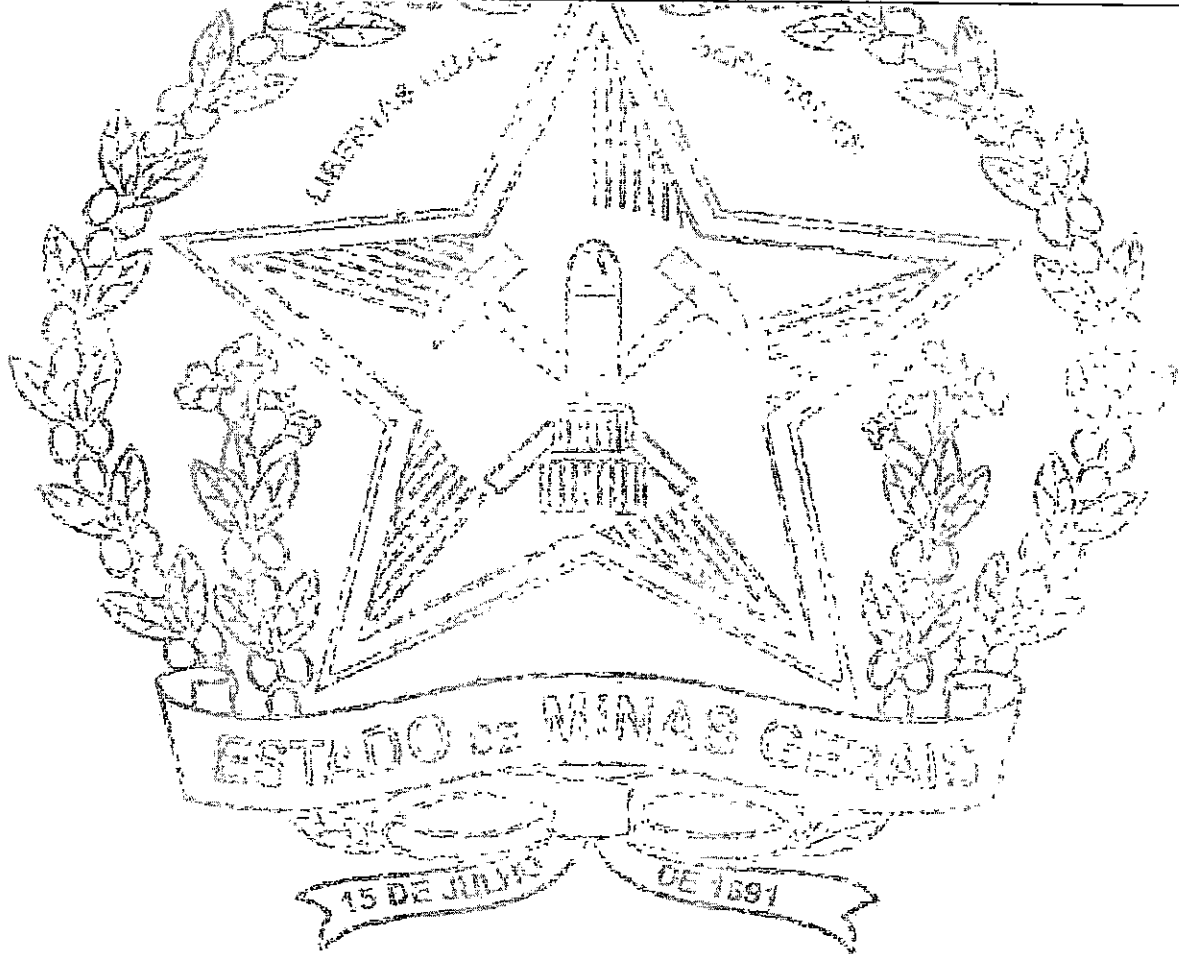
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/135.079-9	MGP2200232391	17/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.968.446-97	DALCIMAR ANTONIO RAMOS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA NA FORMA COMO ABAIXO SE CONTÉM

RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 07.048.323/0001-02
NIRE: 3120712613-1

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual as partes a seguir qualificadas ao final assinadas a saber:

I – DALCIMAR ANTONIO RAMOS, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 24/10/1982, natural de Três Marias, estado de Minas Gerais, portadora do CPF sob o nº 058.968.446-97, e Cédula de Identidade sob o nº MG-11.261.809, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais em 24/04/1997, residente e domiciliada à Rua Passo Fundo, nº 21 – Granada, município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP: 38.410-580 e;

II – DALCILENE ANTONIO RAMOS BORGES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, consultora de vendas, nascida em 07/10/1976, natural de Uberlândia, estado de Minas Gerais, portadora do CPF sob o nº 030.075.056-07, e Cédula de Identidade sob o nº MG-8.308.947, expedida pela Polícia Civil do estado de Minas Gerais em 16/03/2004, residente e domiciliada à Rua Passo Fundo, nº 21 – Granada, município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP: 38.410.580, representada por sua procuradora **DALCIMAR ANTONIO RAMOS**, acima qualificada, únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP**, com sede e foro na Avenida Doutor Laerte Vieira Gonçalves, nº 2.083, Santa Mônica, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP: 38.408-176, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120712613-1 em 07/10/2004 e última alteração contratual registrada sob o nº 5395684 em 21/10/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A) DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DA SOCIA

O estado civil da sócia **DALCILENE ANTONIO RAMOS BORGES** que antes era casada em regime de comunhão parcial de bens, passará a ser a partir da presente alteração contratual o estado civil: viúva.

B) DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social que é:

I – Comércio de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, ferragens e ferramentas, peças e acessórios, comércio de produtos de higiene e limpeza e conservação, comércio de equipamentos e acessórios de segurança, equipamentos eletrônicos e produtos alimentícios em geral;

II – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

Passará a ser a partir da presente alteração contratual:

Avenida Ângelo Calafiori, 804 – Mocoquinha – CEP: 37.950-000 – São Sebastião do Paraíso – MG
Telefax: (35) 3539-2200 – E-mail: empresas@csj.cnt.br

1



Comércio varejista de: equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, ferragens e ferramentas, peças e acessórios, produtos de higiene e limpeza e conservação, equipamentos e acessórios de segurança, equipamentos eletrônicos, produtos alimentícios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e material elétrico.

C) DA ABERTURA DA FILIAL

Fica neste ato criado uma filial, estabelecida na Rua Portugal Porto Guimarães, nº 191, Nossa Senhora de Fátima, no município de Catalão, estado de Goiás, CEP: 75.709-230, tendo como objeto social **"Comércio varejista de: equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, ferragens e ferramentas, peças e acessórios, produtos de higiene e limpeza e conservação, equipamentos e acessórios de segurança, equipamentos eletrônicos, produtos alimentícios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e material elétrico"**.

D) DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

A cláusula passará a ter a seguinte redação:

Os lucros e/ ou prejuízos auferidos em balanço geral a ser realizado em 31 de dezembro de cada exercício, serão feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo por ventura existente, terá destino que as sócias houverem por bem determinar.

Parágrafo único: Em cada distribuição de resultados cada sócia receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, em relação aos recebimentos ocorridos, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período, podendo ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócia, não se excluindo de citada distribuição nenhum das sócias participantes, independente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme participação de cada sócia no capital social.

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

São partes deste instrumento:

I – DALCIMAR ANTONIO RAMOS, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 24/10/1982, natural de Três Mariás, estado de Minas Gerais, portadora do CPF sob o nº 058.968.446-97, e Cédula de Identidade sob o nº MG-11.261.809, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais em 24/04/1997, residente e domiciliada à Rua Passo Fundo, nº 21 – Granada, município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP: 38.410-580 e;

II – DALCILENE ANTONIO RAMOS BORGES, brasileira, viúva, consultora de vendas, nascida em 07/10/1976, natural de Uberlândia, estado de Minas Gerais, portadora do CPF sob o nº 030.075.056-07, e Cédula de Identidade sob o nº MG-8.308.947, expedida pela Polícia Civil do estado de Minas Gerais em 16/03/2004, residente e domiciliada à Rua Passo Fundo, nº 21 – Granada, município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP: 38.410.580, representada por sua procuradora **DALCIMAR ANTONIO RAMOS**, acima qualificada.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP**.

Parágrafo Único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº. 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sede e foro da matriz na Avenida Doutor Laerte Vieira Gonçalves, nº 2.083, Santa Mônica, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP: 38.408-176 e sua filial na Rua Portugal Porto Guimarães, nº 191, Nossa Senhora de Fátima, no município de Catalão, estado de Goiás, CEP: 75.709-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da matriz e filial será: **Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, ferragens e ferramentas, peças e acessórios, produtos de higiene e limpeza e conservação, equipamentos e acessórios de segurança, equipamentos eletrônicos, produtos alimentícios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e material elétrico.**

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início de atividades se deu em de 02 de Setembro de 2004.

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social que é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
DALCILENE ANTONIO RAMOS BORGES	25.000	R\$ 25.000,00	50
DALCIMAR ANTONIO RAMOS	25.000	R\$ 25.000,00	50
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, continua sendo exercida pela sócia **DALCIMAR ANTONIO RAMOS**, sendo a assinatura da sociedade exercida isoladamente pela sócia **DALCIMAR ANTONIO RAMOS**, ficando por este motivo, expressamente proibida, subscrever endossos, saques de favor, fiança ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

Parágrafo Primeiro: A sócia **DALCIMAR ANTONIO RAMOS**, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei do Contrato Social;

Parágrafo Segundo: A sócia **DALCIMAR ANTONIO RAMOS**, representará à sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social;

Parágrafo Terceiro: Fica facultado a sócia-administradora, atuando individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que não deverá exceder cinco anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sócia – administradora **DALCIMAR ANTONIO RAMOS**, terá direito a uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, a ser fixada, de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo dispensar tal retirada, se assim lhe convier.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os lucros e/ ou prejuízos auferidos em balanço geral a ser realizado em 31 de dezembro de cada exercício, serão feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo por ventura existente, terá destino que as sócias houverem por bem determinar.

Parágrafo único: Em cada distribuição de resultados cada sócia receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, em relação aos recebimentos ocorridos, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período, podendo ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócia, não se excluindo de citada distribuição nenhum das sócias participantes, independente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme participação de cada sócia no capital social.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS E MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal. Todavia para suas deliberações, o sócio-administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil, tornando-se, portanto, a reunião ou Assembléia dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Avenida Ângelo Calafiori, 804 – Mocoquinha – CEP: 37.950-000 – São Sebastião do Paraíso – MG
Telefax: (35) 3539-2200 – E-mail: empresas@csj.ent.br

4



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensável reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito, como determina na cláusula décima segunda.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sócia – administradora **DALCIMAR ANTONIO RAMOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2008.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Uberlândia - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim devidamente contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Uberlândia – MG, 14 de Março de 2022.

DALCIMAR ANTONIO RAMOS

DALCILENE ANTONIO RAMOS BORGES
Representada por sua procuradora
DALCIMAR ANTONIO RAMOS

Avenida Ângelo Calafiori, 804 – Mocoquinha – CEP: 37.950-000 – São Sebastião do Paraíso – MG
Telefax: (35) 3539-2200 – E-mail: empresas@csj.cnt.br

5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

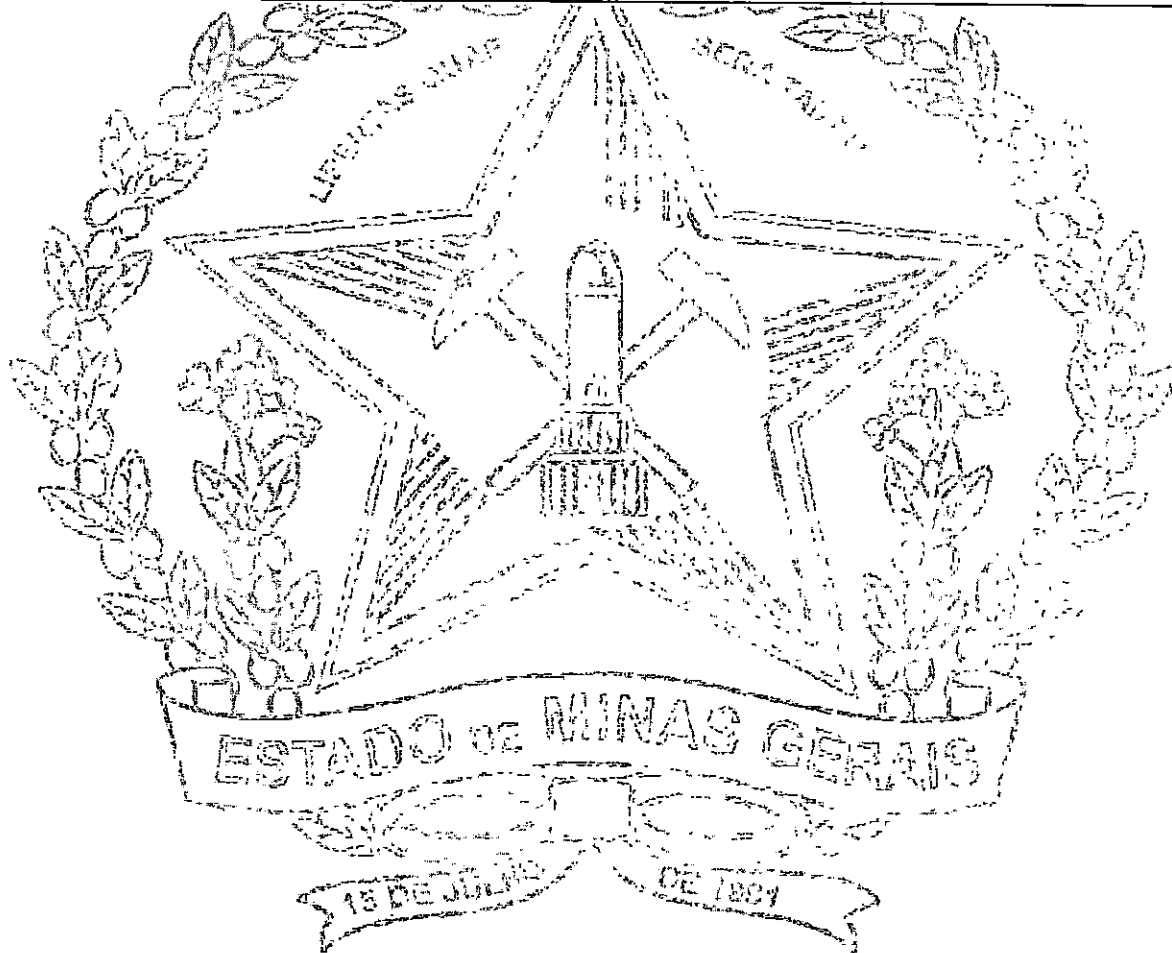


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/135.079-9	MGP2200232391	17/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.968.446-97	DALCÍMAR ANTONIO RAMOS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9244978 em 18/03/2022 da Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31207126131 e protocolo 221350799 - 17/03/2022. Autenticação: 5BFA85AAF41B5157DF2189DE40922D829FAD28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/135.079-9 e o código de segurança BNIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/14

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE (s):

DALCILENE ANTONIO RAMOS BORGES, brasileira, viúva, consultora de vendas, nascida em 07/10/1976, natural de Uberlândia, estado de Minas Gerais, portadora do CPF sob o nº 030.075.056-07, e Cédula de Identidade sob o nº MG-8.308.947, expedida pela Polícia Civil do estado de Minas Gerais em 16/03/2004, residente e domiciliada à Rua Passo Fundo, nº 21 – Granada, município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP: 38.410-580, e-mail: empresas@csj.cnt.br.

OUTORGADO(s):

DALCIMAR ANTONIO RAMOS, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 24/10/1982, natural de Três Marias, estado de Minas Gerais, portadora do CPF sob o nº 058.968.446-97, e Cédula de Identidade sob o nº MG-11.261.809, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais em 24/04/1997, residente e domiciliada à Rua Passo Fundo, nº 21 – Granada, município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP: 38.410-580, e-mail: empresas@csj.cnt.br.

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração (entrada/saída de sócios, de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa, reativação, aquisição, subscrição e cessão de cotas, abertura de filiais, enquadramento e desenquadramento) da empresa **RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP**, subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração do art. 1011 da Lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Uberlândia- MG, 14 de Março de 2022.



DALCILENE ANTONIO RAMOS BORGES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9244978 em 18/03/2022 da Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31207126131 e protocolo 221350799 - 17/03/2022. Autenticação: 5BFA85AAF41B5157DF2189DE40922D829FAD28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/135.079-9 e o código de segurança BNIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

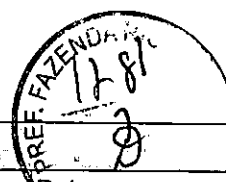
pág. 9/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/135.079-9	MGP2200232391	17/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.968.446-97	DALCIMAR ANTONIO RAMOS
272.219.116-49	MARIA HORTENCIA DE SOUZA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9244978 em 18/03/2022 da Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31207126131 e protocolo 221350799 - 17/03/2022. Autenticação: 5BFA85AAF41B5157DF2189DE40922D829FAD28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/135.079-9 e o código de segurança BNIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/14

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, MARIA HORTENCIA DE SOUZA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 33768, expedida em 09/01/2000, inscrito no CPF nº 272.219.116-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURAÇÃO - 1 página(s)

Sao Sebastiao Do Paraiso/MG , 17 de março de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: MARIA HORTENCIA DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9244978 em 18/03/2022 da Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31207126131 e protocolo 221350799 - 17/03/2022. Autenticação: 5BFA85AAF41B5157DF2189DE40922D829FAD28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/135.079-9 e o código de segurança BNIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/135.079-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9244978 em 18/03/2022 da empresa 3120712613-1 RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5290163307-3	07.048.323/0002-85	RUA PORTUGAL PORTO GUIMARAES 191 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP 75709-230 - CATALAO/GO

18 de mar de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9244978 em 18/03/2022 da Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31207126131 e protocolo 221350799 - 17/03/2022. Autenticação: 5BFA85AAF41B5157DF2189DE40922D829FAD28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/135.079-9 e o código de segurança BNIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, de NIRE 3120712613-1 e protocolado sob o número 22/135.079-9 em 17/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9244978, em 18/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.968.446-97	DALCÍMAR ANTONIO RAMOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.968.446-97	DALCÍMAR ANTONIO RAMOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.968.446-97	DALCÍMAR ANTONIO RAMOS
272.219.116-49	MARIA HORTÊNCIA DE SOUZA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
272.219.116-49	MARIA HORTÊNCIA DE SOUZA

Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2022, às 12:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/135.079-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9244978 em 18/03/2022 da Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31207126131 e protocolo 221350799 - 17/03/2022. Autenticação: 5BFA85AAF41B5157DF2189DE40922D829FAD28, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/135.079-9 e o código de segurança BNIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9244978 em 18/03/2022 da Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31207126131 e protocolo 221350799 - 17/03/2022. Autenticação: 5BFA85AAF41B5157DF2189DE40922D829FAD28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/135.079-9 e o código de segurança BNIR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.048.323/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/10/2004

NOME EMPRESARIAL
RC RAMOS COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOUTOR LAERTE VIEIRA GONCALVES

NÚMERO
2083

COMPLEMENTO

CEP
38.408-176

BAIRRO/DISTRITO
SANTA MONICA

MUNICÍPIO
UBERLANDIA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITACAORCC@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(34) 3215-7093

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 13:32:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RC RAMOS COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.048.323/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:19 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **1EDA.CB74.1305.5D2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: RC RAMOS COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001230484.00-78

CNPJ/CPF: 07.048.323/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR LAERTE VIEIRA GONCALVES

NÚMERO: 2083

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA MONICA

CEP: 38408176

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000648801458



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA
FAZER MAIS. FAZER BEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0720164/23-08



CONTRIBUINTE: RC RAMOS COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 07.048.323/0001-02

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LAERTE VIEIRA GONCALVES, 2083 - COMPLEMENTO: RES,,
BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-176

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 19 de Maio de 2023

Válida até: 17/08/2023

Código de autenticidade: FCA9E606CDA7CFA4

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.048.323/0001-02
Razão Social: RC RAMOS COMERCIO LTDA EPP
Endereço: AV DOUTOR LAERTE VIEIRA GONCALVES 2083 / SANTA MONICA /
UBERLANDIA / MG / 38408-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051702245998116917

Informação obtida em 31/05/2023 13:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: RC RAMOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.048.323/0001-02

Certidão nº: 23947713/2023

Expedição: 31/05/2023, às 13:37:23

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RC RAMOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.048.323/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RC RAMOS COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.048.323/0001-02

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Maio de 2023 às 11:10

UBERLÂNDIA, 23 de Maio de 2023 às 12:29

Código de Autenticação: 2305-2312-2921-0470-4479

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Recepção, Armazenagem e Distribuição de Equipamentos

Av. Amazonas, 2210, Bloco 22 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-302
Telefone: (34) 3225-8176/8180 - dicde@diram.ufu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23117.021026/2019-06

Interessado: RC Ramos Comércio Ltda



O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo supracitado, atesta, para os devidos fins, que a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.048.323/0001-02, estabelecida na Avenida Dr. Laerte Vieira Gonçalves, 2083, Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG, CEP: 38.408-176, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia, de 2013 à 2019, os materiais especificados nas notas de empenho SIAFI que constam nos documentos (1091451, 1091454, 1091464, 1091478, 1091488, 1091491, 1091496) que compõem o processo em epígrafe.

Atesto ainda que o material atendeu aos padrões de qualidade e desempenho e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade comercial da referida empresa.

Uberlândia, 15 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cezar de Carvalho, Diretor(a)**, em 15/03/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091518** e o código CRC **A88318CC**.

Referência: Processo nº 23117.021026/2019-06

SEI nº 1091518



RAMOS COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 07.048.323/0001-02 Inscrição Estadual: 001.230.484-0078

Av. Dr. Laerte Vieira Gonçalves, 2083 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38.408-176

Tel: 34-3215-7093 Email: rlcitacaorcc@hotmail.com

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

Pelo presente instrumento, a empresa RC Ramos Comércio Ltda, CNPJ nº 07.048.323/0001-02, com sede na av. Dr. Laerte Vieira Gonçalves 2083 Santa Mônica, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Dalcimar Antonio Ramos, inscrito no CPF sob nº 058.968.446-97, portador(a) da carteira de identidade nº 11.261.809, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Dalcimar Antonio Ramos, Portador(a) do RG sob nº 11.261.809 e CPF nº058.968.446-97, cuja função/cargo é.....(sócio administrador responsável pela assinatura do contrato.

Uberlândia, 26 de Maio de 2023

DALCIMAR ANTONIO
RAMOS:05896844697

Assinado de forma digital por
DALCIMAR ANTONIO
RAMOS:05896844697
Dados: 2023.05.26 16:28:19 -03'00'



Representante : Dalcimar Antonio Ramos

Gerente Administrativo

Identidade: MG 11.261.809 SSP/MG

CPF: 058.968.446-97

Proposta de Preços

Referente à Licitação de Pregão Eletrônico nº 32/2023 - Processo Administrativo nº 56/2023 - Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande/PR - INT1356

Empresa: Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda

CNPJ.: 47.484.691/0001-00

Inscrição Estadual: 047/0027444

Endereço: Travessa Um, 83, Bairro Arroio Feliz

Cidade: Feliz - RS

Fone/fax: (51) 3637-2902 ou (51) 3637-2901

E-mail para ata: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

E-mails para empenhos: empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente)

estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos)

Representante legal: Leonardo Martiny

CPF: 031.348.950-56

Banco do Brasil

AG: 2061-3

PIX - CNPJ: 47.484.691/0001-00

I.M.: 5083-0

Sala 02

CEP.: 95770-000



Cargo/função: administrador/proprietário

RG: 2099030484 SJS/DI RS

CC: 19344-5

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
50	UN	507	Apontador lápis, material metal - Apontador de lápis, material metal, tipo escolar, quantidade furos: 01, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	ONDA	R\$ 0,35	R\$ 177,45
50	UN	135	CDR gravavel 80 min/700 MB-1x-52x -- CDR gravavel 80 min/700 MB-1x-52x - Disco compacto gravavel para armazenamento de dados.	MULTILASER	R\$ 1,29	R\$ 174,15
56	UN	824	Cola bastão 10grs - atóxica, fundo rosqueável, sob pressão, - Cola bastão 10grs - atóxica, fundo rosqueável, sob pressão, tampa hermética que evite o ressecamento, caixa com no mínimo 10 unidades - Contendo marca do produto na unidade. O produto deverá manter suas qualidades durante o prazo de validade.	ONDA	R\$ 1,17	R\$ 964,08
128	UN	191	Limpador para Quadro Branco Líquido em Spray, embalagem com - Limpador para Quadro Branco Líquido em Spray, embalagem com 60 ml	STALIMP	R\$ 9,99	R\$ 1.908,09
159	UN	22	Papel para desenho 60kg, branco alcalino, ideal para tintas - Papel para desenho 60kg, branco alcalino, Ideal para tintas guache, aquarela e nanquim A4 210mm x 297mm 180gr/m². Contendo 50 folhas	NOVA CADERNOS	R\$ 10,45	R\$ 229,90
Total da Proposta =					R\$	3.453,67

*pedido de exclusão
cotação*

Total da proposta: três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr. Leonardo Martiny, portador da carteira de identidade RG nº 2099030484 e CPF/MF nº 031.348.950-56.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital;

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Para contato informamos:

Representante Legal: Leonardo Martiny

Telefone Fixo n.º: (51) 3637-2902 ou (51) 3637-2901

Telefone Celular n.º: (51) 99590-7159

E-mail: maisesporte@passarelafeliz.com.br

[Assinatura]

Travessa UM, 83, bairro Arroio Feliz
Feliz, RS Cep.: 95.770-000

Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda
CNPJ.: 47.484.691/0001-00

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE
ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00
Endereço: Travessa Um, 83, Bairro Arroio Feliz, 95.770-000
Fone: (51) 3637-2902
E-mail: maisesporte@passarelafeliz.com.br

Feliz - RS, segunda-feira dia 29 de maio de 2023.

**MAIS ESPORTE
COMERCIO DE
ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA:**
47484691000100

Assinado digitalmente por MAIS
ESPORTE COMERCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:
47484691000100
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Feliz, Rio Grande do Sul
Data: 2023.05.29 15:08:48-03'00"

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
LEONARDO MARTINY - PROPRIETÁRIO
CPF: 031.348.950-56 RG: 2099030484

47.484.691/0001-00
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM VRS 452, 83, SALA 2
ARROIO FELIZ - CEP 95770-000
FELIZ - RS





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

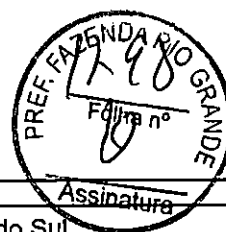
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2200615243

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FELIZ
Local

28 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

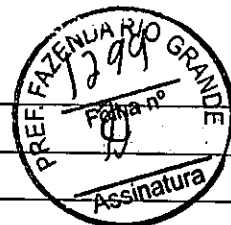




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

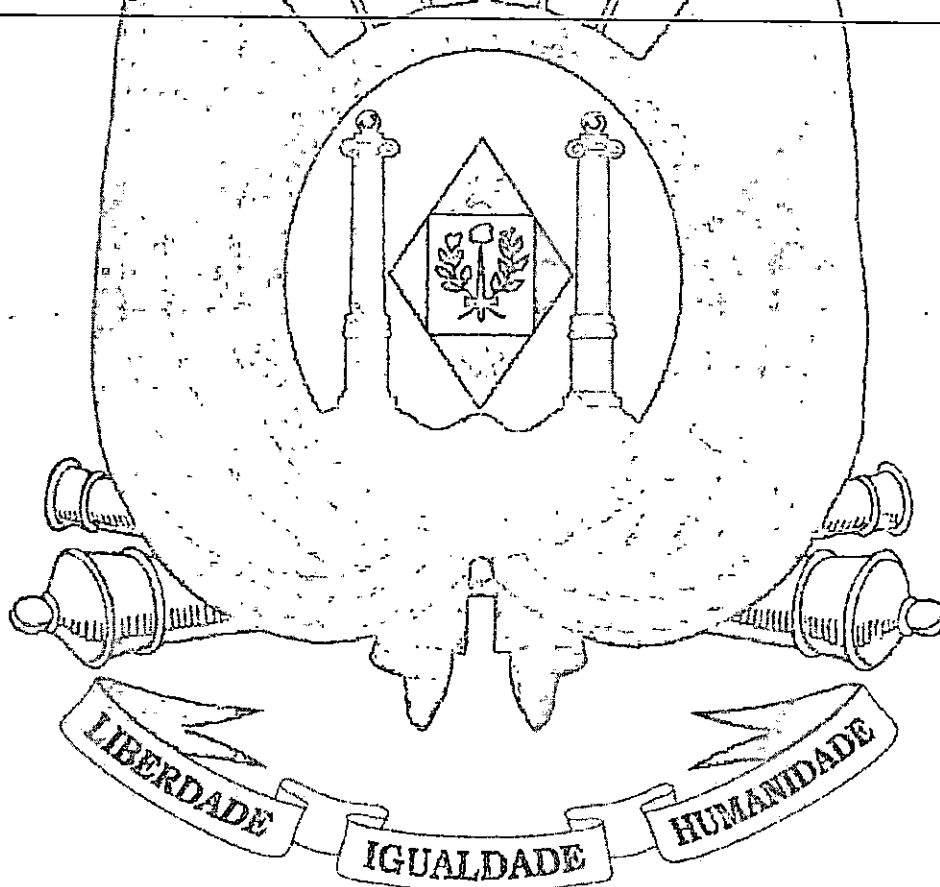
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.171-9	RSB2200615243	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

LEONARDO MARTINY, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 18/10/1991, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 031.348.950-56, identidade: 2099030484, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PARIS, número 264, bairro MORRO PARIS, município VALE REAL - RS, CEP: 95.778-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:



DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA UM, número 83, bairro ARROIO FELIZ, VRS 452; SALA: 02;, município FELIZ - RS, CEP: 95.770-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PREIMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B6B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 29/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LEONARDO MARTINY	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LEONARDO MARTINY, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava - A empresa é constituída como uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do § 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Cláusula Nona - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante



terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula Décima - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



Cláusula Décima Primeira - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - O sócio único declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, em hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Décima Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Primeiro Parágrafo: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Sétima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro FELIZ - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Feliz/RS, 28 de julho de 2022.

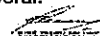


LEONARDO MARTINY: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

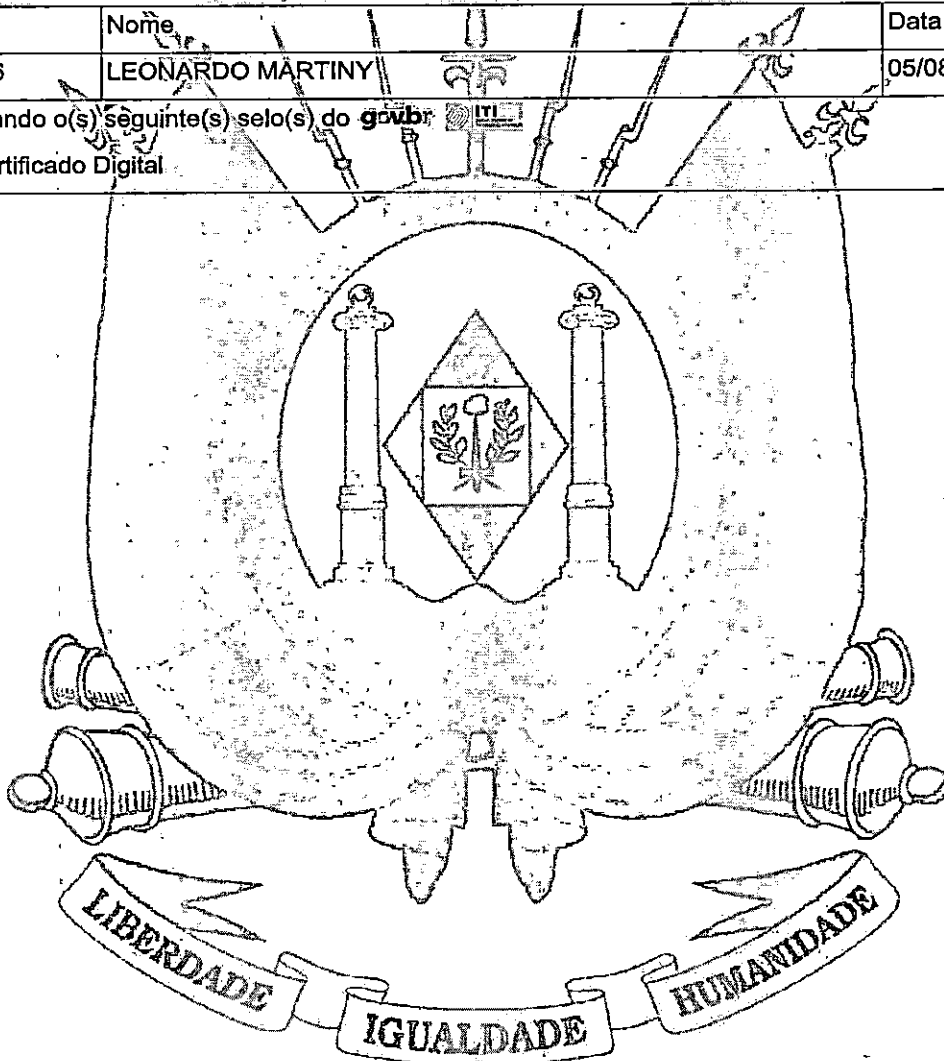


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.171-9	RSB2200615243	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de NIRE 4320958457-8 e protocolado sob o número 22/258.171-9 em 09/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209584578, em 09/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

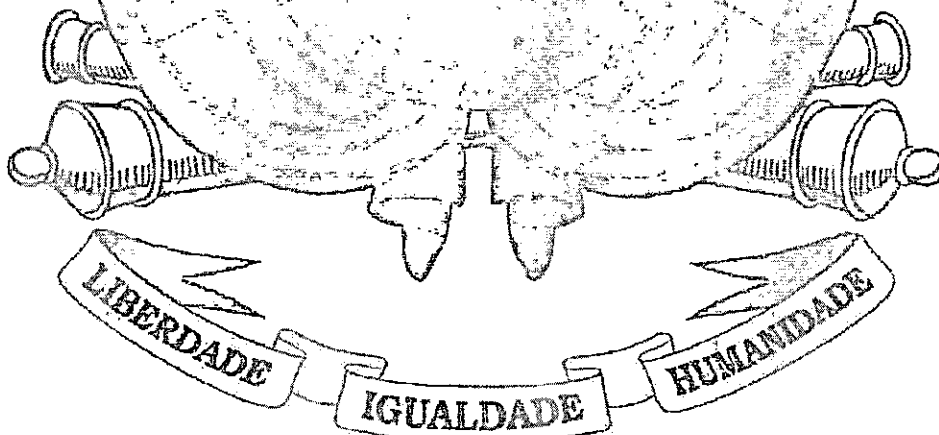
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2022, às 14:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/258.171-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



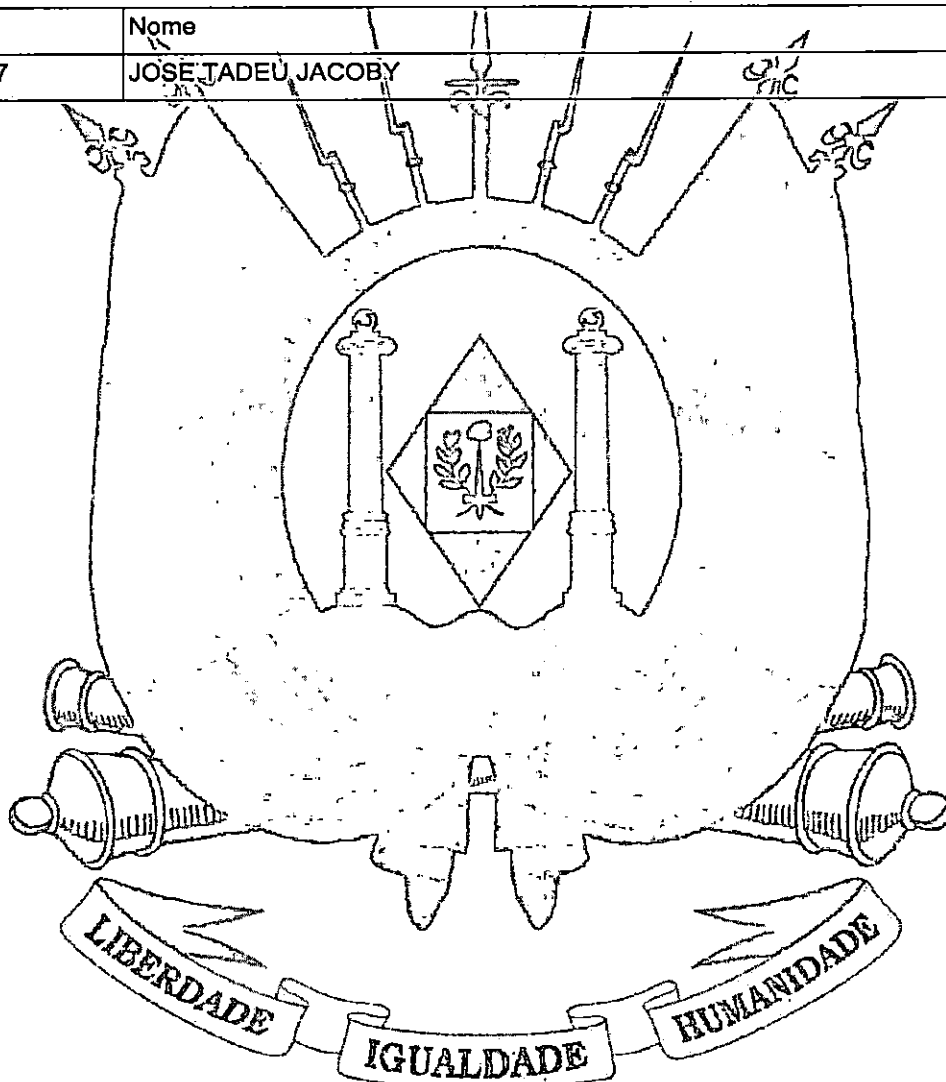
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 09 de agosto de 2022



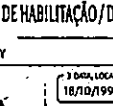
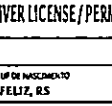
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2846B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Assinatura



OR-CODE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
		2ª e 3ª VIA DE 2 SOBREVIVENTES LEONARDO MARTINY	1ª HABILITAÇÃO 27/04/2011
		3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 18/10/1991, FELIZ, RS	
		4ª DATA EMISSÃO 23/08/2022	5ª VALIDADEZ 06/02/2026
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3112752076		6ª CATEGORIA / CATEGORIA / CATEGORIA / CATEGORIA / CATEGORIA 2099030484 - S/S/D/I - RS	7ª CATEGORIA / CATEGORIA / CATEGORIA / CATEGORIA / CATEGORIA ACD
		8ª CATEGORIA / CATEGORIA / CATEGORIA / CATEGORIA / CATEGORIA 031.348.950-56	9ª CATEGORIA / CATEGORIA / CATEGORIA / CATEGORIA / CATEGORIA 05191970-426
NACIONALIDADE BRASILEIRO		FILIAÇÃO LOTARIO MARTINY	
ASSINATURA DO PORTADOR Leonardo Martiny		MARIA CLARI MARTINY	

B		10	11	12	B		10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					D2				
B		04/02/2024			D3				
B1					D4				
C					D5				
C1					D6				

12. OBSERVAÇÃO:

LOCAL: _____

PORTO ALEGRE, RS _____

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 51804116149
 RS261243070

2 e 7, Nome & Sobrenome / Name and Surname / Nomme et Apellido - Número Habilitação / First Driver License / Primeiro Licença de Condutor - A, Data do Local de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - B, Data de Emissão / Issuing Date DDTNMMYYT / Fecha de Emisión - AB, Outo de Validade / Expiration Dates DDMMYYMYYY / Validez Meses + ANS = AC, Documento Nacional - Original emissor / Issuer's document - Issuing Authority / O Organismo de Identificação - Autoridade Reguladora = AD, DPV = F, Número de Registro da CEM / Driver license Number / Numero da Permisão de Conducção - G, Categoria de Veículo do Cartão de Habilitação / Driver Vehicle Class / Categoría de Vehículos de Conduct - Nationalidade / Nationality / Nacionalidad - RNABR / Filiação / Filiación = IJ, Observações / Observations / Observaciones - Local / País / Lugar

I<BRA051919704<266<<<<<<<<<<<
911D188M260Z0G2BRA<<<<<<<<<<<Q2
LEONARDO<<MARTINY<<<<<<<<<<<<



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.484.691/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 83	COMPLEMENTO VRS 452 SALA 02
---------------------	--------------	--------------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO ARROIO FELIZ	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

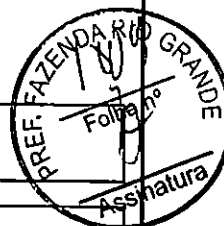
Emitido no dia 19/05/2023 às 10:51:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.484.691/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/08/2022

NOME EMPRESARIAL
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV UM

NÚMERO
83

COMPLEMENTO
VRS 452 SALA 02

CEP
95.770-000

BAIRRO/DISTRITO
ARROIO FELIZ

MUNICÍPIO
FELIZ

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR

TELEFONE
(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 10:51:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.484.691/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 83	COMPLEMENTO VRS 452 SALA 02
---------------------	--------------	--------------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO ARROIO FELIZ	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 10:51:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:14 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **B61C.43D8.0DCD.B42E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MAIS ESPORTE COM DE ARTS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ base: **47.484.691/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

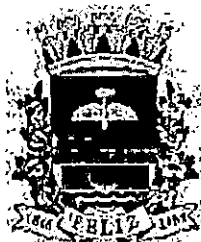
Esta certidão é válida até 17/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24309175**
Autenticação: **34449083**





PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)



CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2023/ 7670

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00
ENDEREÇO: ROD. RS 452 (ARROIO FELIZ) - TV UM SALA 0215
NÚMERO...: 83
CIDADE...: FELIZ- RS
CEP.....: 95770000

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

19 de Maio de 2023

CERTIDÃO EMITIDA EM:

18 de Junho de 2023

VALIDADE:

207594776207594

Código Autenticidade:



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.484.691/0001-00
Razão
Social: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: TV UM 83 VRS 452 SL 02 / ARROIO FELIZ / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050604120871675657

Informação obtida em 08/05/2023 17:01:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.484.691/0001-00

Certidão nº: 21519603/2023

Expedição: 19/05/2023, às 10:48:37

Validade: 15/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.484.691/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100,
Endereço - TV UM, N 83, VRS 452 SALA 02, ARROIO FELIZ, FELIZ.

19 de maio de 2023, às 11:01:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2c138461753bfe1f219276eded7f3fb8**



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICIPIO DE TORRES, CNPJ: 87.876.801/0001-01, estabelecida na RUA JOSE A. PICORAL, 79 - ANDAR 3 ANDAR, CENTRO, CEP: 95560-000- TORRES/RS, os materiais abaixo especificados:

- 1- Objeto: Material Expediente
- 2- Valor da nota: R\$ 1.782,80
- 3- Itens: conforme NF 172

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TORRES, 23 DE JANEIRO DE 2023

ALEXANDRE MARTINS PORCATT
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 023/2022

DECLARAÇÃO



EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 47.484.691/0001-00

ENDEREÇO: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Leonardo Martiny**, portador da Carteira de Identidade n.º 2099030484 e do CPF n.º 031.348.950-56, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 32/2023 - Processo Administrativo n.º 56/2023 - Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande/PR:

- Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescida pela Lei n.º 9.854/99.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Leonardo Martiny, inscrito no CPF sob n.º 031.348.950-56, portador da carteira de identidade n.º 2099030484, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Leonardo Martiny, Portador do RG sob n.º 2099030484 e CPF n.º 031.348.950-56, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00

ENDEREÇO: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS



- o Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: maisesporte@passarelafeliz.com.br
Telefone: (51) 3637-2902 ou (51) 3637-2901
- o Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- o Nomeamos e constituímos o senhor Leonardo Martiny, portador do CPF/MF sob n.º 031.348.950-56, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- o Declaramos, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
- o Declaramos neste ato que:
 - (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
 - (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Feliz – RS, 29 de maio de 2023.

**MAIS ESPORTE
COMERCIO DE
ARTIGOS
ESPORTIVOS**
LTDA:47484691000100

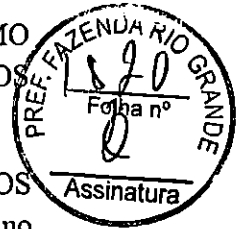
Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA:47484691000100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Feliz, OU=Presencial, OU=62870548000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.28 14:57:13 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Leonardo Martiny - proprietário
RG: 2099030484 / CPF: 031.348.950-56

47.484.691/0001-00
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UIA VRS 452, 83, SALA 2
ARROIO FELIZ - CEP 95770-000
FELIZ - RS

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00
ENDEREÇO: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006



A empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, estabelecida no TV UM, nº 83, VRS 452, Sala 02, Bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, através de seu titular LEONARDO MARTINY, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 031.348.950-56 e NEURI MIGUEL STEFFEN, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na categoria de Técnico Contábil no CRC/RS sob o nº do registro 60740, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, nº 690, Centro, Bom Princípio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

() COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.

Feliz/RS, 02 de Maio de 2023.

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE
ARTIGOS
ESPORTIVOS
LTDA
47484691000100
LEONARDO MARTINY

Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA:47484691000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Feliz,
OU=Presencial, OU=62870548000140,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e CNPJ A1, CN=MAIS
ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2023.05.05 17:18:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NEURI MIGUEL
STEFFEN:4117
3023020
NEURI MIGUEL STEFFEN
Técnico Contábil
CRC/RS 60740

Assinado de forma
digital por NEURI
MIGUEL
STEFFEN:41173023020
Dados: 2023.05.02
07:57:59 -03'00'

ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNPJ: 32.111.081/0001-93 / IE: 90840521-80
Rua Alberto Stenzowski, 201 Bairro Novo mundo CEP: 81050-020 Curitiba PR
Fone: 41 -996297601 - e-mail: contatoamdistribuidora@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
Departamento de Licitações
Pregão Eletrônico nº 032/2023
Data e Horário da Sessão Pública: dia 29/05/2023 às 09:00 hs.



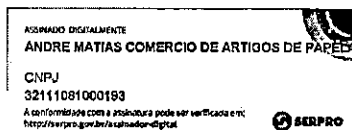
OBJETO: Aquisição de material expediente.

PROPOSTA

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	P.Unit	P.Total
16	172	UND	Bloco flip chart na cor branca, 75gr- 64x88cm, com serrilh - Bloco flip chart na cor branca, 75gr- 64x88cm, com serrilha, sem pauta. (c/50 fls)	ICL	47,67	8.199,24
100	350	FL	EVA atalhado - roxo - EVA atalhado placa tamanho 400x600x2mm, na cor roxo	HAITI	0,58	203,00
160	151	UND	Papel Paraná nº 60 - medidas: 1000mmx800mmx, esp. 1,6 a 2mm - Papel Paraná nº 60 - medidas: 1000mmx800mmx, espessura com 1,6 a 2mm - pacote com 5 unidades, na cor cinza.	REALCE PAPEIS	36,42	5.499,42
172	155	PCT	Papel vergê - na cor vermelho - Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Vermelho	USAPEL	12,90	1.999,50
Valo						15.901,16

NOTAS:

1. Prazo de validade desta proposta será de 60 (sessenta) dias.
2. Prazo de entrega será de 30 (trinta) dias.
3. Prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias.



Curitiba, 30 de maio de 2023.

A.M. DISTRIBUIDORA
André Matias
administrador
RG 7.856.493-8
CPF 010.186.569-44

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNPJ 32.111.081/0001-93 - NIRE 41807260227
PÁGINA 1**

ANDRÉ MATIAS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, data de nascimento 06/05/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78564938, expedida por SSP/PR e CPF: nº 010.186.569-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Albano Reis, no 836, Bom Retiro, CEP: 80.520-530, único sócio da sociedade que gira sob o nome comercial de ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua Albano Reis, 836, Bom Retiro, CEP 80.520-530, inscrita no CNPJ com número 32.111.081/0001-93, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41807260227 em 11/02/2020, resolvem pelo presente instrumento particular alterar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser na Rua Alberto Stenzowski, 201, Novo Mundo, Curitiba, Paraná, Cep 83.532-014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem como presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 09 de março de 2023

André Matias



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01018656944	ANDRE MATIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 11:33 SOB N° 20231398840.
PROTOCOLO: 231398840 DE 09/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303281086. CNPJ DA SEDE: 32111081000193.
NIRE: 41807260227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

ANDRÉ MATIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 06/05/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78564938, expedida por SSP/PR e CPF: nº 010.186.569-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Albano Reis, nº 836, Bom Retiro, CEP: 80.520-530.



Resolve alterar seu requerimento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALBANO REIS, nº 836, BOM RETIRO, Curitiba - PR, CEP: 80.520-530.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria - Papeleiro independente; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de iluminação - Comerciante independente de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 27/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 10 de fevereiro de 2020

ANDRÉ MATIAS
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01018656944	ANDRE MATIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 14:53 SOB Nº 20200875108.
PROTOCOLO: 200875108 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000663930. NIRE: 41807260227.
ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNPJ 32.111.081/0001-93 - NIRE 41807260227
PÁGINA 1**



ANDRÉ MATIAS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, data de nascimento 06/05/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78564938, expedida por SSP/PR e CPF: nº 010.186.569-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Albano Reis, no 836, Bom Retiro, CEP: 80.520-530, único sócio da sociedade que gira sob o nome comercial de ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua Albano Reis, 836, Bom Retiro, CEP 80.520-530, inscrita no CNPJ com número 32.111.081/0001-93, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41807260227 em 11/02/2020, resolvem pelo presente instrumento particular alterar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser na Rua Doutor Nelson de Souza Pinto, 318, São Lourenço, Curitiba, Paraná, Cep 82.200-060.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem como presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 19 de abril de 2021

André Matias

Elaborado por
Ademar Hansaul Junior
CRC 038.461/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01018656944	ANDRE MATIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 10:56 SOB Nº 20211548260.
PROTOCOLO: 211548260 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102626624. CNPJ DA SEDE: 32111081000193.
NIRE: 41807260227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**



ANDRÉ MATIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 06/05/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78564938, expedida por SSP/PR e CPF: 010.186.569-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Albano Reis, nº 836, Bom Retiro, CEP: 80.520-530.

Resolve alterar seu requerimento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALBANO REIS, nº 836, BOM RETIRO, Curitiba - PR, CEP: 80.520-530.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria - Papeleiro independente; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de iluminação - Comerciante independente de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 27/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 10 de fevereiro de 2020

ANDRÉ MATIAS

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01018656944	ANDRE MATIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 14:53 SOB Nº 20200875108.
PROTOCOLO: 200875108 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000663930. NIRE: 41807260227.
ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.111.081/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.M DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ALBERTO STENZOWSKI	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 81.050-020	BAIRRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.AMDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9565-5044
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 15:00:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNPJ: 32.111.081/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:53 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **BBDF.A171.3D58.8D9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029998964-35



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.111.081/0001-93

Nome: **ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.215.504

CNPJ: 32.111.081/0001-93

Nome: ANDRE MATIAS 01018656944

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:32 do dia 28/02/2023.

Código de autenticidade da certidão: 25DE7E35A4184EDA692DC2703F9E441EE1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/05/2023 – Fornecimento Gratuito

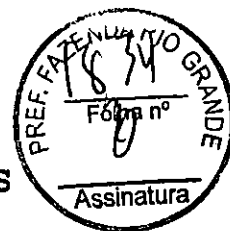


Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.111.081/0001-93

Certidão nº: 9562752/2023

Expedição: 06/03/2023, às 14:08:14

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.111.081/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.111.081/0001-93
Razão Social: ANDRE MATIAS 01018656944
Endereço: R ALFREDO SCORSIN 133 CASA 02 / SAO BRAZ / CURITIBA / PR / 82300-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042804082121970401

Informação obtida em 08/05/2023 10:40:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNPJ.32.111.081/0001-93

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/03/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de março de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.03.28
10:34:26 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3386CD7A ***



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito
Rua Capitão Souza Franco, 13 - Batel
Curitiba - PR / CEP: 80.730-420
Tel: 3350-3604
www.curitiba.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ANDRÉ MATIAS 01018656944**, inscrita no CNPJ nº **32.111.081/0001-93**, estabelecida à Rua Albano Reis, 836, Bom Retiro, Curitiba-PR, forneceu ao Município de Curitiba, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, através da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, materiais escolares, brinquedos, materiais pedagógicos, materiais esportivos, instrumentos musicais e de artesanato, referente aos Empenhos nº 29400/29398/29396/29399/29393/29395, por meio do Pregão Eletrônico nº 376/2019-SMDS.

Registrarmos ainda, que o fornecimento dos itens especificados foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os produtos, dentro do prazo pactuado para entrega, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente durante o processo licitatório.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

Odgar Nunes Cardoso
Superintendente da Defesa Social
Matricula 184075 – Decreto 1485/19

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
CNPJ 32.111.081/0001-93 – I.E.: 908.405.21-80
Rua Alberto Stenzowski 201 Bairro novo mundo CEP: 81050-020 curitiba PR.
Fone: (41) 9 9629 - 7601 - contatoamdistribuidora@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023



DECLARAÇÃO DE

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, Empresa Individual, inscrita no CNPJ sob nº **32.111.081/0001-93**, inscrição estadual 908.405.21-80, com sede na Rua Alberto Stenzowski, 201 – Novo Mundo na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, neste ato representado por **André Matias**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 7.856.493-8, inscrito no CPF sob o Nº. 010.186.569-44, **DECLARO**: sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ANDRE MATIAS, inscrito no CPF sob nº 010.186.569-44 portador(a) da carteira de identidade 7.856.493-8, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) ANDRE MATIAS Portador(a) do RG sob nº 7.856.493-8. e CPF nº 010.186.569-44 cuja função/cargo é DIRETOR

Curitiba, 29 de Maio de 2023

ANDRE MATIAS
COMERCIO DE
ARTIGOS DE
PAPELARIA:321
11081000193

Assinado de forma digital por ANDRE
MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE
PAPELARIA:32111081000193
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=PR,
ou=CURITIBA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, ou=44150545000150,
ou=videconferencia, cn=ANDRE
MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE
PAPELARIA:32111081000193
Dados: 2023.05.28 16:38:09 -03'00'

A.M DISTRIBUIDORA

André Matias

Administrador

RG 7.856.493-8

CPF 010.186.569-44



CNPJ: 71.359.939/0001-95 - INSC_EST.: 062.861.888.0018
Rua: Salomão Camargos, 91 - A - Bairro: Jardimópolis
CEP: 30532-230 Belo Horizonte/MG FoneFax: 31 3333-330

Minuta De Proposta Comercial

Para:
Município de Fazenda Rio Grande/ PR
Pregão Eletrônico 32/2023 - UASG: 989983



Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Razão Social: **Admaq Ltda - EPP** CNPJ: **71.359.939/0001-95** INSC_EST: **06286188800-18** INSC_MUN: **1051460015**

Endereço: **Rua Salomão Camargos, 91- Bairro Jardimópolis - Belo Horizonte - MG CEP.: 30532-230**

Telefone: **31 3333-0330 / 3333-0882** Fax: **31 3333-0330** E-mail: **admaq@admaq.com.br**

Banco: **Banco do Brasil** Nome da agência: **Tamoios nº 0643-2** Conta Bancária: **167.668-7 Nº Banco.: 001**

Dados do representante: **Gustavo Caixeta Lima Paiva**, Carteira de Identidade: **nº MG-5.925.074** CPF: **nº 026.294.516-90**
Cargo: **Sócio/Administrador** Estado Civil: **solteiro** - Nacionalidade: **brasileira** - Domiciliado na **Rua Salomão Camargos, 91 - Bairro Jardimópolis - Belo Horizonte - MG CEP.: 30532-230** é o representante legal desta empresa apto a assinar o contrato decorrente da homologação da licitação supracitada.

Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é **Minas Gerais**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
126	Guilhotina A3. Corte 20 folhas.	Unidade	33	R\$ 300,00	R\$ 9.900,00
	Guilhotina chapa em aço. Corte 20 folhas. Medidas aprox. Ext - Guilhotina chapa em aço. Corte 20 folhas. Medidas aprox. Extensão de corte 460mm, largura :550mm, comprimento: 415mm				
	Mercadoria de procedência importada	Marca: GLD/ Modelo: A3. Corte 20 folhas.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
227	Laminadora Plastificadora Polaseal Modelo A3	Unidade	09	R\$ 788,88	R\$ 7.099,92
	A Laminadora Plastificadora Polaseal Modelo A3: totalmente em aço tratado (para evitar a oxidação) e com pintura epóxi eletrostática. Plastificadora para a proteção e impermeabilização de documentos, cartões, etiquetas, fotografias dentre outros. Possui rolos em silicone os quais são altamente resistentes ao aquecimento e também controle eletrônico da temperatura, o que proporciona uma variação mínima no tempo de acionamento da resistência evitando danos à plastificação como bolhas de ar e ondulações excessivas no polaseal. Características: - Largura da plastificação: 330 mm - Controle de temperatura: 80º a 180º; - Ideal para plastificar ss espessuras de polaseal 0,03mm 75 mic, 0,05mm 125 mic, 0,07mm 175 mic e 0,10mm 250 mic; - Opções de plastificação quente e frio; - Equipamento com 4 cilindros de silicone; - Sistema de aquecimento nos rolos; - Possui botão de reverso, que permite o retorno do documento, evitando que ele fique preso; - Tensão 110Volts; - Aquecimento: 5-10 min - Velocidade: 270 mm/min Consumo de energia: 620 Watts. Garantia: 06 meses. Dimensões 530 x 500 x 110mm.				
	Mercadoria de procedência importada	Marca: Plastimax Plus/ Modelo: A3-330C			



CNPJ: 71.359.939/0001-95 - INSC_EST.: 062.861.888.0018
Rua: Salomão Camargos, 91 - A - Bairro: Jardimópolis
CEP: 30532-230 Belo Horizonte/MG FoneFax: 31 3333-330



Assinatura

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
230	Plástico polaseal Plastificação Documento – A4	Pacote c/ 100	164	R\$ 103,65	R\$16.998,60
	Plástico para plastificação de documento, incolor, med. A4 - Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas A4 - 220x307mm, espessura 0,07mm, embalagem com 100 unidades.				
	Mercadoria de procedência importada	Marca: Plastfix/ Modelo: A4 220x307x0,07mm - 175 mic			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
232	Plástico polaseal Plastificação Documento – A4	CX c/ 100	130	R\$ 74,61	R\$ 9.699,30
	Plástico para Plastificação Tamanho A4 – medidas aproximadas - Plástico para Plastificação Tamanho A4 - medidas aproximadas: 220x307 mm, espessura 125 micras, embalagem com no mínimo 100 unidades				
	Mercadoria de procedência importada	Marca: Plastfix/ Modelo: A4 220x307x0,05mm - 125 mic			
Valor total da proposta...: R\$ 43.697,82 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e sete mil reais)					
Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.					
Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.					
A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, ou conforme estipulado no presente edital.					
DECLARO que os preços indicados contemplam os custos computando todas as despesas que incidirem sobre o objeto licitado, tais como: encargos diretos e indiretos, impostos e taxas, frete, etc.					

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

ADMAQ

Gustavo Caixeta Lima Paiva

Gustavo Caixeta Lima Paiva
Sócio/ Administrador
CPF nº 026.294.516-90
C.I nº MG-5.925.074

71.359.939/0001-95

“ADMAQ LTDA EPP.”

Rua Salomão Camargos, 91-A

B. Jardimópolis - CEP: 30532-230

[BELO HORIZONTE - MG.]



31 3333-0330



admaq@admaq.com.br



www.admaq.com.br

Modelos	A3	Ofício/ A4	A4
Dimensões C - L - A	65x50x08cm	59x35x8cm	52x24x08cm
Área de trabalho	45x48 cm	40x35 cm	28x24 cm
Longitude de corte	46 cm	36 cm	31 cm
Capacidade de corte	20 folhas 75g	12 folhas 75g	10 folhas 75g
Peso	6,000 Kg	4,000 Kg	3,000 Kg

GARANTIA

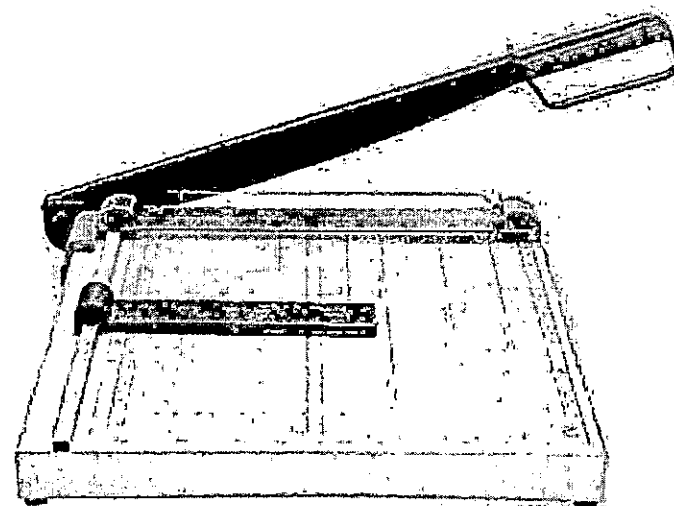
Este equipamento é fabricado pela **Yunguang Machine Manufacturing Co., Ltd.**, possui a mais moderna tecnologia, sendo um aparelho de fácil operação. A **Admaq** oferece uma garantia pelo prazo de 01 (um) ano contados a partir da venda, já incluindo a garantia de 03 (três) meses prevista pelo Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90. Sendo excluídos desta garantia quaisquer defeitos provenientes do mal uso, quedas, acidentes de qualquer natureza ou se fizer manutenção em pessoal não autorizado.

Para fazer uso da GARANTIA, o cliente deverá providenciar o envio do equipamento defeituoso, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

Este produto é importado pela **Admaq**, nossa oficina/assistência técnica localizada na Rua Salomão Camargos, 91 Jardimópolis Belo Horizonte/ MG.

CATÁLOGO

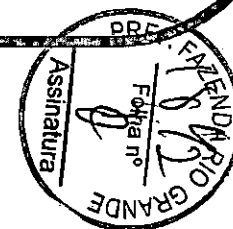
Guilhotina Facão GLD



ADMAQ

www.admaq.com.br

31 3333-0330



CUIDADOS ESPECIAIS

3 - TESTE SEMPRE A MÁQUINA COM ALGUM TIPO DE PAPEL ANTES DE CORTAR O DOCUMENTO FINAL PRA VERIFICAÇÃO.

2 - USE A MÁQUINA SOMENTE PARA CORTAR PAPEIS E CAPAS DE DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS.

1 - COLOQUE SUA GUILHOTINA FACÃO SOBRE UMA MESA DE TRABALHO ESTÁVEL E SEGURA PARA PREVENIR QUEDA QUE PODECAUSAR DANOS PESSOAIS E DANIFICAR A UNIDADE.

4 - LEVANTE A MÁQUINA PELO FUNDO, NÃO PELA FACA DE CORTE.

5 - MANUTENÇÃO NÃO AUTORIZADA NÃO É PERMITIDA.

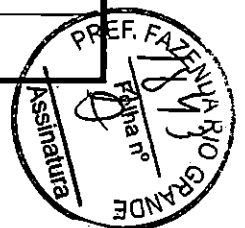
Corte de Papéis

Com a faca de corte totalmente para cima, alinhe as folhas ou capas a serem cortadas no encosto do papel.

Verifique o tamanho que será cortado com o auxílio da escala de orientação gravada na base do equipamento.

Pressione a prensa do papel para baixo, e abaixe a faca de corte. Pode-se cortar até 20 folhas de 75g por vez.

Régua de segurança e pés emborrachados.



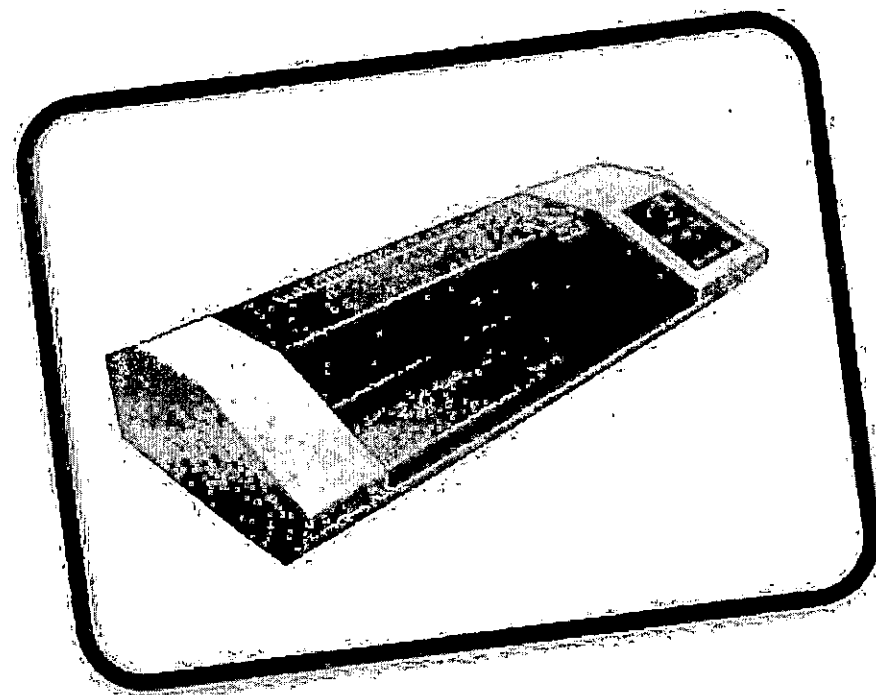


www.admaq.com.br - admaq@admaq.com.br

Rua: Salomão Camargos, 91-A - Bairro: Jardinópolis - CEP: 30532-230

Belo Horizonte - Minas Gerais - Tele-Fax: (31) 3333-0330

Laminadora Plastimax – Plus

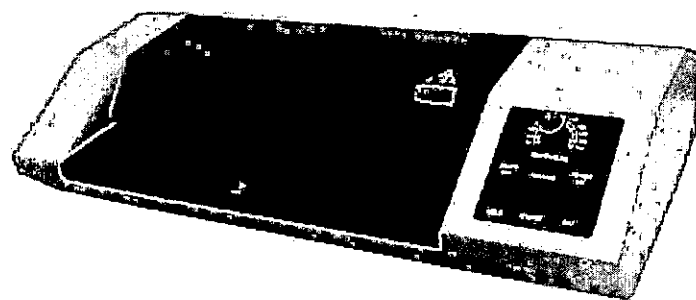


MANUAL DE INSTRUÇÕES



Apresentação

Parabéns pela escolha na decisão de adquirir a Laminadora PLASTIMAX PLUS, de alta tecnologia, equipada com rolos de silicone e componentes de 1ª linha, oferecendo assim plastificação de qualidade profissional. Ela foi desenvolvida para trabalhar com ou sem a necessidade de uso do protetor térmico (CARRIER). Este equipamento deverá ser instalado em local seco e limpo. Não colocar sobre superfícies irregulares e exposta a color ou luz solar intensa. Não coloque nenhum objeto sobre o equipamento. Agradecemos pela sua preferencia e desejamos que a Laminadora PLASTIMAX PLUS supere suas expectativas na qualidade e produtividade dos serviços que irá executar.

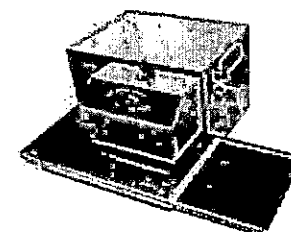


Laminadora "Plastimax Plus" - Modelos: OFICIO e A3

- Modelo Oficio - Largura máxima de plastificação = 230 mm
- Modelo A3 - Largura máxima de plastificação = 330 mm.
- Voltagens: 127 V - 220 V - Bivolt
- Funcionamento simples e seguro.
- Baixo nível de ruído.
- Baixo consumo de energia.
- Garantia total do fornecedor.
- Assistência técnica permanente.

Conheça Outros Equipamentos de Nossa Linha

Maquina de Assinar Signa Plus



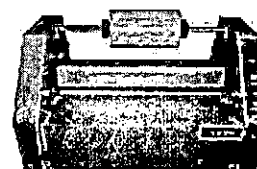
Lupa Datiloscópica



Tinta Para Coleta de Digitais



Plastificadora de Documentos - RL



Tinta Para Máquina de Assinar



Perfurador Documentos



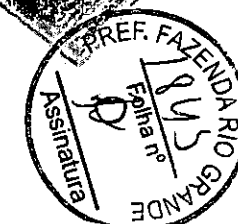
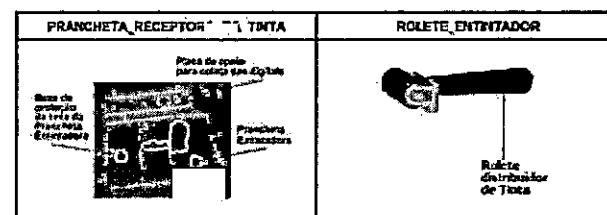
Plastificadora de Documentos - PL



Guilhotina



Kit Para Coleta de Impressões Digitais



Instalação

Este equipamento foi fabricado para trabalhar em corrente elétrica com 127 volts ou 220 volts ou bivolt. Portanto, antes de ligar sua tomada na rede elétrica, verifique com atenção se a voltagem da rede está compatível com a da máquina.

Comando de Temperatura

PLÁSTICO POLASEAL	TEMPERATURA
	SEM CARRIER
Polaseal: 005 (125 microns)	120° C
Polaseal: 007 (175 microns)	140° C
Polaseal: 010 (250 microns)	160° C

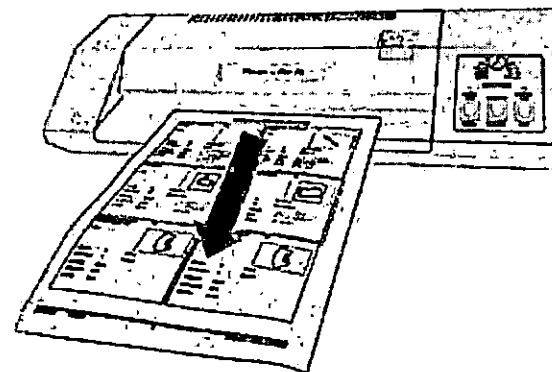
Funcionamento

- 1 - Pressione a 3ª tecla para a posição "POWER ON".
O Led na cor vermelha instalado junto ao comando da máquina acenderá indicando que o equipamento está ligado.
- 2 - Pressione a 2ª tecla para a posição "FORWARD"
Nesta posição os rolos compressores de silicone estarão ativados.
- 3 - Pressione a 1ª tecla para a posição "READ HOT".
Na posição Read Hot as resistências térmicas estarão ligadas iniciando assim o seu aquecimento.
- 4 - Selecionar o grau da temperatura e aguardar seu aquecimento (2 a 3 minutos).
- 5 - Aquecida o Led na cor verde instalado junto ao comando das operações acenderá indicando que o equipamento está em condições de iniciar as plastificações.
- 6 - Para plastificar, colocar o documento a ser plastificado entre as folhas do plástico polaseal, inserindo a seguir na parte frontal da máquina.

Plastificado o documento será expulso automaticamente pela parte trazeira do equipamento.

REVERSÃO

Caso ocorra problema com a plastificação como por exemplo, documento preso dentro da máquina. Não entre em pânico, pressione imediatamente a 2ª tecla para posição REVERSE, assim o documento preso dentro da laminadora será devolvido imediatamente, e após retirar voltar a 2ª tecla para posição FORWARD.



Sugestões Importantes

Se a plastificação não ficar boa, apresentando cor esbranquiçada, significa que a laminadora necessita de mais calor, Corrigir então a seleção de temperatura aumentando mais ou menos 5 graus e aguardar de 1 a 2 minutos até que o Led da cor verde instalado no painel acenda, indicando que o equipamento está pronto para uso. Se necessário repita este procedimento até encontrar a temperatura ideal.

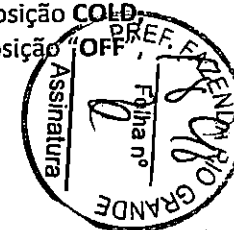
Se a plastificação apresentar-se ondulada ou enrugada, significa que a temperatura está muito alta. Corrija a temperatura reduzindo o seu grau até encontrar a temperatura ideal.

Eventuais duvidas favor ligar para (31) 3333-0330 que teremos o máximo prazer em atendê-lo.

Conte sempre conosco.

Desligar laminadora quando fora de uso.

Como desligar sua Laminadora: Pressione a 1ª tecla para a posição COLD, aguardar (1 a 2 minutos) e pressione a 3ª tecla para a posição OFF, assim sua máquina estará desligada.



Certificado de Garantia

Equipamento: Laminadora Plastimax Plus

Nota Fiscal..... - Datada de : ____/____/____

INÍCIO DA GARANTIA: _____

TÉRMINO DA GARANTIA: _____

O equipamento acima descrito tem garantia de 06 (seis) meses contra eventuais defeitos de fabricação.

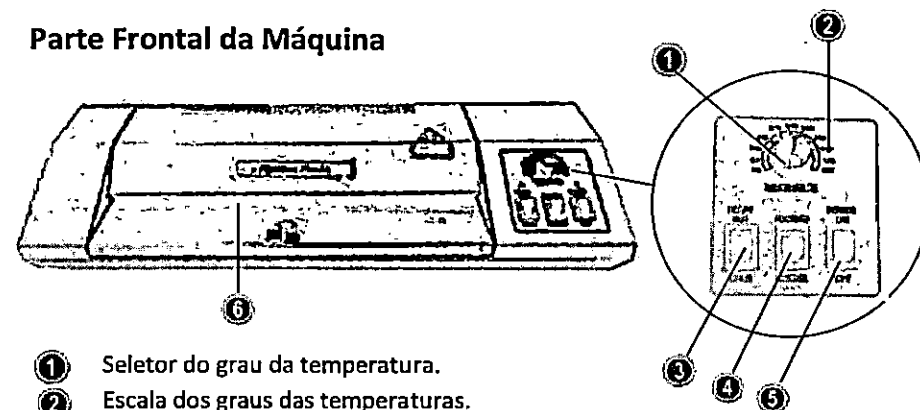
Esta garantia não abrange defeitos provocados por acidentes, incêndios, inundações, uso indevido ou a intervenção de técnicos não credenciados pela Admaq.

ADMAQ

www.admaq.com.br - admaq@admaq.com.br

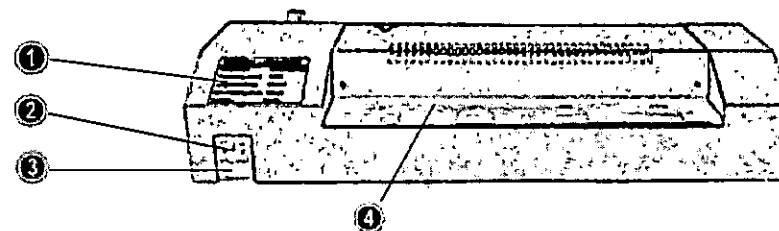
ITENS DE REFERÊNCIA

Parte Frontal da Máquina



- ① Seletor do grau da temperatura.
- ② Escala dos graus das temperaturas.
- ③ 1ª. Tecla - Parte Superior - **READY HOT** (aciona a calor).
Parte inferior - **COLD** (Plastificação a frio).
- ④ 2ª. Tecla - Parte Superior - **FORWARD** (Ativa a movimentação dos rolos compressores).
Parte inferior - **REVERSE** (ativa a reversão do movimento do motor)
- ⑤ 3ª. Tecla - Parte Superior - **POWER ON** (Liga a Laminadora)
Parte inferior - **OFF** (Desliga a Laminadora)
- ⑥ Abertura par inserção do documento a plastificar.

Parte Trazeira da Máquina



- ① Etiqueta indicativa da Voltagem da Laminadora
- ② Tomada Elétrica.
- ③ Fusível de Segurança (15 amperes)
- ④ Abertura de saída do documento plastificado.

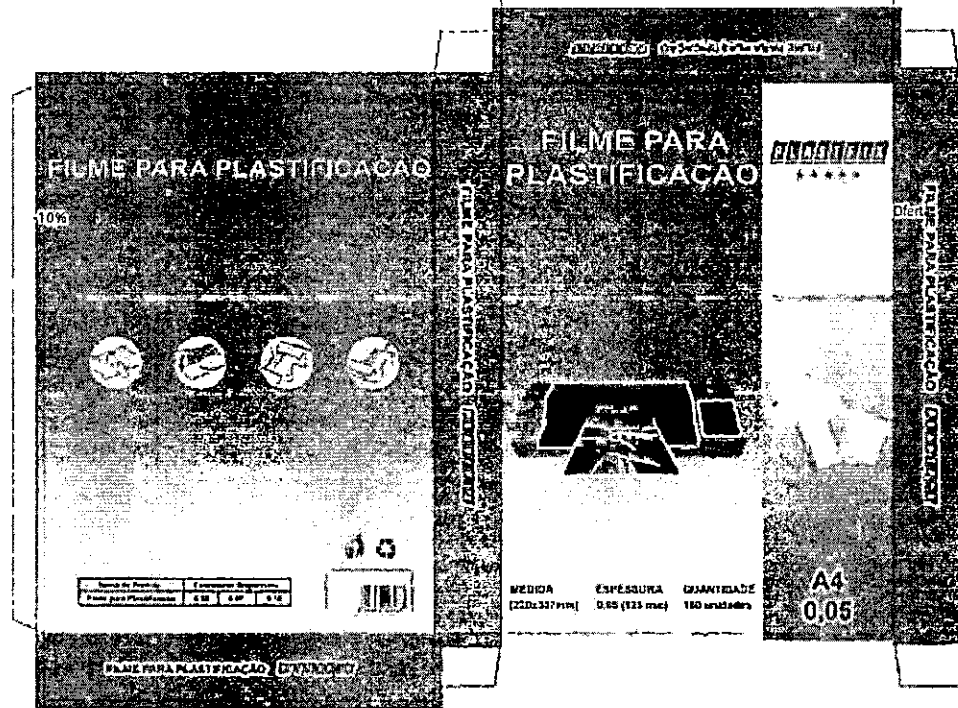




(https://www.admaq.com.br/)

(cadastro-ou-login)

(carrinho)



Os Filmes Plásticos são utilizados na plastificação de documentos e papéis, possuindo dimensões corretas para cada finalidade. Estão disponíveis também em cortes personalizados conforme a necessidade do trabalho. Permitem um excelente ajuste com cantos arredondados, sendo desnecessária outras formas de acabamento.

PADRÃO	MEDIDAS(mm)	ESPESSURAS	PCT
Crachá	59 x 86	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
TIT. Eleitor	66x99	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
TIT. Eleitor	66x106	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
Identidade	79x108	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
PIS / CIC	80x110	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
Reservista	98x136	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
CCM	105x226	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
CGC	110x170	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
CNPJ	121x191	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
1/2 Ofício	154x216	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
1/2 Ofício	170x226	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
A4	220x307	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
Ofício	226x340	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
A3	303x426	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100

Adicionar Ao Carrinho



Descrição do produto

Filme plástico para plastificação no tamanho A4 (220x307mm), espessura 0,05mm (125mic) e embalagens com 100 unidades.

O filme plástico para plastificação em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação. Produto fabricado com materiais de alta qualidade, permitindo um acabamento perfeito em suas plastificações.

O filme plástico é ideal para proteger documentos pois é à prova d'água.

Ideal para trabalhos como: comunicados, placas de identificação, cardápios, certidões, fotos, cartões e qualquer documento até o tamanho A4.

- 100 unidades de filme para plastificação A4 (220x307x0,05mm) (125mic)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Marca: Plast fix
- Acabamento brilho
- Espessura: 0,05mm (125 micras)
- Cantos: Arredondados
- Cor: Transparente
- Embalagem: 100 folhas Duplas
- Produto: Importado
- Garantia: 01 (um) ano

Produtos em Ofertas

-10%	Filme para plastificação A4 220x307x0,07mm (175mic)	-10%	Filme para plastificação A4 220x307x0,10mm (250mic)
	R\$ 148,41		R\$ 244,11
	R\$ 126,37		R\$ 217,00
	(comprar/ filme-para-plastificacao-a4-220x307x007mm-175mic/direto/10)		(comprar/ filme-para-plastificacao-a4-220x307x010mm-250mic/direto/11)
-10%	Filme para plastificação Ofício 222x336x0,05mm (125mic)	-3%	Filme para plastificação A4 222x336x0,07mm (175mic)
	R\$ 117,72		R\$ 148,93
	R\$ 105,95		R\$ 144,00
	(comprar/ filme-para-plastificacao-o-ficio-222x336x005mm-125mic/direto/12)		(comprar/ filme-para-plastificacao-a4-222x336x007mm-175mic/direto/13)

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSA NEWSLETTER COM PROMOÇÕES EXCLUSIVAS

Nome

E-mail*

CADASTRAR



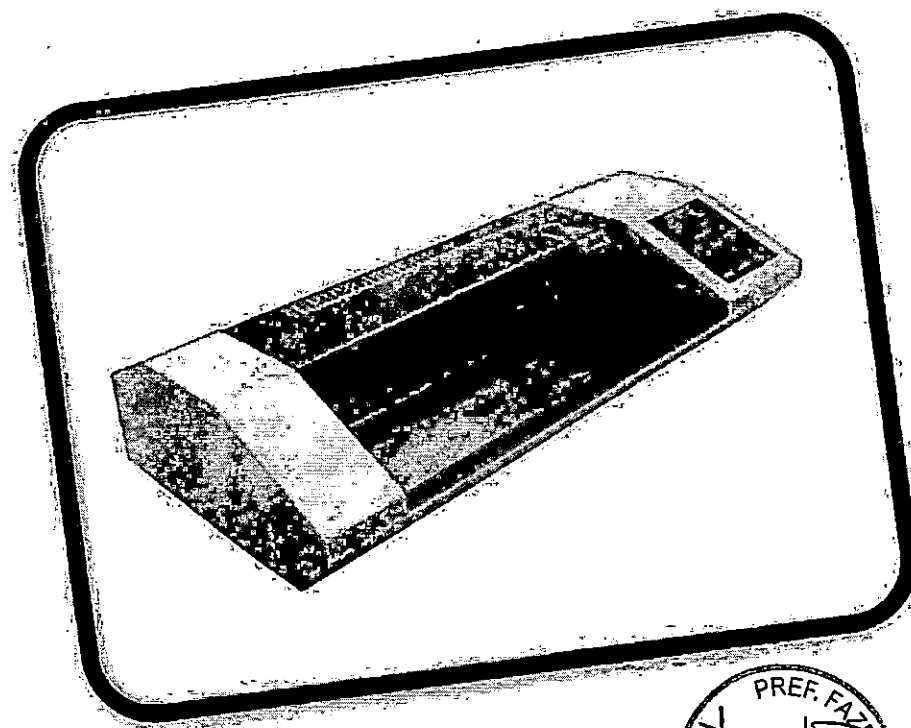
www.admaq.com.br - admaq@admaq.com.br

Rua: Salomão Camargos, 91-A - Bairro: Jardinópolis - CEP: 30532-230

Belo Horizonte - Minas Gerais - Tele-Fax: (31) 3333-0330

Laminadora

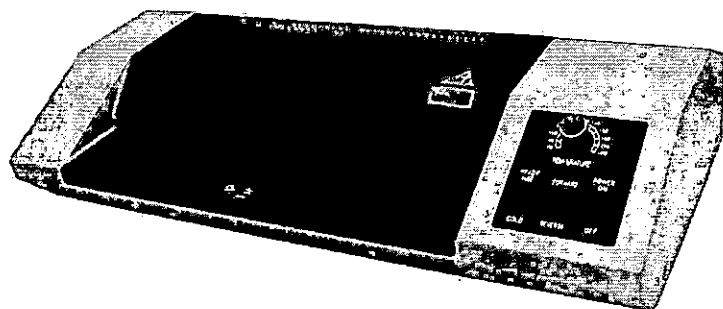
Plastimax – Plus



MANUAL DE INSTRUÇÕES

Apresentação

Parabéns pela escolha na decisão de adquirir a Laminadora PLASTIMAX PLUS, de alta tecnologia, equipada com rolos de silicone e componentes de 1ª linha, oferecendo assim plastificação de qualidade profissional. Ela foi desenvolvida para trabalhar com ou sem a necessidade de uso do protetor térmico (CARRIER). Este equipamento deverá ser instalado em local seco e limpo. Não colocar sobre superfícies irregulares e exposta a color ou luz solar intensa. Não coloque nenhum objeto sobre o equipamento. Agradecemos pela sua preferencia e desejamos que a Laminadora PLASTIMAX PLUS supere suas expectativas na qualidade e produtividade dos serviços que irá executar.



Laminadora "Plastimax Plus" - Modelos: OFICIO e A3

- Modelo Oficio - Largura máxima de plastificação = 230 mm
- Modelo A3 - Largura máxima de plastificação = 330 mm.
- Voltagens: 127 V - 220 V - Bivolt
- Funcionamento simples e seguro.
- Baixo nível de ruído.
- Baixo consumo de energia.
- Garantia total do fornecedor.
- Assistência técnica permanente.

Conheça Outros Equipamentos de Nossa Linha

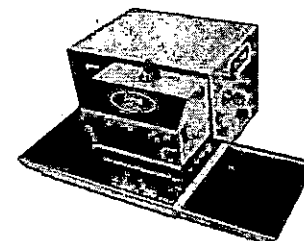
Lupa Datiloscópica



Tinta Para Coleta de Digitais



Maquina de Assinar Signa Plus



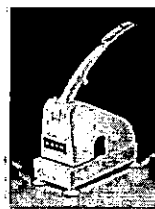
Plastificadora de Documentos - RL



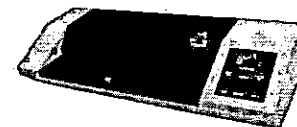
Tinta Para Máquina de Assinar



Perfurador Documentos



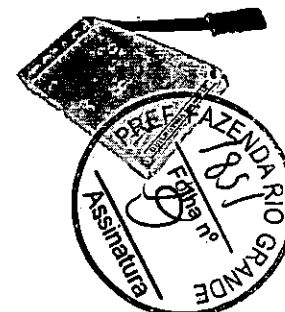
Plastificadora de Documentos - PL



Kit Para Coleta de Impressões Digitais

PRANCHETA_RECEPTOR - TINTA	ROLETE_ENTINTADOR
Base de proteção da tinta da Prancheta Entintadora Placa de apoio para coleta das digitais Prancheta Entintadora	Roleta distribuidor de Tinta

Guilhotina



Instalação

Este equipamento foi fabricado para trabalhar em corrente elétrica com 127 volts ou 220 volts ou bivolt. Portanto, antes de ligar sua tomada na rede elétrica, verifique com atenção se a voltagem da rede está compatível com a da máquina.

Comando de Temperatura

PLÁSTICO POLASEAL	TEMPERATURA
	SEM CARRIER
Polaseal: 005 (125 microns)	120° C
Polaseal: 007 (175 microns)	140° C
Polaseal: 010 (250 microns)	160° C

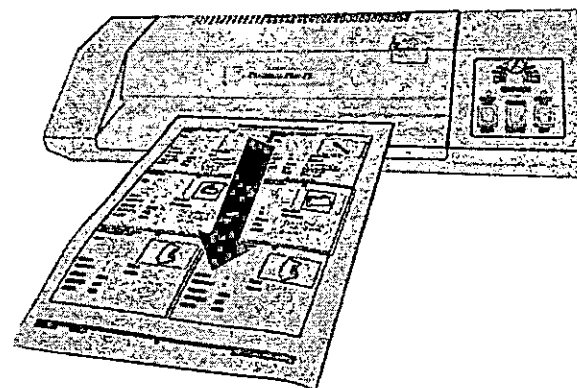
Funcionamento

- 1 - Pressione a **3ª tecla** para a posição **"POWER ON"**.
O Led na cor vermelha instalado junto ao comando da máquina acenderá indicando que o equipamento está ligado.
- 2 - Pressione a **2ª tecla** para a posição **"FORWARD"**
Nesta posição os rolos compressores de silicone estarão ativados.
- 3 - Pressione a **1ª tecla** para a posição **"READ HOT"**.
Na posição Read Hot as resistências térmicas estarão ligadas iniciando assim o seu aquecimento.
- 4 - Selecionar o grau da temperatura e aguardar seu aquecimento (2 a 3 minutos).
- 5 - Aquecida o Led na cor verde instalado junto ao comando das operações acenderá indicando que o equipamento está em condições de iniciar as plastificações.
- 6 - Para plastificar, colocar o documento a ser plastificado entre as folhas do plástico polaseal, inserindo a seguir na parte frontal da máquina.

Plastificado o documento será expulso automaticamente pela parte traseira do equipamento.

REVERSÃO

Caso ocorra problema com a plastificação como por exemplo, documento preso dentro da máquina. Não entre em pânico, pressione imediatamente a **2ª tecla** para posição REVERSE, assim o documento preso dentro da laminadora será devolvido imediatamente, e após retirar voltar a **2ª tecla** para posição FORWARD.



Sugestões Importantes

Se a plastificação não ficar boa, apresentando cor esbranquiçada, significa que a laminadora necessita de mais calor, Corrigir então a seleção de temperatura aumentando mais ou menos 5 graus e aguardar de 1 a 2 minutos até que o Led da cor verde instalado no painel acenda, indicando que o equipamento está pronto para uso. Se necessário repita este procedimento até encontrar a temperatura ideal.

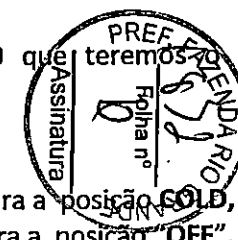
Se a plastificação apresentar-se ondulada ou enrugada, significa que a temperatura está muito alta. Corrija a temperatura reduzindo o seu grau até encontrar a temperatura ideal.

Eventuais duvidas favor ligar para (31) 3333-0330 que teremos o máximo prazer em atendê-lo.

Conte sempre conosco.

Desligar a laminadora quando fora de uso.

Como desligar sua Laminadora: Pressione a **1ª tecla** para a posição **"COLD"**, aguardar (1 a 2 minutos) e pressione a **3ª tecla** para a posição **"OFF"**, assim sua máquina estará desligada.



Certificado de Garantia

Equipamento: Laminadora Plastimax Plus

Nota Fiscal.....: _____ - Datada de : ____/____/____

INÍCIO DA GARANTIA: _____

TÉRMINO DA GARANTIA: _____

O equipamento acima descrito tem garantia de 06 (seis) meses contra eventuais defeitos de fabricação.

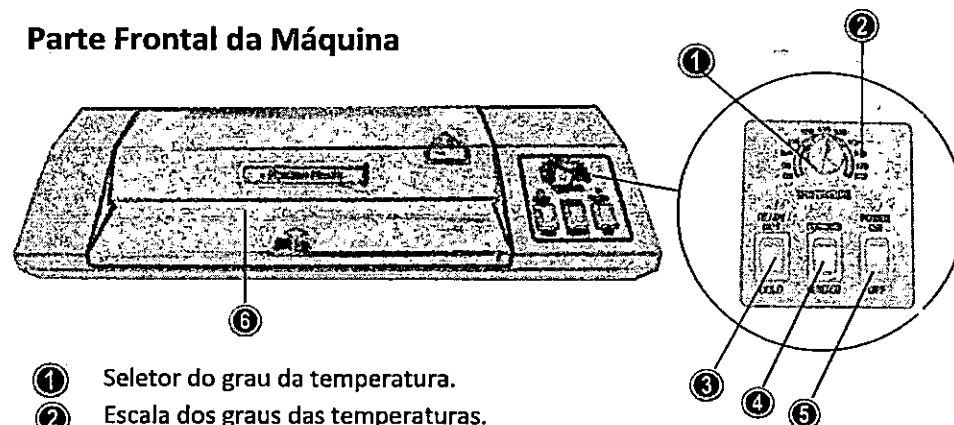
Esta garantia não abrange defeitos provocados por acidentes, incêndios, inundações, uso indevido ou a intervenção de técnicos não credenciados pela Admaq.



www.admaq.com.br - admaq@admaq.com.br

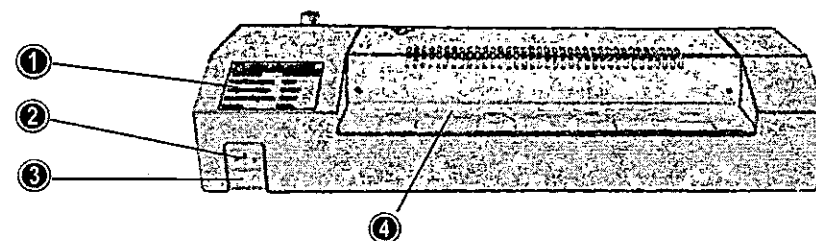
ITENS DE REFERÊNCIA

Parte Frontal da Máquina



- ① Seletor do grau da temperatura.
- ② Escala dos graus das temperaturas.
- ③ **1ª . Tecla** - Parte Superior - **READY HOT** (aciona a calor).
Parte inferior - **COLD** (Plastificação a frio).
- ④ **2ª . Tecla** - Parte Superior - **FORWARD** (Ativa a movimentação dos rolos compressores).
Parte inferior - **REVERSE** (ativa a reversão do movimento do motor)
- ⑤ **3ª . Tecla** - Parte Superior - **POWER ON** (Liga a Laminadora)
Parte inferior - **OFF** (Desliga a Laminadora)
- ⑥ Abertura par inserção do documento a plastificar.

Parte Trazeira da Máquina



- ① Etiqueta indicativa da Voltagem da Laminadora
- ② Tomada Elétrica.
- ③ Fusível de Segurança (15 amperes)
- ④ Abertura de saída do documento plastificado.



Modelos	A3	Ofício/ A4	A4
Dimensões C - L - A	55x50x08cm	56x35x8cm	40x24x08cm
Área de trabalho	45x48 cm	40x35 cm	28x24 cm
Longitude de corte	46 cm	36 cm	31 cm
Capacidade de corte	20 folhas 75g	12 folhas 75g	10 folhas 75g
Peso	6,000 Kg	4,000 Kg	3,000 Kg

GARANTIA

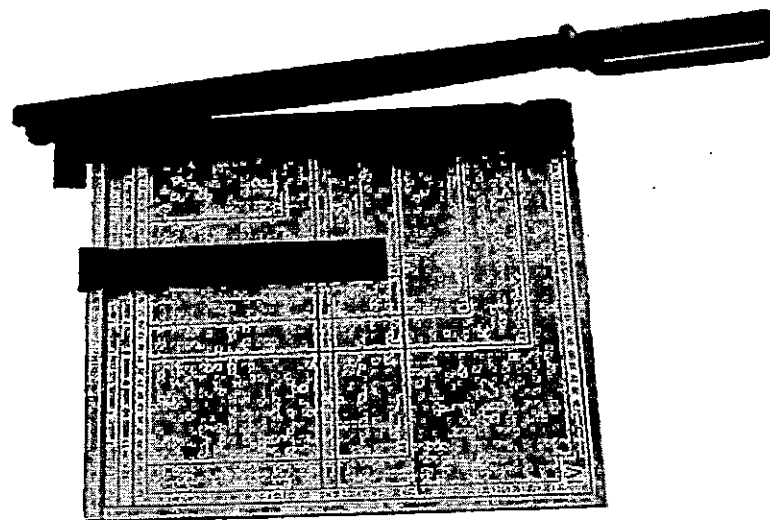
Este equipamento é fabricado pela **Yunguang Machine Manufacturing Co., Ltd.**, possui a mais moderna tecnologia, sendo um aparelho de fácil operação. A **Admaq** oferece uma garantia pelo prazo de 01 (um) ano contados a partir da venda, já incluindo a garantia de 03 (três) meses prevista pelo Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90. Sendo excluídos desta garantia quaisquer defeitos provenientes do mal uso, quedas, acidentes de qualquer natureza ou se fizer manutenção em pessoal não autorizado.

Para fazer uso da GARANTIA, o cliente deverá providenciar o envio do equipamento defeituoso, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

Este produto é importado pela **Admaq**, nossa officiana/assitência técnica localizada na Rua Salomão Camargos, 91 Jardinópolis Belo Horizonte/ MG.

CATÁLOGO

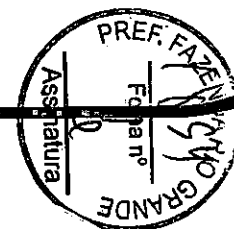
Guilhotina Facão
GLD



ADMAQ

www.admaq.com.br

31 3333-0330



CUIDADOS ESPECIAIS

3 - TESTE SEMPRE A MÁQUINA COM ALGUM TIPO DE PAPEL ANTES DE CORTAR O DOCUMENTO FINAL PRA VERIFICAÇÃO.

2 - USE A MÁQUINA SOMENTE PARA CORTAR PAPEIS E CAPAS DE DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS.

1 - COLOQUE SUA GUILHOTINA FACÃO SOBRE UMA MESA DE TRABALHO ESTÁVEL E SEGURA PARA PREVENIR QUEDA QUE PODECAUSAR DANOS PESSOAIS E DANIFICAR A UNIDADE.

4 - LEVANTE A MÁQUINA PELO FUNDO, NÃO PELA FACA DE CORTE.

5 - MANUTENÇÃO NÃO AUTORIZADA NÃO É PERMITIDA.

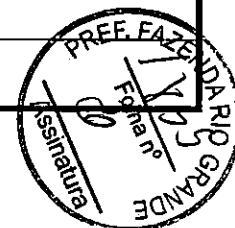
Corte de Papéis

Com a faca de corte totalmente para cima, alinhe as folhas ou capas a serem cortadas no encosto do papel.

Verifique o tamanho que será cortado com o auxílio da escala de orientação gravada na base do equipamento.

Pressione a prensa do papel para baixo, e abaixe a faca de corte. Pode-se cortar até 20 folhas de 75g por vez.

Régua de segurança e pés emborrachados.




[\(https://www.admaq.com.br/\)](https://www.admaq.com.br/)

(cadastro-ou-login)

(carrinho)



Os Filmes Plásticos são utilizados na plastificação de documentos e papéis, possuindo dimensões corretas para cada finalidade. Estão disponíveis também em cortes personalizados conforme a necessidade do trabalho. Permitem um excelente ajuste com cantos arredondados, sendo desnecessária outras formas de acabamento.

PADRÃO	MEDIDAS(mm)	ESPESSURAS	PCT
Crachá	59 x 86	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
TIT. Eleitor	66x99	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
TIT. Eleitor	66x106	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
Identidade	79x108	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
PIS / CIC	80x110	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
Reservista	98x136	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
CCM	105x226	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
CGC	110x170	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
CNPJ	121x191	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
1/2 Ofício	154x216	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
1/2 Ofício	170x226	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
A4	220x307	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
Ofício	226x340	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100
A3	303x426	(0,05 - 125mic) - (0,07 - 175mic) (0,10 - 250mic)	100

Adicionar Ao Carrinho



Descrição do produto

Filme plástico para plastificação no tamanho A4 (220x307mm), espessura 0,05mm (125mic) e embalagens com 100 unidades.

O filme plástico para plastificação em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação. Produto fabricado com materiais de alta qualidade, permitindo um acabamento perfeito em suas plastificações.

O filme plástico é ideal para proteger documentos pois é a prova d'água.

Ideal para trabalhos como: comunicados, placas de identificação, cartões, certidões, fotos, cartões e qualquer documento até o tamanho A4.

- 100 unidades de filme para plastificação A4 (220x307x0,05mm) (125mic)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Marca: Plast fix
- Acabamento brilho
- Espessura: 0,05mm (125 micras)
- Cantos: Arredondados
- Cor: Transparente
- Embalagem: 100 folhas Duplas
- Produto: Importado
- Garantia: 01 (um) ano

Produtos em Ofertas

-10%	Filme para plastificação A4 220x307x0,07mm (175mic)	-10%	Filme para plastificação A4 220x307x0,10mm (250mic)
	R\$ 140,41		R\$ 241,11
	R\$ 126,37		R\$ 217,00
	(comprar/ filme-para-plastificacao-a4-220x307x007mm-175mic/direto/10)		(comprar/ filme-para-plastificacao-a4-220x307x010mm-250mic/direto/11)
-10%	Filme para plastificação Ofício 222x336x0,05mm (125mic)	-10%	Filme para plastificação A4 222x336x0,07mm (175mic)
	R\$ 117,72		R\$ 148,93
	R\$ 105,95		R\$ 144,00
	(comprar/ filme-para-plastificacao-o-ficio-222x336x005mm-125mic/direto/12)		(comprar/ filme-para-plastificacao-a4-222x336x007mm-175mic/direto/13)

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSA NEWSLETTER COM PROMOÇÕES EXCLUSIVAS

Nome

E-mail*

CADASTRAR

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**ADMAQ LTDA****NIRE: 3120424991-6**

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
71.359.939/0001-95	0.105.146/001-5	062861888.00-18

Gustavo Calxeta Lima Palva, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/06/1977, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-5.925.074, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 026.294.516-90, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, nº 88, apto 401, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-020.

Renato Calxeta Lima Palva, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/08/1975, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-5.925.075, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 026.382.536-18, residente e domiciliado à rua Ouro Preto, nº 1.306, apto 702, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-041.

Nadja Calxeta Lima Palva, brasileira, viúva, nascida aos 11/03/1948, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-663.358, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº 059.413.856-68, residente e domiciliada à rua Ouro Preto, nº 1.306, apto 702, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-041.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**ADMAQ LTDA**", com sede na rua Salomão Camargos, nº 91, letra A, bairro Jardimópolis, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.532-230, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120424991-6 em 01/11/1993 e última alteração contratual registrada sob o nº 4297166 em 12/02/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 71.359.939/0001-95, resolvem de comum acordo fazer as seguintes alterações:

ALTERAÇÕES**I - DA SAÍDA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

1.1 – Nesta data, retiram-se da sociedade os sócios **Renato Calxeta Lima Palva** e **Nadja Calxeta Lima Palva**, acima qualificados, ambos portadores de 20.000 (vinte e mil) quotas cada um, que cedem a totalidade de suas quotas, ou seja, R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o sócio remanescente **Gustavo Calxeta Lima Palva**, acima qualificado, à vista e em moeda corrente do país, servindo este como recibo.

1.2 – Após a cessão e transferência de quotas, o capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficou assim distribuído:

NOMES	Nº QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
Gustavo Calxeta Lima Palva	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00
Somatório	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00

II - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Gustavo Calxeta Lima Palva**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo assinar todos e quaisquer documentos do interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086872 em 31/01/2022 da Empresa ADMAQ LTDA -EPP, Nire 31204249916 e protocolo 220435146 - 27/01/2022. Autenticação: F9C95D4E68BDB4715F23D3307739E05BEFDE18CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.514-6 e o código de segurança UT34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



III - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio **Gustavo Calxeta Lima Palva** fará jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", até o limite máximo permitido de acordo com o regulamento do imposto de renda, determinada de comum acordo entre os sócios, que será levada a débito da conta "Despesas Gerais".

IV - DA CONSOLIDAÇÃO

Nos termos da lei 10.406 de 10/01/2002, único sócio componente da sociedade empresária limitada supra epígrafada, **Gustavo Calxeta Lima Palva**, resolve pela presente alteração, consolidar o contrato social e as alterações ocorridas, forma pela qual passará doravante a reger os destinos da sociedade, aceitando expressamente, as cláusulas e condições, a saber:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL ADMAQ LTDA

Gustavo Calxeta Lima Palva, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/06/1977, empresário, portador da carteira de Identidade nº MG-5.925.074, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 026.294.516-90, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, nº 88, apto 401, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-020.

Único sócio componentes da sociedade empresária limitada denominada "**ADMAQ LTDA**", com sede na rua Salomão Camargos, nº 91, letra A, bairro Jardimópolis, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.532-230, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120424991-6 em 01/11/1993 e inscrita no CNPJ sob o nº 71.359.939/0001-95

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade é empresária limitada gira sob a denominação social de "**ADMAQ LTDA**", com sede na rua Salomão Camargos, nº 91, letra A, bairro Jardimópolis, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.532-230, podendo abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: Indústria, comércio, importação e exportação de máquinas, equipamentos e suprimentos para escritório e a prestação de serviços com manutenção e assistência técnica em máquinas para escritório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades se deu em 03/11/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social está fixado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado a vista e moeda corrente nacional pelo sócio **Gustavo Calxeta Lima Palva**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086872 em 31/01/2022 da Empresa ADMAQ LTDA -EPP, Nire 31204249916 e protocolo 220435146 - 27/01/2022. Autenticação: F9C95D4E68BDB4715F23D3307739E05BEFDE18CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.514-6 e o código de segurança UT34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



NOMES	Nº QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
Gustavo Caixeta Lima Paiva	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00
Somatório	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, e se realizada a cessão, se dará a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Gustavo Caixeta Lima Paiva**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo assinar todos e quaisquer documentos do interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio **Gustavo Caixeta Lima Paiva** fará jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", até o limite máximo permitido de acordo com o regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Fica convencionado que os lucros e dividendos apurados em Balanço Contábil poderão ser distribuídos de forma desproporcional, tanto do exercício atual, quanto de exercícios anteriores. O sócio poderá também optar pelo aumento de capital com recursos da conta Reservas de Lucros. Os prejuízos eventualmente verificados serão conservados na conta Prejuízos acumulados, para compensações futuras de acordo com a legislação em vigor.

§ Único: A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir ou antecipar lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balancete ou balanço intermediário para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO

Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

A sociedade reger-se-á pelas normas de Sociedade Anônima nas omissões da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

O sócio, **Gustavo Calxeta Lima Palva** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORUM

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, obrigando-se, por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas nela contidas, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.

Gustavo Calxeta Lima Palva
(Sócio administrador)

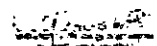
Renato Calxeta Lima Palva
(Sócio retirante)

Nadja Calxeta Lima Palva
(Sócia retirante)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086872 em 31/01/2022 da Empresa ADMAQ LTDA -EPP, Nire 31204249916 e protocolo 220435146 - 27/01/2022. Autenticação: F9C95D4E68BDB4715F23D3307739E05BEFDE18CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.514-6 e o código de segurança UT34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





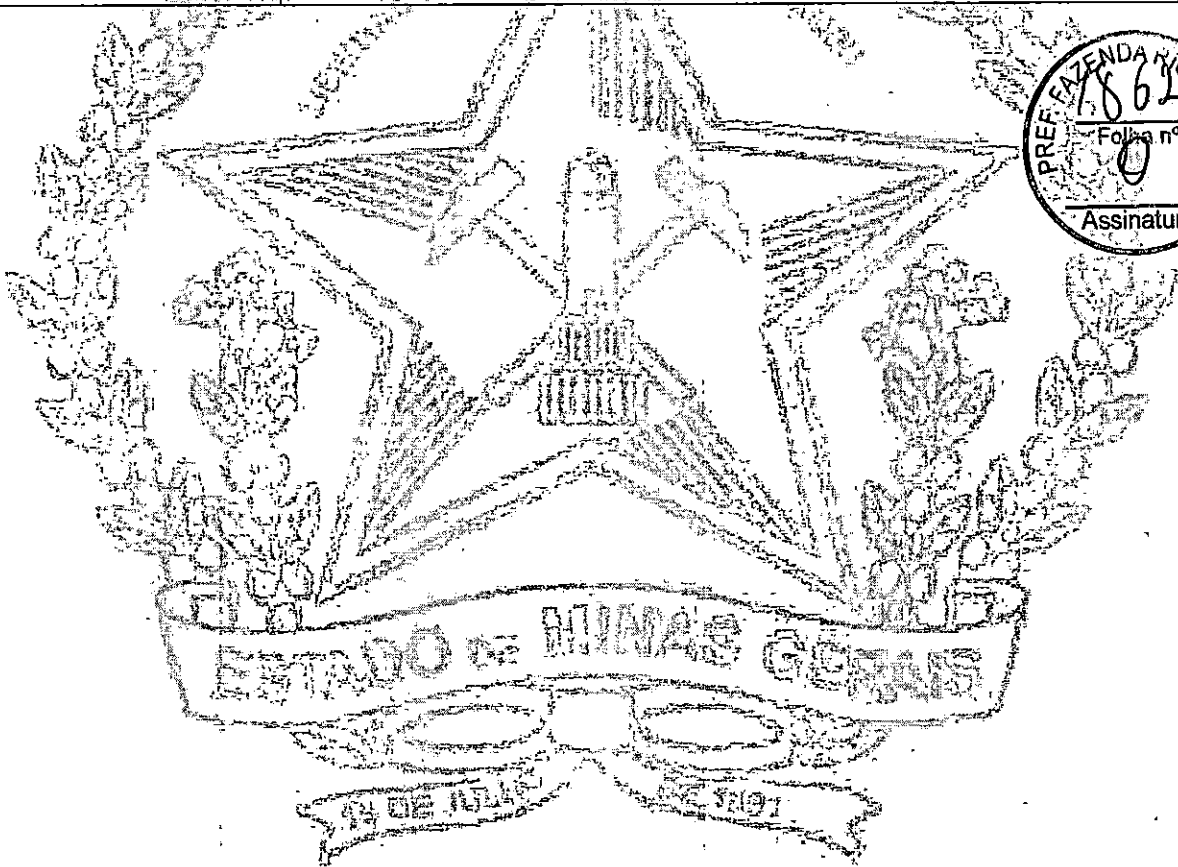
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/043.514-6	MGN2247319772	26/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.294.516-90	GUSTAVO CAIXETA LIMA PAIVA
059.413.856-68	NADJA CAIXETA LIMA PAIVA
026.382.536-18	RENATO CAIXETA LIMA PAIVA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADMAQ LTDA -EPP, de NIRE 3120424991-6 e protocolado sob o número 22/043.514-6 em 27/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9086872, em 31/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.294.516-90	GUSTAVO CAIXETA LIMA PAIVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.294.516-90	GUSTAVO CAIXETA LIMA PAIVA
026.382.536-18	RENATO CAIXETA LIMA PAIVA
059.413.856-68	NADJA CAIXETA LIMA PAIVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022.



Documento, assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2022, às 03:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/043.514-6.



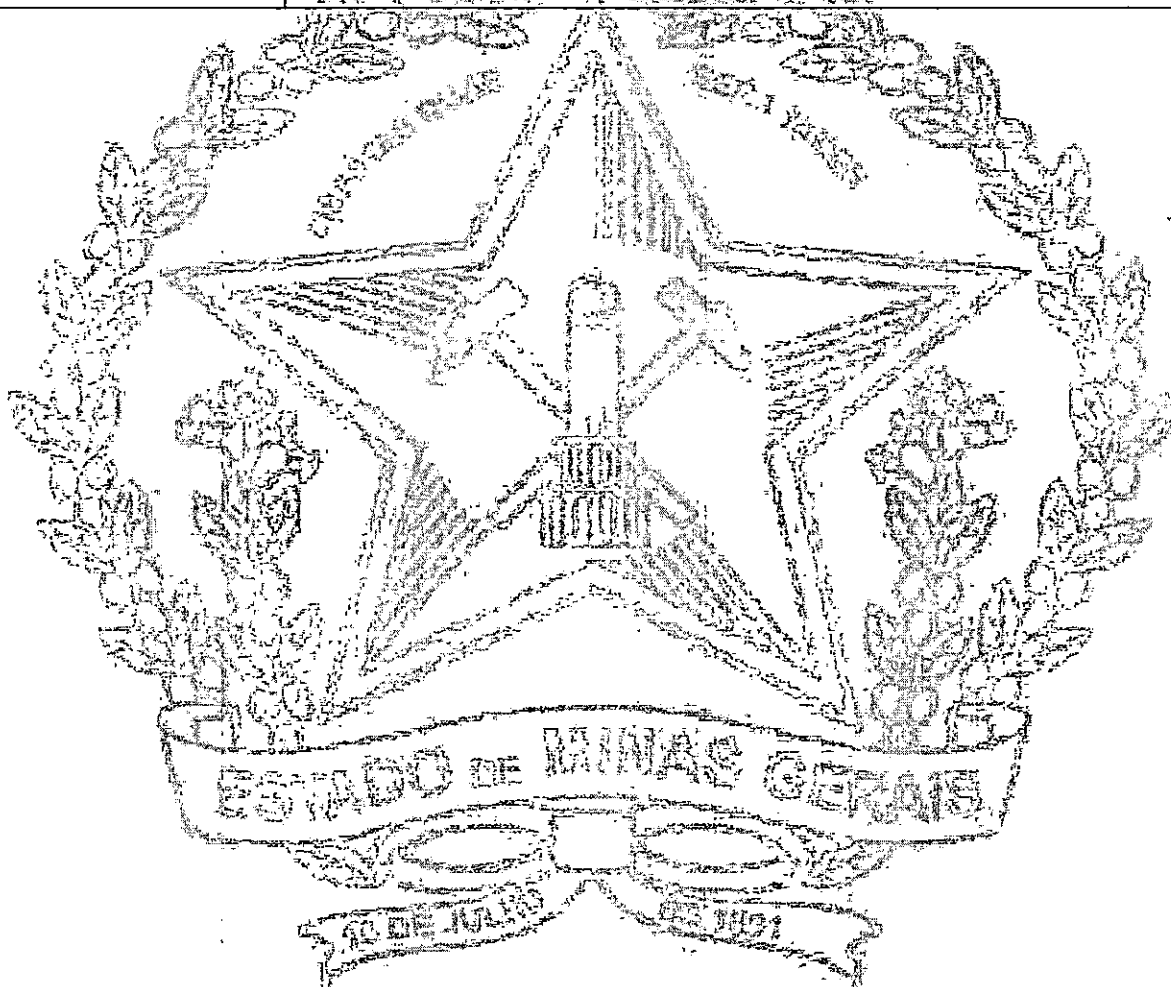
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086872 em 31/01/2022 da Empresa ADMAQ LTDA -EPP, Nire 31204249916 e protocolo 220435146 - 27/01/2022. Autenticação: F9C95D4E68BDB4715F23D3307739E05BEFDE18CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.514-6 e o código de segurança UT34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.359.939/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/1993
NOME EMPRESARIAL ADMAQ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SALOMAO CAMARGOS	NÚMERO 91	COMPLEMENTO LETRA: A;
CEP 30.532-230	BAIRRO/DISTRITO JARDINOPOLIS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMAQ@ADMAQ.COM.BR	TELEFONE (31) 3273-6679
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2021** às **17:11:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADMAQ LTDA
CNPJ: 71.359.939/0001-95



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:40 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **95F6.4F18.5F44.A0C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.359.939/0001-95
Razão Social: ADMAQ LTDA
Endereço: RUA RUA SALOMAO CAMARGOS 91 A / JARDINOPOLIS / BELO HORIZONTE / MG / 30260-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052500475209885150

Informação obtida em 31/05/2023 14:46:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ADMAQ LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062861888.00-18

CNPJ/CPF: 71.359.939/0001-95

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SALOMAO CAMARGOS

NÚMERO: 91

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: JARDINOPOLIS

CEP: 30532230

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000643833726



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJCJILONNL**

Documento/Certidão nº **23.273.794** Exercício: **2023**

Emissão em: **18/05/2023**

Requerimento em: **10:00:37**

Validade: **17/06/2023**

Nome: **ADMAQ LTDA**

CNPJ: **71.359.939.0001.95**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADMAQ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.359.939/0001-95

Certidão nº: 23964139/2023

Expedição: 31/05/2023, às 14:47:47

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADMAQ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.359.939/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ADMAQ LTDA - EPP

CNPJ: 71.359.939/0001-95

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Abril de 2023 às 15:13

BELO HORIZONTE, 14 de Abril de 2023 às 15:13

Código de Autenticação: 2304-1415-1322-0346-6096

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa Admaq Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 71.359.939/0001-95, estabelecida na Rua Salomão Camargos, nº 91, bairro Jardimópolis CEP: 30532-230 Belo Horizonte - MG, Forneceu a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CNPJ: 18.715.532/0001-70. Data Inicial: 17/11/2010 Data Final: 08/11/2016.



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO - PRODUTOS
500	Kit Coleta de Impressão Digital
500	Roleta para Coleta de Impressão Digital
8.000	Filme Poliéster Polaseal (plástico para plastificação)
10	Pote tinta para coleta digital

Informamos também que a Admaq Ltda - EPP, mantém PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MÁQUINAS: CHANCELADORAS, PLASTIFICADORAS E PERFURADORAS - Conforme Empenho Nº 6 de 2018 Ano Exercício: 2017, - Processo Compra SIAD: 1511189/ 315/ 2016 Especificação SIAD: 3651208

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2018.


Márcio Junqueira
Responsável Técnico IIMG - PCMG
Telefone: 31 3330-1978
E-mail: cpd.identificacao@gmail.com


Evandro Assis
Ordenador de Despesas IIMG - PCMG
Telefone: 31 3330-1946

Avenida Augusto de Lima 1833

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **Admaq Ltda - Epp** (CNPJ: 71.359.939/0001-95) estabelecida à Rua Salomão Camargos, 91 Jardimópolis Belo Horizonte - MG CEP: 30532-230, na categoria de fabricante/distribuidora/revendedora do objeto desta licitação, forneceu para esta empresa **Organização Verdemar Ltda.** e (CNPJ: 65.124.307/0003-01), na condição de cliente adquirente dos objetos especificados abaixo, no período de 02/12/2010 a 19/02/2019:

Objeto: Filme Poliéster em Bobina 23,0cm x 0,05mil x 60m

QUANTIDADE: 500 unidades

MARCA DO FABRICANTE: Plastifix

Notas Fiscais emitidas no período acima.

VALOR PARCIAL/GLOBAL (R\$): 25.000,00.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o objeto e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

ASSINATURA DO DECLARANTE

65.124.307/0003-01

ORGANIZAÇÃO VERDEMAR LTDA.

Rua São Gonçalo do Carmo, 1900

Belo Horizonte - MG CEP: 30310-000

[BELO HORIZONTE - MG]



SÃO PEDRO
R. Viciosa, 572
(31) 3298-7458

SION
Av. N. Sra. do Carmo, 1900
(31) 2105-0101

BURITIS
Av. Prof. Mário Werneck, 1500
(31) 3313-4223

DIAMOND MALL
Av. Olegário Maciel, 1600
(31) 3292-9071

JARDIM CANADA
R. Vancouver, 40 - Nova Lima
(31) 3541-6011

ESCRITÓRIO CENTRAL: Av. Nossa Senhora do Carmo, 1900 | Sion | BH | MG | 30310-000 | Tel.: 55 (31) 2105-0101 | www.superverdemar.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.359.939/0001-95 DUNS@: 904886079
Razão Social: ADMAQ LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2023
FGTS	Validade:	04/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2023
Receita Municipal	Validade:	17/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

FÊNIX SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 49.203.563/0001-76 IE: 90981959-87

EMAIL: financeiro.fenixsolucoes@gmail.com

FONE: 44 998390456

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

PROTOCOLO 12293/2023

Processo Administrativo nº. 56/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa Fênix Soluções Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática com sede na cidade de Maringá - Pr, Rua Piratininga, n.º 914 lj 2 sl 01, Bairro zona 01, com CNPJ sob n.º 49.203.563/0001-76, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer materiais de escritório, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Quant	Und	Especificação	Preço unitário	Preço total
6	474	Und	Apagador para quadro branco com suporte para marcadores - Apagador para quadro branco com suporte para marcadores Marca: Masterprint	3,02	1.431,48
207	366	Und	Pincel marcador para quadro branco Recarregável, AZUL - Pincel marcador para quadro branco Recarregável, ponta de acrílico 6.0mm, espessura da escrita 2.3mm (medias aproximadas) cor Azul Marca: Masterprint	1,87	684,42
208	367	Und	Pincel marcador para quadro branco Recarregável, PRETO - Pincel marcador para quadro branco Recarregável, ponta de acrílico 6.0mm, espessura da escrita 2.3mm (medias aproximadas) cor Preto. Marca: Masterprint	1,86	682,62
209	367	Und	Pincel marcador para quadro branco Recarregável, VERMELHO - Pincel marcador para quadro branco	1,86	682,62



			Recarregável, ponta de acrílico 6.0mm, espessura da escrita 2.3mm (medias aproximadas), cor Vermelho. Marca: Masterprint		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS					3.481,14

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). MEIRE SANTOS MENDES, portador(a) da carteira de identidade RG nº 7.530.192-8 e CPF/MF nº 006.209.849-70.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): MEIRE SANTOS MENDES

Telefone Fixo n.º: (44) 99839-0456

Telefone Celular n.º: (44) 99754-0806

E-mail: financeiro.fenixsolucoes@gmail.com

Maringá, 29 de Maio de 2023

FENIX SOLUCOES
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E
SUPRIME-49203563000176
Assinado de forma digital por
FENIX SOLUCOES COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIME-49203563000176
Data: 2023.05.31 09:26:37
-03'00"

MEIRE SANTOS MENDES

RG: 7.530.192-8 CPF 006.209.849-70

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

**FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Página 1 de 4

MEIRE SANTOS MENDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida na data de 04/10/1979, portadora da cédula de identidade civil RG nº 7.530.192-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº 006.209.849-70, residente e domiciliada à Rua Professor Oberon Floriano Dittert, Nº 02, Apto 21, Zona 07, CEP: 87020-280, Maringá-PR.



Resolve por este instrumento particular de contrato social, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede e foro à RUA PIRATININGA, Nº 914, Sobre Loja 02, Sala 01, Zona 01, CEP: 87.013-100, Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de 13/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

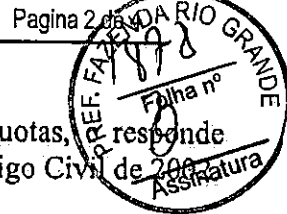
Parágrafo Único: Ao sócio **MEIRE SANTOS MENDES**, subscreve e integraliza em moeda corrente do país neste ato, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada;

CLÁUSULA QUINTA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
MEIRE SANTOS MENDES	<u>30.000</u>	<u>R\$30.000,00</u>	<u>100,00%</u>
TOTAL	30.000	R\$30.000,00	100,00%

**FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CONTRATOSOCIAL**

Página 2 de 5



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investida na função de administrador da sociedade o sócio **MEIRE SANTOS MENDES**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador **MEIRE SANTOS MENDES**, a qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado o sócio, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Se o sócio desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão se livrementetransferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Paragrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Página 3 de 5



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O falecimento do sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultado, mediante consentimento dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O sócio resolve, dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócio.

CLAUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será regida pela lei das sociedades empresárias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada, declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



**FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CONTRATOSOCIAL**

Página 4 de 5

Página 4 de 4

E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 01 (uma) via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.



Maringá-Paraná, 13 de Janeiro de 2023.



Meire Santos Mendes

MEIRE SANTOS MENDES



1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000
Maringá - PR - (44) 3033-5754

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

02348731 - MEIRE SANTOS MENDES

Em testemunho da verdade, L. D.

MARINGÁ-PR, 13 de Janeiro de 2023.

URDES FALASZ DIAS
ESCREVENTE INDICADA

SELO DIGITAL - FUNARPEN: E791XWZgMipTt9, TDr3, Ty0Ek

Valide em: <http://selo.funarpen.com.br>



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048788, registrado em 18/08/2004, inscrito no CPF n° 01996710958, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

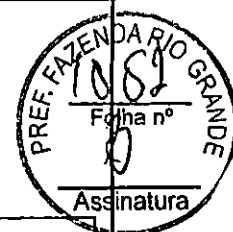
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
01996710958	048788	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023 15:40 SOB N° 41211279041.
PROTOCOLO: 230291856 DE 16/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300590029. CNPJ DA SEDE: 49203563000176.
NIRE: 41211279041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.
FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.203.563/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2023
NOME EMPRESARIAL FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIRATININGA	NÚMERO 914	COMPLEMENTO SLJ 02 SALA 01
CEP 87.013-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.FENIXSOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9754-0806/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 15:50:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Certidão Negativa de Débitos Nº 161187/2023

Certificamos, conforme requerido por FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CPF/CNPJ nº 49.203.563/0001-76, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ nº 49.203.563/0001-76, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **12/05/2023**

Válida até: **10/08/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **CC4296D86AB06CDAC405DC152576F58B**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030648112-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 49.203.563/0001-76

Nome: **FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.203.563/0001-76

Certidão nº: 23961626/2023

Expedição: 31/05/2023, às 14:37:08

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.203.563/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.203.563/0001-76
Razão Social: FENIX SOLUCOES COM EQUIP E SUPRIM DE INFORMATICA LTDA
Endereço: R PIRATININGA 914 SLJ 02 SALA 01 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2023 a 24/06/2023

Certificação Número: 2023052601360515242150

Informação obtida em 31/05/2023 14:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ: 49.203.563/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:29 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **F5D0.8496.9FAA.55BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202304241411317107071

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ: 49.203.563/0001-76

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 24 de abril de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ENZOTECH COMÉRCIO VAR. DE EQUIP. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 20.930.066/0001-98 IE: 90675390-17

FONE (44) 3253-4838 – (44) 99897-6806

E-MAIL: ester_grazi@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa FÊNIX SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 49.203.563/0001-76 IE: 9098195-87, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito á venda, prazo de entrega e assistência, os produtos abaixo relacionados.

- 500 GRAMPEADOR DE PAPEL 26/6
- 100 PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS
- 1000 CX/ 5000 GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 26/6
- 5000 CANETA MARCA TEXTO
- 2000 CANETA / PINCEL PERMANENTE
- 2000 CANETA PARA QUADRO BRANCO
- 800 PACOTES DE PAPEL FOTOGRÁFICO 180 GRAMAS C/ 50 FOLHAS
- 1000 REFIL DE TINTA EPSON T664
- 500 ESTILETE GRANDE 18MM

Informamos que os produtos apresentam um bom desempenho operacional

Maringá, 10 de Fevereiro de 2023.

ENZOTECH COMERCIO
VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS E
SUP:20930066000198

Assinado de forma digital por
ENZOTECH COMERCIO VAREJISTA
DE EQUIPAMENTOS E
SUP:20930066000198
Dados: 2023.03.14 08:06:29 -03'00'

ESTER GRAZIELLA DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIA – ADMINISTRADORA
RG. 6.989.540-9 CPF: 028.809.509-02

FÊNIX SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 49.203.563/0001-76 IE: 90981959-87

EMAIL: financeiro.fenixsolucoes@gmail.com

FONE: 44 998390456



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Fênix Soluções Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda, CNPJ nº 49.203.563/0001-76, com sede na Rua Piratininga, 914 lj 2 sl 01 zona 01 em Maringá - Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;



6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Meire Santos Mendes, inscrito no CPF sob nº 006.209.849-70, portador(a) da carteira de identidade nº 7.530.192-8, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) MEIRE SANTOS MENDES, Portador(a) do RG sob nº 7.530.192-8 e CPF nº 006.209.849-70, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: financeiro.fenixsolucoes@gmail.com

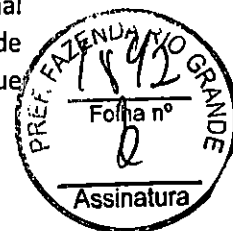
Telefone: 44 99839-0456

(X) 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade

de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 29 de Maio de 2023

FENIX SOLUCOES
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS
Assinado de forma digital por
FENIX SOLUCOES COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS
SUPRIME:49203563000176
Dados: 2023.05.29 08:38:23
-03'00"

MEIRE SANTOS MENDES

RG: 7.530.192-8 CPF 006.209.849-70

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA



EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 47.206.967/0001-98

IE: 90956294-55

Rua: Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt Nº 135

Cep: 81.710-240 Curitiba - Paraná

Tel: +55 41 3044-3434

Email: licitacaoevl@gmail.com



PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023
PROTOCOLO 12293/2023
Processo Administrativo nº. 56/2023

A empresa, Evi Comércio de Importação e Exportação Ltda, CNPJ 47.206.967/0001-98, sediada a Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt Nº 135, bairro, Xaxim, CEP 81.710-240, Município de Curitiba/Pr, por seu representante legal o Sr. Éder Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 6.999.624-8 e CPF 024.037.409-69, solicitamos desclassificação nos itens abaixo, por motivo de erro de digitação durante o certame:

Item nº 1 - Agenda diária ano corrente e subsequente em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página - Agenda diária ano corrente e subsequente em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página

Item nº 226 - Plástico Auto Adesivo transparente (laminado de PVC autoades - Plástico Auto Adesivo transparente (laminado de PVC autoadesivo) rolo com 45 cm de largura x 25 metros de comprimento.

Atenciosamente,

Evi Comércio de Importação e Exportação Ltda

Éder Vilha do Lago

ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO

CURITIBA, 30 DE MAIO DE 2023.

[Assinatura]

CURITIBA, 29 DE MAIO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DATA E HORA DA ABERTURA: 29/05/2023 às 09:00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023

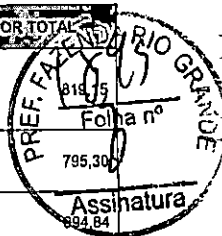


EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 CNPJ : 47.206.967/0001-98
 I.E : 90956294-55
 Rua: Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt, nº 135
 Cep: 81.710-240 - Curitiba - Paraná
 Tel: + 55 41- 3044-3434
 Email: licitacaoevl@gmail.com



ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	157	UN	Alfinete de segurança, tamanho 000 2,2 cm, dourado, cx c/100 - Alfinete de segurança, tamanho 000 2,2 cm, dourado, caixa com 100 unidades	BACCHI	R\$ 5,41	R\$ 849,37
8	1.222	UN	Apontador de Plástico para lápis com 1 furo - Apontador de Plástico para lápis com 1 furo, com depósito removível de no mínimo 4 cm- produto certificado pelo INMETRO	FUTURO	R\$ 0,58	R\$ 708,76
17	831	UN	Bloco lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 76x102mm - Bloco lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 76x102mm (tolerância de 10% nas medidas) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 01 unidade. Embalagem com a marca do produto e data de validade.	MASTERPRINT	R\$ 2,16	R\$ 1.794,96
18	131	UN	Borracha bicolor - vermelha/azul - Borracha bicolor - vermelha/azul, atóxica, para lápis e caneta - caixa com 40 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	REDBOR	R\$ 16,03	R\$ 2.099,93
20	107	UN	Borracha verde, macia, especial para apagar escrita a lápis - Borracha verde, macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 24 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote; data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem	PREMIER	R\$ 15,88	R\$ 1.699,16
36	186	CX	Caneta hidrográfica na cor azul, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem. - Caneta hidrográfica na cor azul, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem.	COMPACTOR	R\$ 10,43	R\$ 1.939,98
37	181	CX	Caneta hidrográfica na cor preta, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem. - Caneta hidrográfica na cor preta, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem.	COMPACTOR	R\$ 10,41	R\$ 1.894,21
38	185	CX	Caneta hidrográfica na cor vermelha, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. - Caneta hidrográfica na cor vermelha, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	COMPACTOR	R\$ 10,43	R\$ 1.929,55
39	471	CX	Caneta marca texto c/ tinta luminescente na cor laranja - ca - Caneta marca texto com tinta luminescente na cor laranja - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	WORLD MASTER	R\$ 8,49	R\$ 3.998,79
40	253	CX	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor amarela - c - Caneta marca texto com tinta luminescente na cor amarela - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	WORLD MASTER	R\$ 8,08	R\$ 2.044,24
41	467	CX	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor azul - caixa - Caneta marca texto com tinta luminescente na cor azul - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	WORLD MASTER	R\$ 8,56	R\$ 3.997,52
44	112	UN	Caneta para retroprojektor, ponta média de 2mm, PRETA - Caneta para retroprojektor (permanente), ponta média de 2mm, tinta à base de álcool, resistente à água, na cor preta.	FUTURO	R\$ 1,15	R\$ 128,80
45	210	UN	Canetinha hidrográfica colorida lavável, estojo pequeno - Canetinha hidrográfica colorida lavável, estojo pequeno com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	WORLD MASTER	R\$ 3,00	R\$ 630,00
46	156	PCT	Capa para encadernação em PVC na cor preta 210x297 - Capa para encadernação fabricada em PVC na cor preta tamanho 210x297 Pacote contendo 100 unidades.	OFFICEPLAST	R\$ 20,37	R\$ 3.177,72
47	955	UN	Cartolina 150grs CORES VARIADAS - Cartolina 150grs formato 50x66cm - fardo com no mínimo 100 unidades, contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	BIGNARDI	R\$ 78,01	R\$ 74.499,55
63	37	UN	Compasso de precisão com cabeça de fricção, com agulha de se - Compasso de precisão com cabeça de fricção, com agulha de segurança de ângulo obtuso, círculo máximo aproximadamente 340 mm.	FUTURO	R\$ 75,67	R\$ 2.799,79
81	299	UN	Estilete lâmina 18ml - c/ trava - Estilete lâmina 18ml - com trava - Contendo marca do produto na embalagem	MASTERPRINT	R\$ 1,23	R\$ 367,77
83	35	PCT	Etiqueta adesiva tipo escolar, pautada - pct c/ no mínimo 10 - Etiqueta adesiva tipo escolar, pautada - pct c/ no mínimo 10 unid. (medida aprox. de 53 x80mm - (pode haver variação de 20%) - Contendo marca do produto na embalagem	POLIFIX	R\$ 3,71	R\$ 129,85
102	551	UN	Extrator de grampos modelo piranha, revestido em metal com p - Extrator de grampos modelo piranha, revestido em metal com plástico, remove grampos nº 10, 24/8 e 26/8, tamanho aproximado 7 cm, cor preto.	MASTERPRINT	R\$ 2,50	R\$ 1.377,50
114	10	UN	Furador 2x1 - Furador de crachá e cortador de cantos, dimens - Furador 2x1 - Furador de crachá e cortador de cantos, dimensões aproximadas: 19x9x9 cm, confeccionado em material resistente.	MARES	R\$ 222,50	R\$ 2.225,00
127	130	BEM	Lâmina estilete 18mm, lâmina em aço - caixa com 10 - Lâmina estilete 18mm, lâmina em aço - caixa com 10	MASTERPRINT	R\$ 1,80	R\$ 234,00
130	357	UN	Livro protocolo de correspondência c/ 100fls - Livro protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas numeradas, formato 153x216 milímetros, capa de papelão.	PAGINA BRASIL	R\$ 9,60	R\$ 3.427,20
132	145	CX	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras. fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3.3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 24 unidades.	WORLD MASTER	R\$ 8,27	R\$ 1.199,15
136	150	UN	Lâminas 9mm para estilete - Caixa com 10 unidades - Contendo - Lâminas 9mm para estilete - Caixa com 10 unidades -Contendo marca do produto na embalagem	MASTERPRINT	R\$ 0,93	R\$ 139,50

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
137	645	UN	Marcador de Página Adesivo - contendo mínimo 100 folhas, cor - Marcador de Página Adesivo - contendo mínimo 100 folhas, cores sortidas. Especificações aproximadas 11,9 mm X 43,2 mm. Contendo marca do produto na embalagem	MASTERPRINT	R\$ 1,27	R\$
138	482	UN	Molha dedo em pasta 12g - Molha dedo em pasta 12g	STARPRINT	R\$ 1,65	R\$
140	34	CX	Papel carbono azul - cx c/100 unid. - - Papel carbono azul - cx c/100 unid. - Contendo marca do produto na embalagem	HARD COPY	R\$ 29,26	R\$
149	85	UN	Papel crepom Lilás Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm x 2m - Papel crepom Lilás Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	NOVAPRINT	R\$ 33,64	R\$ 2.859,40
149	85	UN	Papel crepom rosa Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm x 2m - Papel crepom rosa Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	NOVAPRINT	R\$ 33,64	R\$ 2.859,40
150	85	UN	Papel crepom roxo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm x 2m - Papel crepom roxo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	NOVAPRINT	R\$ 33,64	R\$ 2.859,40
153	85	UN	Papel crepom amarelo Caixa 40 Unidades - rolo com 48cm x 2m - Papel crepom amarelo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	NOVAPRINT	R\$ 33,64	R\$ 2.859,40
154	562	PCT	Papel criativo 120g - bloco c/ no mínimo 24 folhas, cores variadas, tamanho A4, dimensões aproximadas: 210x297mm	PAGINA BRASIL	R\$ 5,60	R\$ 3.147,20
162	36	UN	Papel seda 18grs formato 50x70 Fnd c/ 100 unidades. - Papel seda 18grs formato 50x70 Fnd c/ 100 unidades. A cor do papel a ser entregue deverá ser informada a empresa pela secretaria solicitante	NOVAPRINT	R\$ 19,44	R\$ 699,84
171	251	UN	Papel tipo saco Kraft natural - 176x250mm sem RPC - caixa co - Papel tipo saco Kraft natural - 176x250mm sem RPC - caixa com no mínimo 250 unidades - Contendo marca do produto na embalagem.	SCRITY	R\$ 44,06	R\$ 11.059,06
183	1.894	UN	Pasta catálogo c/ 100 plásticos - Formato: 240 mm x 330 mm - Pasta catálogo c/ 100 plásticos - Formato: 240 mm x 330 mm Contendo marca do produto na unidade (etiqueta do fabricante ou impressa na pasta)	ACP	R\$ 15,54	R\$ 29.432,76
185	256	UN	Pasta Classificadora em cartolina - Pasta Classificadora em cartolina 480g/m2 plástica, com tombo regulável, acompanha grampo plástico estendido com capacidade para 500 folhas. Medida: 345 x 235 mm.	POLYCART	R\$ 5,85	R\$ 1.497,60
185	1.798	UN	Pasta com aba e elástico em PVC transparente - Pasta com aba e elástico em PVC transparente - dimensões aproximadas: 530 x 450 mm (aberta) - ponteira metálica.	ACP	R\$ 2,11	R\$ 3.793,78
187	1.441	PCT	PASTA EM L - transparente - em polipropileno 0,18mm - PASTA EM L - transparente - em polipropileno 0,18mm, dimensões de 220x330mm, para organização de documentos e papéis. Pacote com 10 pastas. Contendo marca do produto na embalagem.	ACP	R\$ 6,93	R\$ 9.986,13
189	1.007	PCT	Pasta escritório sem elástico c/ grampo transparente - Pasta escritório sem elástico c/ grampo transparente, material em plástico nas dimensões: 240mm x 340mm (largura x comprimento) - PACOTE COM 10 PASTAS. Contendo marca do produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta)	ACP	R\$ 15,19	R\$ 15.296,33
191	242	UN	Pasta Sanonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias, com etiquetas para identificação, material em Polipropileno, Fechamento com elástico, espessura 0,70mm - Dimensões 250x360mm aproximadamente	ACP	R\$ 30,90	R\$ 7.477,80
198	198	UN	Perfurador metálico c/ 2 furos - capacidade mínima de 70fls - Perfurador metálico, 02 furos, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75 g/m², em chapa aço normas SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LYKE	R\$ 92,21	R\$ 18.073,16
204	209	CX	Pincel Atômico azul, escrita grossa, recarregável, caixa com - Pincel Atômico azul, escrita grossa, recarregável, caixa com 12 unidades - contendo marca do produto na embalagem	MASTERPRINT	R\$ 17,22	R\$ 3.598,98
218	700	FL	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm na cor arco íris - - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm na cor arco íris - contendo marca do produto na embalagem.	HAMI	R\$ 1,65	R\$ 1.155,00
228	26	CX	Plástico para Plásticação de Crachá, medidas aproximadas: - Plástico para Plásticação de Crachá, medidas aproximadas: 59x86mm, espessura: 125 micras - utilização em plastificadoras a quente - embalagem com no mínimo 100 unidades	MARES	R\$ 14,23	R\$ 369,98
228	134	PCT	Plástico para plastificação de documento, incolor, esp. 0,05 - Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 80x110mm, espessura 0,05mm, embalagem com 100 unidades.	MARES	R\$ 11,71	R\$ 1.569,14
235	341	UN	Prancheta de mão MDF - escritório - Prendedor de Metal - Contend - Prancheta de mão MDF - escritório - Prendedor de Metal - Contendo marcado produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta)	CARBRINK	R\$ 4,57	R\$ 1.558,37
236	67	UN	Protetor para Carteira de Identidade em PVC com aba, medidas - Protetor para Carteira de Identidade em PVC com aba, medidas aproximadas: 70mm x 105mm - Pacote com 100 unidades	ACP	R\$ 29,85	R\$ 1.999,95
239	661	UN	Refil de cola quente fina, embalagem de 1 Kg - Incolor - con - Refil de cola quente fina, embalagem de 1 Kg - incolor - contendo marca do produto na embalagem	FUTURO	R\$ 31,77	R\$ 20.999,97
240	580	UN	Refil de cola quente fino, embalagem de 500g - incolor - con - Refil de cola quente fino, embalagem de 500g - incolor - contendo marca do produto na embalagem	FUTURO	R\$ 15,51	R\$ 8.985,80
245	99	UN	Suporte para fita adesiva na cor preta, com lâmina em aço in - Suporte para fita adesiva na cor preta, com lâmina em aço inoxidável com corte especial a laser e corpo injetado em poliestireno. Base anti-derrapante. Capacidade para comportar rolos de até 50mm x 200m (LXC).	FUTURO	R\$ 65,65	R\$ 6.499,35
249	795	UN	Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi us - Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi uso - Contendo marca do produto na unidade	WORLD MASTER	R\$ 3,64	R\$ 2.897,44
250	114	CX	Tinta de almofada p/ carimbo - azul - Tinta de almofada para carimbo na cor azul - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade.	STARPRINT	R\$ 33,33	R\$ 3.799,62
251	118	CX	Tinta de almofada p/ carimbo na cor preta - frasco com 40 ml - Tinta de almofada para carimbo na cor preta - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade.	STARPRINT	R\$ 32,20	R\$ 3.799,60
252	53	UN	Tinta para marcador de quadro branco, 12 un vermelho - Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor vermelha	BRW	R\$ 33,96	R\$ 1.799,88
253	50	UN	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, 12 un azul - Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor azul	BRW	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
254	50	UN	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, 12 un preto - Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor preto	BRW	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00





ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
255	55	UN	Tinta para pincel atômico - azul - 12 unid. - Tinta para pincel atômico na cor azul - frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote.	RADEX	R\$ 47,27	R\$ 2.600,85
258	361	UN	Etiquetas adesivas para Impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 55,8mm x 99mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 10 etiquetas por folha e aproximadamente 1000 etiquetas por pacote - Etiquetas adesivas para Impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 55,8mm x 99mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 10 etiquetas por folha e aproximadamente 1000 etiquetas por pacote	GREENPAPER	R\$ 33,24	R\$ 11.999,64
261	52	UN	Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300c - Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300cm de largura X 120cm de altura X 2cm (tolerância de +/- 5%), moldura em alumínio, confeccionado em material Branco brilhante, suporte de apagador fixo na moldura inferior.	CORTI ARTE	R\$ 382,69	R\$ 19.899,88
VALOR TOTAL R\$ 325.039,40 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						R\$ 325.039,40

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a).
Eder Vilha do Lago, portador(a) da carteira de identidade RG nº 6.999.624-8 e
CPF/MF nº 024.037.409-69.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Para contato Informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo): Eder Vilha do Lago Telefone Fixo n.º: 41 3044-3434

Obs: Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

Eder Vilha do Lago

ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO

CURITIBA, 29 DE MAIO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

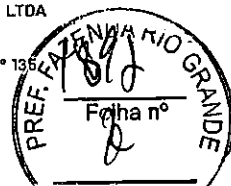
DATA E HORA DA ABERTURA: 29/05/2023 às 09:00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023



EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ : 47.206.967/0001-98
 I.E : 90956294-55
 Rua: Ver. Osvaldo Nascimento Bittencourt Nº 135
 Cep: 81.710-240 - Curitiba - Paraná
 Tel.: + 55 41- 3044-3434
 Email: licitacaoevl@gmail.com



ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	157	UN	Alfinete de segurança, tamanho 000 2,2 cm, dourado, cx c/100 - Alfinete de segurança, tamanho 000 2,2 cm, dourado, caixa com 100 unidades	BACCHI	R\$ 5,41	R\$ 849,37
4	73	UN	Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo pl - Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor preta nº 03. Contendo lote e marca do produto na unidade	STARPRINT	R\$ 3,39	R\$ 247,47
5	81	UN	Almofada para carimbo N3- tecido de longa duração em estojo pl - Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor azul nº 03. Contendo lote e marca do produto na unidade	STARPRINT	R\$ 3,44	R\$ 209,84
8	1.222	UN	Apontador de Plástico para lápis com 1 furo - Apontador de Plástico para lápis com 1 furo, com depósito removível de no mínimo 4 cm- produto certificado pelo INMETRO	FUTURO	R\$ 0,58	R\$ 708,76
17	831	UN	Bloco lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 76x102mm - Bloco lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 76x102mm (tolerância de 10% nas medidas) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 01 unidade. Embalagem com a marca do produto e data de validade.	MASTERPRINT	R\$ 2,16	R\$ 1.794,96
18	131	UN	Borracha bicolor - vermelha/azul - Borracha bicolor - vermelha/azul, atóxica, para lápis e caneta - caixa com 40 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	REDBOR	R\$ 16,03	R\$ 2.099,93
107	107	UN	Borracha verde, macia, especial para apagar escrita a lápis - Borracha verde, macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 24 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote; data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem	PREMIER	R\$ 15,88	R\$ 1.699,16
22	500	UN	Caderno de linguagem: universitário com 10 matérias - Caderno de linguagem: universitário com 10 matérias em papel 56g/m2 offset, com no mínimo 200 folhas - Contendo marca do produto na unidade.	PANAMERICANA	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
36	186	CX	Caneta hidrográfica na cor azul, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem. - Caneta hidrográfica na cor azul, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem.	COMPACTOR	R\$ 10,43	R\$ 1.939,98
37	191	CX	Caneta hidrográfica na cor preta, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem. - Caneta hidrográfica na cor preta, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem.	COMPACTOR	R\$ 10,41	R\$ 1.988,31
38	185	CX	Caneta hidrográfica na cor vermelha, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem. - Caneta hidrográfica na cor vermelha, modelo fine - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na Embalagem.	COMPACTOR	R\$ 10,43	R\$ 1.929,55
39	471	CX	Caneta marca texto c/ tinta luminiscente na cor laranja - ca - Caneta marca texto com tinta luminiscente na cor laranja - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	WORLD MASTER	R\$ 8,49	R\$ 3.998,79
40	253	CX	Caneta marca texto com tinta luminiscente na cor amarela - c - Caneta marca texto com tinta luminiscente na cor amarela - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	WORLD MASTER	R\$ 8,08	R\$ 2.044,24
467	467	CX	Caneta marca texto com tinta luminiscente na cor azul - caixa - Caneta marca texto com tinta luminiscente na cor azul - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	WORLD MASTER	R\$ 8,56	R\$ 3.997,52
44	112	UN	Caneta para retroprojektor, ponta média de 2mm, PRETA - Caneta para retroprojektor (permanente), ponta média de 2mm, tinta à base de álcool, resistente à água, na cor preta.	FUTURO	R\$ 1,15	R\$ 128,80
45	210	UN	Canetinha hidrográfica colorida lavável, estojo pequeno - Canetinha hidrográfica colorida lavável, estojo pequeno com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	WORLD MASTER	R\$ 3,00	R\$ 630,00
48	156	PCT	Capa para encadernação em PVC na cor preta 210x297 - Capa para encadernação fabricada em PVC na cor preta tamanho 210x297 Pacote contendo 100 unidades.	OFFICEPLAST	R\$ 20,37	R\$ 3.177,72
47	955	UN	Cartolina 150grs CORES VARIADAS - Cartolina 150grs formato 50x68cm - fardo com no mínimo 100 unidades, contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	BIGNARDI	R\$ 78,01	R\$ 74.499,55
56	824	CX	Cola bastão 10grs - atóxica, fundo rosqueável, sob pressão, - Cola bastão 10grs - atóxica, fundo rosqueável, sob pressão, tampa hermética que evite o ressecamento, caixa com no mínimo 10 unidades - Contendo marca do produto na unidade. O produto deverá manter suas qualidades durante o prazo de validade.	FUTURO	R\$ 6,92	R\$ 5.702,08
83	37	UN	Compasso de precisão com cabeça de fricção, com agulha de se - Compasso de precisão com cabeça de fricção, com agulha de segurança de ângulo obtuso, círculo máximo aproximadamente 340 mm.	FUTURO	R\$ 75,67	R\$ 2.799,79
69	420	UN	Display Cristal A4 Retrato em Acrílico, dimensões aproximada - Display Cristal A4 Retrato em Acrílico, dimensões aproximadas: 29,7X21 cm.	WALEU	R\$ 11,27	R\$ 4.733,40
81	299	UN	Estilete lâmina 18ml - c/ trava - Estilete lâmina 18ml - com trava - Contendo marca do produto na embalagem	MASTERPRINT	R\$ 1,23	R\$ 367,77
83	35	PCT	Etiqueta adesiva tipo escolar, pautada - pct c/ no mínimo 10 - Etiqueta adesiva tipo escolar, pautada - pct c/ no mínimo 10 unid. (medida aprox. de 53 x80mm - (pode haver variação de 20%) - Contendo marca do produto na embalagem	POLIFIX	R\$ 3,71	R\$ 129,85
102	551	UN	Extrator de grampos modelo piranha, revestido em metal com p - Extrator de grampos modelo piranha, revestido em metal com plástico, remove grampos nº 10, 24/6 e 28/6, tamanho aproximado 7 cm, cor preto.	MASTERPRINT	R\$ 2,50	R\$ 1.377,50

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
114	10	UN	Furador 2x1 - Furador de crachá e cortador de cantos, dimens - Furador 2x1 - Furador de crachá e cortador de cantos, dimensões aproximadas: 19x9x9 cm, confeccionado em material resistente.	MARES	R\$ 222,50	R\$ 2.225,00
127	130	BEM	Lamina estilete 18mm, lâmina em aço - caixa com 10 - Lamina estilete 18mm, lâmina em aço - caixa com 10	MASTERPRINT	R\$ 1,80	R\$ 234,00
130	357	UN	Livro protocolo de correspondência c/ 100fs - Livro protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas numeradas, formato 153x216 milímetros, capa de papelão.	PAGINA BRASIL	R\$ 9,60	R\$ 3.427,20
132	145	CX	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, - Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras, fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3.3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 24 unidades.	WORLD MASTER	R\$ 8,27	R\$ 1.199,15
136	150	UN	Lâminas 9mm para estilete - Caixa com 10 unidades - Contendo - Lâminas 9mm para estilete - Caixa com 10 unidades -Contendo marca do produto na embalagem	MASTERPRINT	R\$ 0,93	R\$ 139,50
137	645	UN	Marcador de Página Adesivo - contendo mínimo 100 folhas, cor - Marcador de Página Adesivo - contendo mínimo 100 folhas, cores sortidas. Especificações aproximadas 11,9 mm X 43,2 mm. Contendo marca do produto na embalagem	MASTERPRINT	R\$ 1,27	R\$ 819,15
138	482	UN	Molha dedo em pasta 12g - Molha dedo em pasta 12g	STARPRINT	R\$ 1,65	R\$ 795,30
140	34	CX	Papel carbono azul - cx c/100 unid. - - Papel carbono azul - cx c/100 unid. - Contendo marca do produto na embalagem	HARD COPY	R\$ 29,26	R\$ 994,84
143	85	UN	Papel crepom Lilás Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm x 2m - Papel crepom Lilás Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	NOVAPRINT	R\$ 33,64	R\$ 2.859,40
149	85	UN	Papel crepom rosa Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm x 2m - Papel crepom rosa Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	NOVAPRINT	R\$ 33,64	R\$ 2.859,40
150	85	UN	Papel crepom roxo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm x 2m - Papel crepom roxo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	NOVAPRINT	R\$ 33,64	R\$ 2.859,40
153	85	UN	Papel crepom amarelo Caixa 40 Unidades - rolo com 48cm x 2m - Papel crepom amarelo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	NOVAPRINT	R\$ 33,64	R\$ 2.859,40
154	562	PCT	Papel criativo 120g - bloco c/ no mínimo 24 folhas, cores va - Papel criativo 120g - bloco c/ no mínimo 24 folhas, cores variadas, tamanho A4, dimensões aproximadas: 210x297mm	PAGINA BRASIL	R\$ 5,60	R\$ 3.147,20
162	36	UN	Papel seda 18grs formato 50x70 Frd c/ 100 unidades. - Papel seda 18grs formato 50x70 Frd c/ 100 unidades. A cor do papel a ser entregue deverá ser informada a empresa pela secretária solicitante	NOVAPRINT	R\$ 19,44	R\$ 699,84
171	251	UN	Papel tipo saco Kraft natural - 176x250mm sem RPC - caixa co - Papel tipo saco Kraft natural - 176x250mm sem RPC - caixa com no mínimo 250 unidades - Contendo marca do produto na embalagem.	SCRITY	R\$ 44,06	R\$ 11.059,06
183	1.894	UN	Pasta catálogo c/ 100 plásticos - Formato: 240 mm x 330 mm - Pasta catálogo c/ 100 plásticos - Formato: 240 mm x 330 mm Contendo marca do produto na unidade (etiqueta do fabricante ou impressa na pasta)	ACP	R\$ 15,54	R\$ 29.432,76
184	256	UN	Pasta Classificadora em cartolina - Pasta Classificadora em cartolina 480g/m2 plastificada, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido com capacidade para 500 folhas. Medida: 345 x 235 mm.	POLYCART	R\$ 5,85	R\$ 1.497,60
185	1.798	UN	Pasta com aba e elástico em PVC transparente - Pasta com aba e elástico em PVC transparente - dimensões aproximadas: 530 x 460 mm (aberta) - ponteira metálica.	ACP	R\$ 2,11	R\$ 3.793,78
187	1.441	PCT	PASTA EM L - transparente - em polipropileno 0,18mm - PASTA EM L - transparente - em polipropileno 0,18mm, dimensões de 220x330mm, para organização de documentos e papéis. Pacote com 10 pastas. Contendo marca do produto na embalagem.	ACP	R\$ 6,93	R\$ 9.986,13
189	1.007	PCT	Pasta officio sem elástico c/ grampo transparente - Pasta officio sem elástico c/ grampo transparente, material em plástico nas dimensões: 240mm x 340mm (largura x comprimento) - PACOTE COM 10 PASTAS. Contendo marca do produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta)	ACP	R\$ 15,19	R\$ 15.291,13
191	242	UN	Pasta Sanfonada Plástica 44 Transparente com 31 divisórias, - Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias, com etiquetas para identificação, material em Polipropileno, Fechamento com elástico, espessura 0,70mm - Dimensões 260x360 mm	ACP	R\$ 30,90	R\$ 7.477,80
198	196	UN	Perfurador metalico c/ 2 furos - capacidade mínima de 70fs - Perfurador metálico, 02 furos, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75 g/m², em chapa aço normas SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LYKE	R\$ 92,21	R\$ 18.073,16
204	209	CX	Pincel Atômico azul, escrita grossa, recarregável, caixa com - Pincel Atômico azul, escrita grossa, recarregável, caixa com 12 unidades - contendo marca do produto na embalagem	MASTERPRINT	R\$ 17,22	R\$ 3.598,98
218	700	FL	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm na cor arco iris - - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm na cor arco iris - contendo marca do produto na embalagem.	HAITI	R\$ 1,65	R\$ 1.155,00
228	28	CX	Plástico para Plásticação de Crachá, medidas aproximadas: - Plástico para Plásticação de Crachá, medidas aproximadas: 59x88mm, espessura: 125 micras - utilização em plastificadoras a quente - embalagem com no mínimo 100 unidades	MARES	R\$ 14,23	R\$ 399,98
229	134	PCT	Plástico para plásticação de documento, incolor, esp. 0,05 - Plástico para plásticação de documento, incolor, medidas 80x110mm, espessura 0,05mm, embalagem com 100 unidades.	MARES	R\$ 11,71	R\$ 1.569,14
235	341	UN	Prancheta de mão MDF - officio - Prendedor de Metal - Contend - Prancheta de mão MDF - officio - Prendedor de Metal - Contendo marcado produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta)	CARBRINK	R\$ 4,57	R\$ 1.558,37
236	67	UN	Protetor para Carteira de Identidade em PVC com aba, medidas - Protetor para Carteira de Identidade em PVC com aba, medidas aproximadas: 70mm x 105mm - Pacote com 100 unidades	ACP	R\$ 29,85	R\$ 1.999,95
239	661	UN	Refil de cola quente fina, embalagem de 1 Kg - Incolor - con - Refil de cola quente fina, embalagem de 1 Kg - incolor - contendo marca do produto na embalagem	FUTURO	R\$ 31,77	R\$ 20.999,97
240	580	UN	Refil de cola quente fino, embalagem de 500g - Incolor - con - Refil de cola quente fino, embalagem de 500g - incolor - contendo marca do produto na embalagem	FUTURO	R\$ 15,51	R\$ 8.995,80



ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
243	99	UN	Suporte para fita adesiva na cor preta, com lâmina em aço in - Suporte para fita adesiva na cor preta, com lâmina em aço inoxidável com corte especial a laser e corpo injetado em poliestireno. Base anti-derrapante. Capacidade para comportar rolos de até 50mm x 200m (LXC).	FUTURO	R\$ 65,65	R\$ 6.499,35
249	796	UN	Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi us - Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi uso 7- Contendo marca do produto na unidade	WORLD MASTER	R\$ 3,64	R\$ 2.897,44
250	114	CX	Tinta de almofada p/ carimbo - azul - Tinta de almofada para carimbo na cor azul - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade.	STARPRINT	R\$ 33,33	R\$ 3.799,62
	118	CX	Tinta de almofada p/ carimbo na cor preta - frasco com 40 ml - Tinta de almofada para carimbo na cor preta - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade.	STARPRINT	R\$ 32,20	R\$ 3.799,60
252	53	UN	Tinta para marcador de quadro branco, 12 un vermelho - Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor vermelha	BRW	R\$ 33,96	R\$ 1.799,88
253	50	UN	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, 12 un azul - Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor azul	BRW	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
254	50	UN	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, 12 un preto - Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor preto	BRW	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
255	55	UN	Tinta para pincel atômico - azul - 12 unid. - Tinta para pincel atômico na cor azul - frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote.	RADEX	R\$ 47,27	R\$ 2.599,85
258	361	UN	Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 55,8mm x 99mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 10 etiquetas por folha e aproximadamente 1000 etiquetas por pacote - Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 55,8mm x 99mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 10 etiquetas por folha e aproximadamente 1000 etiquetas por pacote	GREENPAPER	R\$ 33,24	R\$ 11.999,64
261	52	UN	Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300cm - Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300cm de largura X 120cm de altura X 2cm (tolerância de +/- 5%), moldura em alumínio, confeccionado em material Branco brilhante, suporte de apagador fixo na moldura inferior.	CORTI ARTE	R\$ 382,69	R\$ 19.899,88
VALOR TOTAL R\$ 339.982,19 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)						R\$ 339.982,19

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente
ção, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

ramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa
nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a).
Eder Vilha do Lago, portador(a) da carteira de identidade RG nº 6.999.624-8 e
CPF/MF nº 024.037.409-69.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme
estipulado no presente edital.

Para contato informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo): Eder Vilha do Lago Telefone Fixo
n.º: 41 3044-3434

Obs: Nos preços ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração,
lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao
cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

Eder Vilha do Lago

ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO



EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 47.206.967/0001-98

IE: 90956294-55

Rua: Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt N° 135

Cep: 81.710-240 Curitiba - Paraná

Tel: +55 41 3044-3434

Email: licitacaoevl@gmail.com



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 32/2023
PROTOCOLO 12293/2023
Processo Administrativo n°. 56/2023

A empresa, Evi Comércio de Importação e Exportação Ltda, CNPJ 47.206.967/0001-98, sediada a Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt N° 135, bairro, Xaxim , CEP 81.710-240, Município de Curitiba/Pr, por seu representante legal o Sr. Éder Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade n°. 6.999.624-8 e CPF 024.037.409-69, **DECLARAMOS** que:

X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.**
- 2. Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**

3. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5. Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao Edital nº 003/2014, de 14 de maio de 2014, e seus anexos e legislação aplicada;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
8. Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Eder Vilha do Lago, inscrito no CPF sob nº 024.037.409-69, portador(a) da carteira de identidade nº 6.999.624-8, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9. Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Eder Vilha do Lago, Portador(a) do RG sob nº 6.999.624-8 e CPF nº 024.037.409-69, cuja função/cargo é proprietário.
11. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: licitacaoevl@gmail.com

Telefone: 41 3044-3434

12. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar o pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Eder Vilha do Lago, portador(a) do CPF/MF sob n.º 024.037.409-69, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no Instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14. DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15. Declaramos neste ato que:

- a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata de presente contratual, independentemente de qualquer notificação ou de outras penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 29 DE MAIO DE 2023.

Éder Vilha do Lago

ÉDER VILHA DO LAGO
PROPRIETÁRIO



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDER VILHA DO LAGO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 23/05/1978, nº do CPF 024.037.409-69, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt, nº 135, CASA 01, Xaxim, CEP: 81710-240;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, e usará a expressão EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT, nº 135, CASA 01; COND ARIADENES MEIRA RES, XAXIM, Curitiba - PR, CEP: 81710240.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA -COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO -COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO -COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA



CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDER VILHA DO LAGO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDER VILHA DO LAGO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 15 de julho de 2022

EDER VILHA DO LAGO
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02403740969	EDER VILHA DO LAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 14:57 SOB Nº 41210884910.
PROTOCOLO: 224406280 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209342761. CNPJ DA SEDE: 47206967000198.
NIRE: 41210884910. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2022.
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.206.967/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2022	
NOME EMPRESARIAL EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT	NÚMERO 135	COMPLEMENTO CASA 01 COND ARIADENES MEIRA RES	
CEP 81.710-240	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVLIMPORTACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9146-1262/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2023 às 15:16:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.206.967/0001-98
Razão Social: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPO
Endereço: RUA VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT 135 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81690-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051203211085674505

Informação obtida em 12/05/2023 14:41:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 47.206.967/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:44 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **8464.3071.6BE0.43EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029575252-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.206.967/0001-98**

Nome: **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.441.626
CNPJ: 47.206.967/0001-98
Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:39 do dia 24/04/2023.

Código de autenticidade da certidão: 0DA1AB2F1B8F4A5509789A5140DA640C85

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/07/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.206.967/0001-98
Certidão nº: 17008328/2023
Expedição: 24/04/2023, às 11:37:19
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídica inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

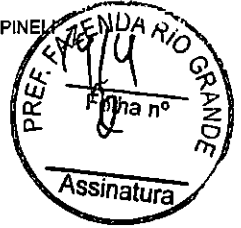
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINEL
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA #**

CNPJ.47.206.967/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 05/05/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de maio de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 08F6A60F ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.05.09
14:45:39 BRT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, Comercial Educare Eireli, CNPJ 11.121.739/0001-78, sediada a Av. Candido de Abreu, nº. 469, bairro, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Município de Curitiba, por sua representante legal a Sra. Marília Assis Baratter, portador da Cédula de Identidade nº. 9.007.772-4 e CPF 068.456.969-85, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa, Evi Comércio de Importação e Exportação Ltda, CNPJ 47.206.967/0001-98, sediada a Ver. Oswaldo Nascimento Bittencourt Nº 135, bairro, Xaxim, CEP 81.710-240, Município de Curitiba/Pr é sua fornecedora dos seguintes produtos;

MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPELARIA

MATERIAL ESCOLAR

Tendo entregue os produtos através do DANFE n. 014

CURITIBA 04 DE ABRIL DE 2023.

MARILIA ASSIS
BARATTER:068
45696985

Assinado de forma digital
por MARILIA ASSIS
BARATTER:06845696985
Dados: 2023.04.04
14:26:58 -03'00'

MARÍLIA ASSIS BARATTER
SÓCIA
R.G 9.007.772-4
C.P.F 068.456.969-85

Casa Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 - Insc. Estadual: 90935324-62

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:4115770600149
0149
Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:4115770600149
Dados: 2023.05.30 16:19:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
PROTOCOLO 12293/2023

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
Nome Fantasia: Casa & Arte Distribuidora
CNPJ: 41.157.706/0001-49 - Insc. Municipal: 313679
Insc. Estadual: 90935324-62
Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDARAÍ - PR
Cep: 86.380-000
Telefone: (43) 3142-2587 / (43) 9.8839-1810 E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com
E-MAIL PARA ENVIO DE PEDIDOS: casaeartedistribuidora@hotmail.com

DADOS BANCARIOS:

SICREDI: AG: 0717 - C/C: 47887-7

BANCO DO BRASIL: AG: 0891-5 - C/C: 27419-4

Representante que ficará encarregada da assinatura do contrato: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS CARGO: PROPRIETÁRIA

29.779-5 SESP-PR CPF: 056.949.249-16 ESTADO CIVIL: CASADA

1 IEÇO: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JD ITÁLIA, ANDARAÍ - PR - CEP: 86380-000

FONE: (43) 3142-2587 / (43) 9.8839-1810 E-MAIL PESSOAL: casaeartedistribuidora@hotmail.com

A empresa acima citada propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

OBJETO: presente licitação tem por objeto a "Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
10	Barbante cru - 100% algodão 08 fios - rolo com aprox. 300m - Barbante cru - 100% algodão 08 fios - rolo com aproximadamente 300 metros - contendo lote e marca do produto na embalagem	UND	1681	COLONIAL/ 8FIOS	R\$ 7,73	R\$ 12.994,13
21	Caderno de linguagem 1/4, formato aproximado: 20 x 14 cm, brochura, com 48 folhas, pautado. Contendo marca do produto na unidade. - Caderno de linguagem 1/4, formato aproximado: 20 x 14 cm, brochura, com 48 folhas, pautado. Contendo marca do produto	UND	1151	JANDAIA/ LINGUAGEM	R\$ 1,64	R\$ 1.887,64
116	Giz escolar colorido, antialérgico e plastificado c/50 - Giz escolar colorido, antialérgico e plastificado. Caixa c/ 50 palitos - Contendo marca do produto na embalagem	CX	388	SETEBELO/ CORES	R\$ 3,03	R\$ 1.175,64
7	Giz escolar na cor branco, antialérgico e plastificado c/50 - Giz escolar na cor branco, antialérgico e plastificado. Caixa c/50. Contendo marca do produto na embalagem.	CX	538	SETEBELO/ BRANCO	R\$ 2,36	R\$ 1.269,68
124	Grampo trilho macho e fêmea em metal - Grampo trilho completo (macho e fêmea), medindo no mínimo 80mm de comprimento, em metal, chapas em aço, revestidas com tratamento antiferrugem - caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	140	YIN'S/ TRILHO	R\$ 7,14	R\$ 999,60
134	Lápis preto 2B, caixa com 12 unidades - Lápis preto 2B, caixa com 12 unidades	CX	60	GATTE/ GRAFITE	R\$ 3,33	R\$ 199,80
193	Pasta suspensa kraft ofício cabid c/ ponteira plástica - Pasta suspensa ofício, confeccionada em cartão kraft com gramatura mínima de 250g/m², cabide com ponteira plástica, prendedor, acompanhada de visor, acetato e etiqueta, medindo 48cm x 36cm (aberta). Contendo marca do produto na unidade	UND	7840	ICL/ SUSPENSA	R\$ 1,60	R\$ 12.544,00
210	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (Refil fino), - Pistola elétrica para aplicação de cola quente (Refil fino), bivolt, potência mínima de 20 W Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	593	MB/ PEQUENA	R\$ 11,52	R\$ 6.831,36
211	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (Refil grosso) - Pistola elétrica para aplicação de cola quente (Refil grosso), bivolt, potência mínima de 40 W. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	593	MB/ GRANDE	R\$ 14,33	R\$ 8.497,69
215	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor azul escuro - Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor azul escuro - Contendo marca do produto na embalagem.	FL	710	HAITI/ 40X48	R\$ 1,20	R\$ 852,00
241	Refil de cola quente grossa, embalagem de 1 Kg - incolor - c - Refil de cola quente grossa, embalagem de 1 Kg - incolor - contendo marca do produto na embalagem	UND	196	CLASSE/ GROSSA	R\$ 30,85	R\$ 6.046,60

Casa Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 - Insc. Estadual: 90935324-62

VALOR TOTAL:

R\$ 53.298,14

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias.

PRAZO DE PAGAMENTO: pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados liquidação da nota fiscal/fatura

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, portador(a) da carteira de identidade RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF/MF nº 056.949.249-16.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
- Responsável/Representante Legal (nome completo): SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
- Telefone Fixo nº: (43) 3142-2587
- Telefone Celular nº: / (43) 9.8839-1810



ANDARA, 30 DE MAIO DE 2023.
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:4115770600149
0149
Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:41157706000149
Dados: 2023.05.30 16:19:04 -03'00'

Casa Arte Distribuidora
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETARIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
NIRE: 41812224195

01

Sheila Priscila Castelhoni de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá - PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, com sede à Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá - PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41812224195 em 10/03/2021 e no CNPJ/MF sob n.º 41.157.706/0001-49, resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: Ficam alterados as atividades econômicas do Empresário Individual para: Comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
NIRE: 41812224195



Sheila Priscila Castelhoni de Deus, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá - PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, com sede à Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá - PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41812224195 em 10/03/2021 e no CNPJ/MF sob n.º 41.157.706/0001-49, resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
NIRE: 41812224195

Página 2 de 3



Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andará - PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios e loja de variedades.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 1º I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Andará - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única.

Andará, 08 de Março de 2023.

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048644, registrado em 06/07/2004, inscrito no CPF n° 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 10:19 SOB N° 20231669666.
PROTOCOLO: 231669666 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303420256. CNPJ DA SEDE: 41157706000149.
NIRE: 41812224195. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
SHEILA FRISCILO CASTELHON DE DEUS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.157.706/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2021	
NOME EMPRESARIAL SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA & ARTE DISTRIBUIDORA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.59-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R BERNARDO SARMENTO		NÚMERO 103		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	MUNICÍPIO ANDARA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAARTEDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3538-5615			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 11:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.157.706/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2021
NOME EMPRESARIAL SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BERNARDO SARMENTO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
CEP 88.380-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	MUNICÍPIO ANDARA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAARTEDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3538-5615
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 11:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:05 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **FEF2.4449.0D3F.93D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029657739-14



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.157.706/0001-49**
Nome: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 4312

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CPF/CNPJ nº 41.157.706/0001-49, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CPF/CNPJ nº 41.157.706/0001-49, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/06/2023

Andirá-Estado do Paraná, 17 de maio de 2023.

Código de Autenticidade: 075E99CE66F51B28D1211CFEBD347C52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CADASTRO 2 - 313679	CNPJ/CPF 41.157.706/0001-49	NÚMERO 4311
FINALIDADE DE LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS		
SITUADO À: R BERNARDO SARMENTO, Nº 103, JARDIM HORIZONTE - CEP: 86380-000 Complemento:		
NOME FANTASIA: CASA & ARTE DISTRIBUIDORA		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 16/03/2021	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA		
NOME DO REQUERENTE SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS		CNPJ/CPF - REQUERENTE 41157706000149

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/06/2023

Andirá, 17 de maio de 2023

Código de Autenticidade: 5BD6D6F33DB02C251DFE738DF51DC33D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Certidão nº: 10599779/2023
Expedição: 14/03/2023, às 09:17:33
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.157.706/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.157.706/0001-49
Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
Endereço: R BERNARDO SARMENTO 103 / JD ITALIA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023

Certificação Número: 2023051002345757112183

Informação obtida em 22/05/2023 09:59:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO



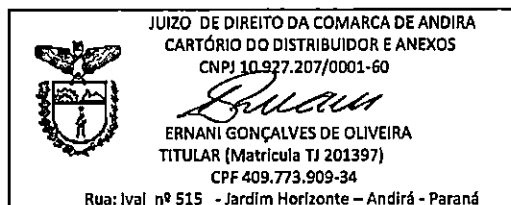
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS -ME

CNPJ 41.157.706/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 18 de Abril de 2023, 14:16:06



(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça



MUNICÍPIO DE ABATIÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos fins de direito, que a empresa **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**, inscrita no CNPJ: **41.157.706/0001-49**, sediada a **RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDARAÍ-PR**, foi nossa fornecedora de **MATERIAL ESCOLAR e EXPEDIENTE, CONFORME ABAIXO DESCRITO**, através de **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 48/2021**, cumprindo corretamente e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada havendo que a desabone;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
04	BALÕES (BEXIGA) COM 50 UNIDADES CORES VARIADOS Nº 7.	30 PCT
05	BARBANTE COR CRU Nº4 – 100% ALGODÃO – ROLO 1 KG	15 ROLOS
12	CADERNO DESENHO BROCHURA COM 12 PACOTES COM 20 UNIDADES (40 FOLHAS).	2 CXS
18	CARTOLINA BRANCA DUPLA FACE CONFECCIONADA EM CELULOSE VEGETAL, 66X50, GRAMATURA 150G/M2.	150 FLS
19	CARTOLINA CORES VARIADAS, DUPLA FACE CONFECCIONADA EM CELULOSE VEGETAL, 66X50, GRAMATURA 150G/M2.	100 FLS
32	GIZ BRANCO ESCOLAR ANTIALÉRGICO (CAIXA COM 60 CAIXINHAS COM 64 BASTÕES CADA)	03 CX
33	GIZ DE CERA COM 12 CORES - MÍNIMO 48GRS	50 CX
34	GIZ DE CERA COM 12 CORES - MÍNIMO 112 GRAMAS	80 CX
35	GIZ ESCOLAR COLORIDO (CAIXA COM 30 CAIXINHAS COM 50 BASTÕES CADA) ANTIALÉRGICO PLASTIFICADO	06 CX
43	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES 180 GRS. 1ª QUALIDADE	500 CX
52	PAPEL SULFITE A4. CAIXA COM 5000 FOLHAS.	35 CX

Por ser verdade, firmamos a presente.

ABATIÁ, 20 DE JANEIRO DE 2022.


Daiane da Silveira Bragança
Chefe do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Abatiá - PR
Tel: (43)3556-1222/(43) 99930-5359

75.743.567/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABATIÁ - PR

AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO, 110 - CENTRO
CEP 86.460-000 - ABATIÁ - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 CEP: 86480-000 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Departamento de Licitação
licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck PR CNPJ: 75.968.412/0001-19 atesta, a quem possa interessar, que, a empresa: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916** Nome Fantasia: Casa & Arte Distribuidora CNPJ: 41.157.706/0001-49 Endereço: Rua Bernardo Sarmiento, 103, Jardim Itália, Andirá-PR, CEP: 86380-000 Fone: 43 9|8839-1810, prestou serviços para o Município de Conselheiro Mairinck PR, desempenhando os serviços ref. Ao BJETO: Aquisição material de expediente, para atender as necessidades dos Diversos Departamentos da Administração Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, sendo devidamente contratada através de processo licitatório Pregão eletrônico 20/2021, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho tendo cumprido rigorosamente com o que foi solicitado.

Conselheiro Mairinck, 26 de julho de 2021

Ilton
Ilton Apº. Inácio
RG 811.048-8

75.968.412/0001-19
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CONSELHEIRO MAIRINCK
PRAÇA OTACILIO FERREIRA, 82 - CENTRO
CEP 86.480-000 - CONSELHEIRO MAIRINCK - PARANÁ

Ilton Aparecido Inácio
Presidente da Comissão de Licitação portaria 004/2021

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

SHEILA PRISCILA
CASTELHONI DE
DEUS: 411577060001-49
149

Assinado eletronicamente por
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE
DEUS: 411577060001-49
Data: 2023.05.25 14:23:37
-117

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
PROTOCOLO 12293/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023



Pelo presente instrumento, a empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, CNPJ nº 41.157.706/0001-49, com sede na RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDARAÍ-PR – CEP: 86.380-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desequilíbrio desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos **menores de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, inscrito no CPF sob nº 056.949.249-16, portador(a) da carteira de identidade nº 9.129.779-5 SSP-PR, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

SHEILA PRISCILA Castelhoni de Deus
CPF: 056.949.249-16
0149



afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, Portador(a) do RG sob nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIA (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com
Telefone: (43) 3142-2587 / (43) 9.8839-1810

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, portador(a) do CPF/MF sob nº 056.949.249-16, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62



(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANDIRÁ, 25 DE MAIO DE 2023.

SHEILA PRISCILA
CASTELHONI DE
DEUS:41157706000149

Assinado de forma digital por
SHEILA PRISCILA CASTELHONI
DEUS:41157706000149
Dados: 2023.05.25 14:22:07
+03'00'

Casa & Arte Distribuidora
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETARIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16



REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755
Rua: Macari, 35, Apt. 103, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21931-110
Telefone: (21) 3507-4674 / (21) 96654-7756
CNPJ: 36.336.388/0001-43 IE: 11.913.270 IM: 1241427-7
Email: meiplacadesom@gmail.com



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 322023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
13	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS PARA APARELHO DE (DOPPLER). - BATERIA ALCALINA 9 VOLTS PARA APARELHO DE (DOPPLER). MARCA: ALFACELL FABRICANTE: ALFACELL MODELO/VERSÃO: 9V	UN	351,00	5,99	2.102,49
200	PILHA AA, ALCALINA - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - PILHA AA, ALCALINA - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES MARCA: ALFACELL FABRICANTE: ALFACELL MODELO/VERSÃO: AA	4X UN	736,00	4,78	3.518,08
201	PILHA MÉDIA TIPO C, ALCALINA, 1,5 V (VOLTS), EMBALAGEM COM D - PILHA MÉDIA TIPO C, ALCALINA, 1,5 V (VOLTS), EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES MARCA: ALFACELL FABRICANTE: ALFACELL MODELO/VERSÃO: C	2X UN	518,00	8,68	4.496,24
202	PILHA PALITO AAA, ALCALINA - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - PILHA PALITO AAA, ALCALINA - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES MARCA: ALFACELL FABRICANTE: ALFACELL MODELO/VERSÃO: AAA	4X UN	899,00	4,87	4.378,13
203	PILHA TIPO D, ALCALINA - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES - PILHA TIPO D, ALCALINA - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES MARCA: ALFACELL FABRICANTE: ALFACELL MODELO/VERSÃO: D	2X UN	653,00	13,26	8.658,78

Valor total da proposta: 23.153,72

O valor total dessa proposta é de R\$23.153,72 (vinte e três mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 65540-6
Cidade: 549-5

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;

Observações:

Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2023

Representante Legal	
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755:363363 88000143	
Assinado de forma digital por REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755:36336388000143 Data: 2023.05.30 16:25:28 +03'00'	
REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA	
RG:036407807	CPF:006.415.657-55



00-2023/124798-2

JUCERJA

Último arquivamento:
33817754897 - 14/02/2020

NIRE: 33.8.1775489-7

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

Baletto(s):

Hash: A138F8B2-4D74-48E9-A1B7-D59BB86091FA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	271,00	271,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.1775489-7

Type Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

Name _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

Código Ato

Eventos

002

[illegible]

PREF. FAZENDARIO GRANDE
 1956
 Folha nº
 0
 Assinatura

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILSON SILVEIRA AVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 13/02/2023 e arquivado em 13/02/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

6

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

NIRE: 338.1775489-7 Protocolo: 00-2023/124798-2 Data do protocolo: 10/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/02/2023 SOB O NÚMERO 00005315985 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C71174D842F0D9C9B10DD924CE6AF7D2D5F7C9040C973CDBB699DBDD145FE763

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/6

1ª. ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
"REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755"
CNPJ 36.336.388/0001-43
NIRE 33.8.1775489-7



REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/01/1957, empresária individual, portadora da Carteira de identidade nº 03.640.780-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF 006.415.657-55, residente e domiciliada nesta cidade do Rio de Janeiro a Rua Macari nº 35 – Apto 302 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.931-110, titular da Empresa Individual **"REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755"**, **CNPJ 36.336.388/0001-43**, **NIRE 33.8.1775489-7**, registrada na JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11/02/2020, resolve proceder a alteração de seu Objeto Social, conforme segue:

Cláusula Primeira - Alteração do Objeto Social

Alterar o Objeto Social da empresa Individual que passará a ser: Cenografia, Tipografia e artes gráficas; Silkscreem; Sonorização de eventos; Manutenção e assistência técnica de aparelhos de telecomunicação; Agência de viagens e turismo; Fornecimento de refeições para consumo externo; Comércio varejista de máquinas e suprimentos para Processamento de Dados; Armário; Comércio varejista de luminárias e material para iluminação; Transporte rodoviário de passageiros por aplicativo; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de detergentes e fabricação de material de escritório.

TIPIFICAÇÃO:

90.01-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS;
90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;



32.99-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS;
18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
52.29-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
95.12-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
01.61-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
18.22-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.



Permanecem inalteradas as demais disposições do ato constitutivo.

Ato Contínuo resolve Consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A Empresária individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **"REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755"**.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O Capital destacado em moeda corrente do país é de R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais), totalmente integralizado, neste ato.

DA SEDE

Cláusula Terceira – A Empresária Individual terá sua sede na Rua Macari nº 35 Apto. 202 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 21.931-110.

DO OBJETO

Cláusula Quarta – Alterar o Objeto Social da empresa Individual que passará a ser:

Cenografia, Tipografia e artes gráficas; Silkscreem; Sonorização de eventos; Manutenção e assistência técnica de aparelhos de telecomunicação; Agência de viagens e turismo; Fornecimento de refeições para consumo externo; Comércio varejista de máquinas e suprimentos para Processamento de Dados; Armazém; Comércio varejista de luminárias e material para iluminação; Transporte rodoviário de passageiros por aplicativo; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de detergentes e fabricação de material de escritório.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

NIRE: 338.1775489-7 Protocolo: 00-2023/124798-2 Data do protocolo: 10/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/02/2023 SOB O NÚMERO 00005315985 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C71174D842F0D9C9B10DD924CE6AF7D2D5F7C9040C973CDBB699DBDD145FE763

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TIPIFICAÇÃO:

90.01-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS;
90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
32.99-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS;
18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
52.29-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
95.12-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
01.61-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
18.22-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.



DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula Quinta – A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estando impedida de exercer a atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no país.

E por estar assim constituída, assina o presente Instrumento.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023.

Regina Célia Cunha de Sousa

Assinado de forma digital por Regina Célia
Cunha de Sousa
Dados: 2023.02.09 08:14:38 -03'00'

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA
CPF 006.415.657-55

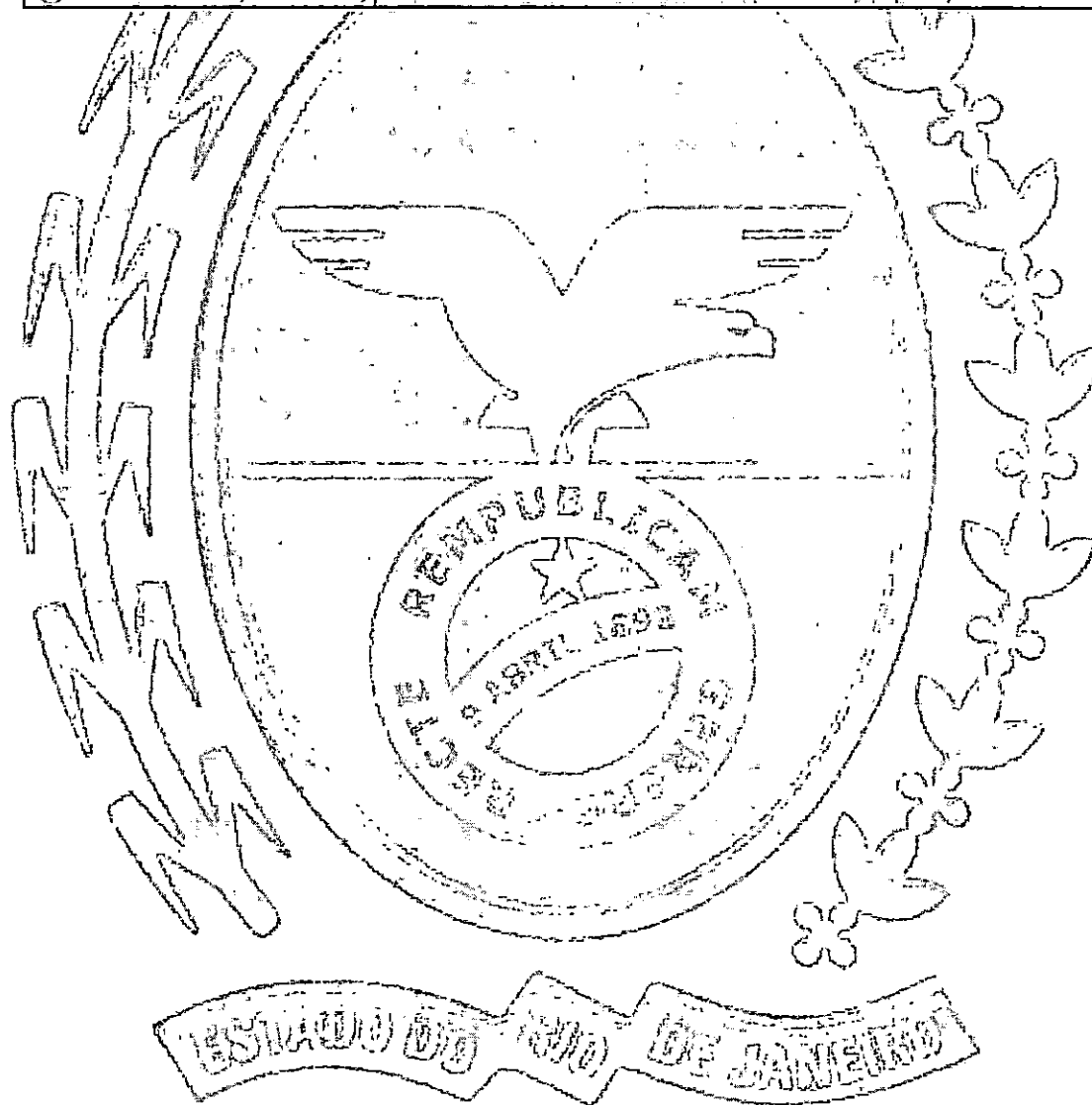


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, NIRE 33.8.1775489-7, PROTOCOLO 00-2023/124798-2, ARQUIVADO EM 13/02/2023, SOB NÚMERO (S) 00005315985, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.



CPF/CNPJ	Nome
006.415.657-55	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA
750.767.217-49	GERSON D AMBROSIO GALVAO



13 de fevereiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

NIRE: 33.8.1775489-7 Protocolo: 00-2023/124798-2 Data do protocolo: 10/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/02/2023 SOB O NÚMERO 00005315985 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C71174D842F0D9C9B10DD924CE6AF7D2D5F7C9040C973CDBB699DBDD145FE763

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.336.388/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLACA DE SOM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 79.11-2-00 - Agências de viagens 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MACARI	NÚMERO 35	COMPLEMENTO APT 202
------------------------	--------------	------------------------

CEP 21.931-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CUNHADESOUASA2@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2465-4615
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 08:57:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755
CNPJ: 36.336.388/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:54 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **DD9C.AFAE.DA6D.2F57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA



Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 16/03/2023, em referência ao pedido 54445/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

CNPJ:

36.336.388/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.91327.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: E4ZP.5140.5011.349E

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 16/03/2023 às 11:48:23.3

Esta certidão tem validade até 12/09/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/03/2023 às 13:49:35.4



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

8BCB8CXMC9

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 36.336.388/0001-43, inscrição municipal nº 1.241.427-7, com endereço no(a) R MACARI, nº 35 - APT 103 - RJ Cep: 21931-110, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 22/03/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 07/07/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.336.388/0001-43

Certidão nº: 45160331/2022

Expedição: 13/12/2022, às 12:36:44

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.336.388/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.336.388/0001-43
Razão Social: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755
Endereço: R MACARI 35 APTO 202 / JARDIM GUANABARA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21931-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

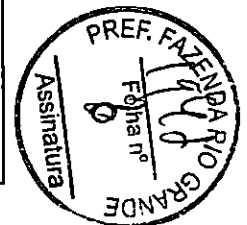
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904283118915510

Informação obtida em 22/05/2023 12:50:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2023/1435732

Código de verificação de autenticidade: 87f1b5a778645f62b423644d3cfdb0e7



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 36.336.388/0001-43	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 14/04/2023 ÀS 16:55:11 VÁLIDA ATÉ: 13/07/2023 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 3048024540
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 598122024

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755
RUA MACARI 000035 APT 202
JARDIM GUANABARA RIO DE JANEIRO 21931-110 RJ



CNPJ

36.336.388/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.241.427-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.

HORA: 12:48:51

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIA**
**DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO**



20232285462645

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$52,64 Tab 19 Item
08 R\$52,95 Art 4 Port 1952/22 R\$0,00 (FETJ)
R\$:21,11 (FUNPERJ) R\$:5,27 (FUNDPERJ) R\$:5,27
(FUNARPEN) R\$:4,22 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:1,99
Art 4 Port 1952/22 R\$:2,48 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,66 =
Total R\$:151,59

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL
(0)
01/03/2023

C E R T I F I C A

folha: 1
10:20:30
ELC06145



e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da Infância, da juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRES **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** ate
VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:36.336.388/0001-43////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 01/03/2023, RIO DE JANEIRO.//
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.//

Eu, o OFICIAL a assino

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA
OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA
DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELC06145 LBO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232894466473001

CERP: 558cab4f-211e-4030-8f64-aa3a89d75f63

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: 8699fc93dc3131dc69032831fe962852

4º Ofício do Registro de Distribuição



PLACA DE SOM - (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)

CNPJ: 36.336.388/0001-43 ME - INSC. MUN.: 1241427-7 - INSC. EST.: 11.913.270 - SIMPLES NACIONAL

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PLACA DE SOM / Razão Social: REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA, com sede na Rua Macari, 35/103, Ilha do Governador - Rio de Janeiro, RJ - CEP 21931-110, inscrita no CNPJ nº 36.336.388/0001-43, vem, por si como representante legal na pessoa de Regina Célia Cunha de Sousa, portadora da Carteira de Identidade nº 03640780-7 e do CPF nº 006.415.657-55.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

1 - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:





PLACA DE SOM - (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)

CNPJ: 36.336.388/0001-43 ME - INSC. MUN.: 1241427-7 - INSC. EST.: 11.913.270 - SIMPLES NACIONAL



a) o(a) responsável legal da empresa é a Sra REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA, Portador(a) do RG sob nº 03640780-7 e CPF nº 006.415.657-55, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: meiplacadesom@gmail.com
- 2 - Telefone: (21) 3507-4674 / (21) 9 6654-7756
- 3 - WhatsApp: (21) 9 6654-7756
- 4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração a este Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 006.415.657-55, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA
00641565755:36336388000143
00641565755:36336388000143
Dados: 2023.05.25 09:58:45 -03'00'

Representante legal da Empresa
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.

PERFECT CLEAN LTDA (DIANA MARTINS DOS SANTOS)

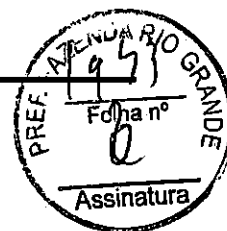
RUA 29 DE DEZEMBRO, 886

Bairro CENTRO

CGC: 39.835.150/0001-50- IE:26.080.521-1

CEP: 89.198-000 - Rio do Campo - SC

FONE/FAX: ((47)8464-8397 / (47)99171014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	117	Alfinete Mapa Material: Aço , Material Cabeça: Plástico , Formato Cabeça: Redondo , Cor: Variada	jocar	2,29	R\$ 267,93
14	1009	Papel Lembrete Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 51 MM, Cor: Amarela , Tipo: Sem Pauta , Tipo Papel: Sulfite , Largura: 38	perfect	2,96	R\$ 2.986,64
119	862	Grampeador Material: Metal , Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Tipo: Alicates , Características Adicionais: Apoio	classe	10,44	R\$ 8.999,28
121	85	: Material: Aço, Tamanho: 26/6, Tratamento Superficial: Niquelado,	top	8,23	R\$ 699,55
165	348	Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 90 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco , Tipo:	chamex	63,38	R\$ 22.056,24
248	98	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 21 CM, Material Cabo: Polietileno	brw	28,57	R\$ 2.799,86
256	555	Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada , Largura: 1,40	kari	60	R\$ 33.300,00
262	184	Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Variada , Largura: 1,40	kari	60	R\$ 11.040,00
				R\$	82.149,50

TOTAL: R\$ 82.149,50 (Oitenta e dois mil cento e quarenta e nove reais)

RIO DO CAMPO 01 DE JUNHO DE 2023

DIANA MARTINS DOS SANTOS

RG 6058134 SSP SC

CPF 10769357962

PERFECT CLEAN

LTDA:398351500001

50

Assinado de forma digital por

PERFECT CLEAN

LTDA:39835150000150

Dados: 2023.06.01 11:03:46 -03'00'

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962

CNPJ: 39.835.150/0001-50



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

DIANA MARTINS DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, nascido em 22/01/1996, natural de Rio do Campo, SC, Empresária, inscrita no CPF sob nº 107.693.579-62, portador da carteira de identidade nº 6058134 SSP, SC, expedida em 18/07/2019, residente e domiciliado na Estrada Geral Alto Rio do Campo, snº, Bairro Alto Rio do Campo, Rio do Campo, Santa Catarina, Cep 89.198-000, Titular da Empresária **DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962**, com sede e domicílio na Rua 29 de dezembro, nº 886, Centro, Rio do Campo, Santa Catarina, Cep 89.198-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42808061873 e no CNPJ sob nº 39.835.150/0001-50, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3º, com redação alterada pela Lei Complementar nº 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **PERFECT CLEAN LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022

Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425957398219086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/01/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C8Xl_yh23oHhAcchave2=ug8cwspn_ck6j5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10769357962-DIANA MARTINS DOS SANTOS

PERFECT CLEAN LTDA
CNPJ: 39.835.150/0001-50



CONTRATO SOCIAL

DIANA MARTINS DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, nascido em 22/01/1996, natural de Rio do Campo, SC, Empresária, inscrita no CPF sob nº 107.693.579-62, portador da carteira de identidade nº 6058134 SSP, SC, expedida em 18/07/2019, residente e domiciliado na Estrada Geral Alto Rio do Campo, snº, Bairro Alto Rio do Campo, Rio do Campo, Santa Catarina, Cep 89.198-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **PERFECT CLEAN LTDA**, e tem sede na Rua 29 de dezembro, nº 886, Centro, Rio do Campo, Santa Catarina, Cep 89.198-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022

Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425957398219086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/01/2022

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DIANA MARTINS DOS SANTOS	100%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por Diana Martins dos Santos, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022

Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

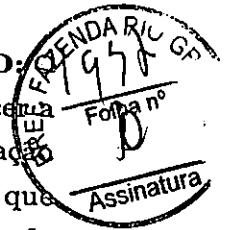
Chancela 425957398219086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/01/2022

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Campo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022

Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425957398219086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/01/2022

resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Rio do Campo 01 de janeiro de 2022

Diana Martins dos Santos
CPF 107.693.579-62



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022

Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425957398219086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/01/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



227121473

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PERFECT CLEAN LTDA
PROTOCOLO	227121473 - 07/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206922749
CNPJ 39.835.150/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022
SOB N: 42206922749



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10769357962 - DIANA MARTINS DOS SANTOS - Assinado em 07/01/2022 às 15:02:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022

Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425957398219086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/01/2022



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PERFECT CLEAN LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206922749	39.835.150/0001-50	18/11/2020	18/11/2020

Endereço:

R 29 DE DEZEMBRO, 886, CENTRO, RIO DO CAMPO, SC - CEP: 89198000

OBJETO SOCIAL

COM?RCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANIT?RIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA;;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;;COM?RCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS;;COM?RCIO VAREJISTA DE COSM?TICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSM?TICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA;;COM?RCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOM?STICOS E EQUIPAMENTOS DE ?UDIO E V?DEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOM?STICOS E EQUIPAMENTOS DE ?UDIO E V?DEO;;COM?RCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM?TICA - COMERCIANTE INDEPE

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital Integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DIANA MARTINS DOS SANTOS 107.693.579-62	20.000,00	SOCIO	XXXX/XXXX
DIANA MARTINS DOS SANTOS 107.693.579-62	0,00	ADMINISTRADOR	XXXX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data: 07/01/2022 Número: 42206922749	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PERFECT CLEAN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206922749	39.835.150/0001-50	18/11/2020	18/11/2020
Endereço: R 29 DE DEZEMBRO, 886, CENTRO, RIO DO CAMPO, SC - CEP: 89198000			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230137199

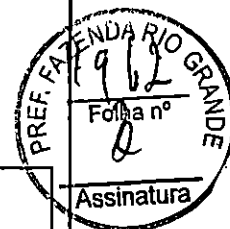
página: 2/2



CONTROLE: 8848305448086 CPF SOLICITANTE: 072.031.589-18 NIRE: 42206922749 EMITIDA: 27/04/2023 PROTOCOLO: 230137199



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.835.150/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERFECT CLEAN LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFECT CLEAN	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 29 DE DEZEMBRO	NÚMERO 886	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.198-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DO CAMPO	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALDIANASANTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 8464-8397
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2023 às 11:10:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERFECT CLEAN LTDA
CNPJ: 39.835.150/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:56:37 do dia 31/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/06/2023.

Código de controle da certidão: **110C.FCEB.174F.3ED6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **PERFECT CLEAN LTDA**
CNPJ/CPF: **39.835.150/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140126522835
Data de emissão:	19/05/2023 01:31:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	18/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/05/2023 01:30:59



Data: 09/05/2023 07:51

Número	Validade
353	07/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

PERFECT CLEAN LTDA

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Finalidade

Certidão de Débito do Cadastro Econômico

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 33574 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CPF/CNPJ: 39.835.150/0001-50

Endereço: Rua 29 de Dezembro, 886, PERFECT CLEAN - Bairro Centro, CEP 89.198-000

Código de Controle

WGT211203-752-ECCFYIGRTJPSKW-3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://riodocampo.atende.net>

Rio do Campo (SC), 9 de maio de 2023



DOCUMENTO ASSINADO
DIGITALMENTE POR:
ALICIO GIACOMOZZI NETO
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT. 34342

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2023 07:52 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p645a25e73e60d>
POR ALICIO GIACOMOZZI NETO:05716487999 - (057.164.879-99)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: PERFECT CLEAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.835.150/0001-50

Certidão nº: 14609386/2023

Expedição: 08/04/2023, às 14:54:34

Validade: 05/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFECT CLEAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.835.150/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.835.150/0001-50
Razão Social: DIANA MARTINS DOS SANTOS
Endereço: EST GERAL ALTO RIO DO CAMPO S N / ALTO RIO DO CAMPO / RIO DO CAMPO / SC / 89198-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051802310618441087

Informação obtida em 26/05/2023 07:51:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER
JUDICIÁRIO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA de Santa
Catarina

Número do pedido: 1957326
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1957326

A vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PERFECT CLEAN LTDA

Raiz do CNPJ: 39.835.150

Certidão emitida às 14:09 de 31/03/2023.



OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esai.tjsc.ius.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Campo



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

CERTIDÃO NO: 371085

FOLHA: 1/1

vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Campo, com distribuição anterior à data de 30/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PERFECT CLEAN LTDA, portador do CNPJ: 39.835.150/0001-50.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado elou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei no 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproclgtjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pe a internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Campo, terça-feira, 31 de março de 2023.

0013069391

PEDIDO N°:



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 53237
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PERFECT CLEAN LTDA

Raiz do CNPJ: 39.835.150

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO CAMPO

Endereço da sede : 29 DE DEZEMBRO 886 - CENTRO

Certidão emitida às 07:48 de 05/04/2023.



a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **DIANA MARTINS DOS SANTOS 1076935762**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.835.150/0001-50, com endereço na Rua Estrada Geral Rio do Campo, s/n, CEP 88.198-0000, no município de Rio do Campo, Santa Catarina, foi participante de Processo Licitatório nº 012/2021, Pregão 009/2021 – SRP, com o Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**, CNPJ nº 01.612.888/0001-86, estabelecida na Rua Estanislau Schumann nº 839, Centro, na cidade de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina.

Registramos que a empresa forneceu o produto **PAPEL SULFITE FORMATO A4** cumprindo com os prazos estipulados em edital.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bela Vista do Toldo/SC, 15 de julho de 2021.

Maria Cristina Schiessl Gelinski
Maria Cristina Schiessl Gelinski

Secretária Municipal de Educação

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102611607219778099090>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 102611607219778099090		Cartório Azevedo Bastos		
		Data: 16/07/2021 10:37:06				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALT89201-5LRP				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 10:41:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PERFECT CLEAN LTDA (DIANA MARTINS DOS SANTOS)

R 29 DE DEZEMBRO, 886 - CENTRO

CGC: : 39.835.150/0001-50

CEP 89.198-000 - Rio do Campo - SC

FONE/FAX: (47)8464-8397 / (47)92171014

EMAIL: comercialdianasantos@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023
PROTOCOLO 12293/2023 Processo Administrativo nº. 56/2023

***DECLARA:**

*Pelo presente instrumento, a empresa através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Diana Martins dos Santos, inscrito no CPF sob nº 10769357962 não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação; 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por

este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o e também responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: comercialdianasantos@gmail.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a). Diana Martins dos Santos do CPF/MF sob n.º..

10769357962, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato,

referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao

cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato. 14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos

cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras

Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em

conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou

indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade

governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a

finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para

assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores,

empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato,

mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria

realizada nos termos desta Declaração. 15) Declaramos neste ato que: (a) não violou, viola

ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as

Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação,

inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual,

independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

*declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação

constantes do edital de Pregão nº 32/2023

*declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer

órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou

municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de

sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. Por ser a expressão da

verdade, firmamos a presente declaração.

*DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se

enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49

da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências

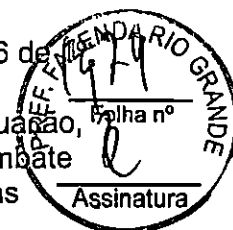
posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei

declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem

permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e



regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.



*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não haver impedimento de contratar com o poder público por aplicação do art. 9º da Lei 8.666/93 ou por aplicação do disposto nos itens 7.3 e 7.4 do Edital do assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo, sob as penas da Lei, a comunicar o Poder Público caso surja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato.

*Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

*Declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas

*Declaração emitida pela empresa atestando que a mesma não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93,

* DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO, que a empresa atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório

*Declara, que está regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital do referido certame.

*declara, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistente qualquer fato impeditivo para a sua habilitação e que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem assim estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei federal nº 8.666/93.

* declara, para os fins de direito que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

*DECLARA, sob as penas da lei, que esta proponente se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei,

*Declara de que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende todas as especificações descritas no Edital;
Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento.

RIO DO CAMPO 26 DE MAIO DE 2023

DIANA MARTINS DOS SANTOS
39.835.150/0001-50
DIANA MARTINS DOS SANTOS
10769357962

PERFECT CLEAN
LTDA:39835150
000150

Assinado de forma digital
por PERFECT CLEAN
LTDA:39835150000150
Dados: 2023.05.26 07:31:41
-03'00"

MANOS

Comercio Atacadista de Materiais Ltda

Rua Conrado Kohls, 90 - Água Verde
Blumenau / SC - CEP: 89.037-425
47 3380-0988
licitacoes@manoscomercio.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32.2023 - 989983 - 29/05/2023 - 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROCESSO Nº:	56/2023		
EMPRESA:	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA		
CNPJ:	49.464.439/0001-84	IE:	262126460
ENDEREÇO:	RUA CONRADO KOHLS, 90 - PARTE A	BAIRRO:	AGUA VERDE
CIDADE:	BLUMENAU	CEP:	89037-425
E-MAIL:	nfe@manoscomercio.com.br	TEL:	(47) 3380-0988



ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	REFERÊNCIA	UND	QTDE	\$ UNIT	\$ TOTAL
1		Agenda diária ano corrente e subsequente em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página - Agenda diária ano corrente e subsequente em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página	PANAMERICANA	PN3408	UN	410,00	22,49	9.220,90
74		Envelope saco kraft natural 80g, medidas aproximadas: 250x353 - Envelope saco kraft natural 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - caixa com no mínimo 250 unidades	REIPEL	SKN35.250	CX/250	234,00	69,23	16.199,82
84		Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e las - Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e laser, papel A4, contendo etiquetas tamanho 25,4mm x 99,0mm, com 22 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem : caixa com 2.200 unidades contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LINK	LK-100	CX/100	62,00	35,46	2.198,52

Continua...

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32.2023 - 989983 - 29/05/2023 - 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	REFERÊNCIA	UND	QTDE	\$ UNIT	\$ TOTAL
87		Etiquetas adesivas para Impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 66,7mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 30 etiquetas por folha e aproximadamente 300 etiquetas por pacote - Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 66,7mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 30 etiquetas por folha e aproximadamente 300 etiquetas por pacote	LINK	LK-100	CX/10	943,00	6,74	6.355,82

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE 33.975,06

trinta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos

DECLARAMOS que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e inteira submissão às condições de fornecimento constantes do edital correspondente.

Prazo de Entrega: 10 DIAS após a entrega da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho.

Garantia: 12 (doze) meses após o aceite das mercadorias.

Local de Entrega: Conforme edital.

Contas para depósito:
Banco do Brasil: 001
Agência: 0095-7
Conta Corrente: 29877-8

Validade da Proposta: 60 DIAS corridos.

Blumenau, 1 de junho de 2023

ARIANE RADAVELLI

BOING:05210691900

Assinado de forma digital por
ARIANE RADAVELLI
BOING:05210691900
Dados: 2023.06.01 09:45:52 -03'00'

ARIANE RADAVELLI BOING
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 4.606.172
CPF: 052.106.919/00

MANOS

Comercio Atacadista de Materiais Ltda

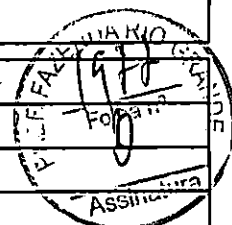
Rua Conrado Kohls, 90 - Água Verde
Blumenau / SC - CEP: 89.037-425
47 3380-0988
licitacoes@manoscomercio.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32.2023 - 989983 - 29/05/2023 - 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROCESSO Nº:	56/2023		
EMPRESA:	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA		
CNPJ:	49.464.439/0001-64	IE:	262126460
ENDEREÇO:	RUA CONRADO KOHLS, 90 - PARTE A	BAIRRO:	AGUA VERDE
CIDADE:	BLUMENAU	CEP:	89037-425
E-MAIL:	nfe@manoscomercio.com.br	TEL:	(47) 3380-0988



ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	REFERÊNCIA	UND	QTDE	\$ UNIT	\$ TOTAL
1		Agenda diária ano corrente e subsequente em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página - Agenda diária ano corrente e subsequente em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página	PANAMERICANA	PN3408	UN	410,00	22,4900	9.220,9000
72		Envelope ofício 26x36cm kraft ouro - s/ RPC - c100 - Envelope ofício 26x36cm - amarelo/kraft ouro - sem RPC - cx c/no mínimo 100 unid. - Contendo marca do produto na embalagem	REIPEL	SKN36.250	CX/100	710,00	31,0141 31,01	22.019,9897 22.017,10
74		Envelope saco kraft natural 80g, medidas aproximadas: 250x353 - Envelope saco kraft natural 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - caixa com no mínimo 250 unidades	REIPEL	SKN35.250	CX/250	234,00	69,2300	16.199,8200
84		Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e las - Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e laser, papel A4, contendo etiquetas tamanho 25,4mm x 99,0mm, com 22 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem : caixa com 2.200 unidades contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LINK	LK-100	CX/100	62,00	35,4600	2.198,5200

Continua...

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32.2023 - 989983 - 29/05/2023 - 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	REFERÊNCIA	UND	QTDE	\$ UNIT	\$ TOTAL
87		Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 66,7mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 30 etiquetas por folha e aproximadamente 300 etiquetas por pacote - Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 66,7mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 30 etiquetas por folha e aproximadamente 300 etiquetas por pacote	LINK	LK-100	CX/10	943,00	6,7400	6.355,8200



IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE 55.995,05

cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos

DECLARAMOS que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e inteira submissão às condições de fornecimento constantes do edital correspondente.

Prazo de Entrega: 10 DIAS após a entrega da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho.

Garantia: 12 (doze) meses após o aceite das mercadorias.

Local de Entrega: Conforme edital.

Contas para depósito:
Banco do Brasil: 001
Agência: 0095-7
Conta Corrente: 29877-8

Validade da Proposta: 60 DIAS corridos.

Blumenau, 2 de junho de 2023

DANIEL GARTNER

BOING:03632069905

Assinado de forma digital por
DANIEL GARTNER

BOING:03632069905

Dados: 2023.06.02 16:02:55 -03'00'

ARIANE RADAVELLI BOING
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 4.606.172
CPF: 052.106.919/00

CATÁLOGO DOS ITENS ARREMATADOS

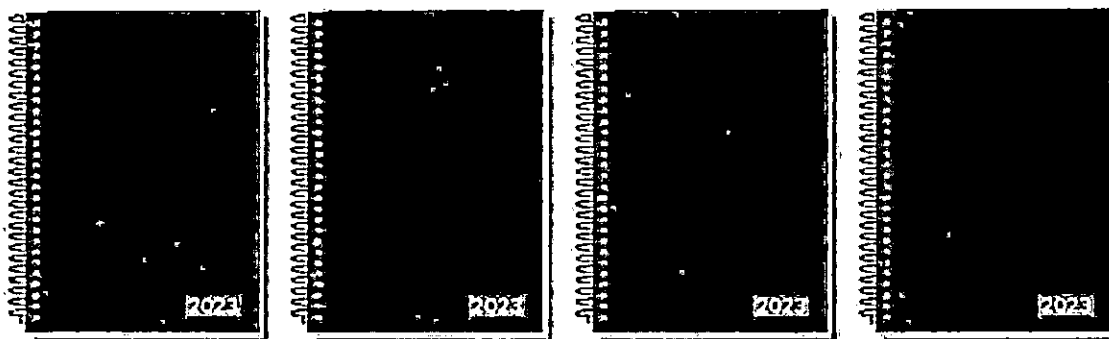
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32.2023 - 989983 - 29/05/2023 - 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

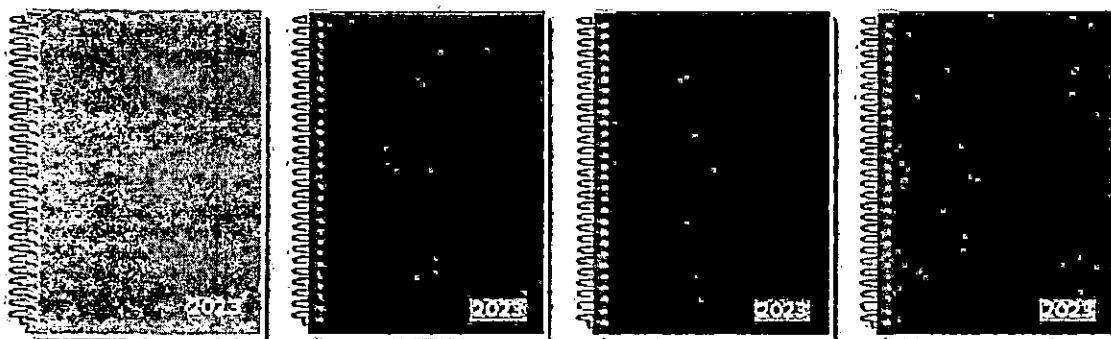


ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	REFERÊNCIA	UND	QTDE	\$ UNIT	\$ TOTAL
1		Agenda diária ano corrente e subsequente em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página - Agenda diária ano corrente e subsequente em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página	PANAMERICANA	PN3408	UN	410,00	22,5000	9.224,9877

AGENDAS DIÁRIAS - NEUTRO COURO/NEUTRO COLOR (140mmx200mm)



Código	Material	Folhas	Embalagem	R\$ Bruto
3406	Agenda Diária 1/4 Espiral Capa Dura Couro	192	04/36	946,80
3407	Agenda Diária 1/4 Espiral Capa Dura Couro	336	04/24	734,40



Código	Material	Folhas	Embalagem	R\$ Bruto
3408	Agenda Diária 1/4 Espiral Capa Dura Color	192	04/36	946,80
3409	Agenda Diária 1/4 Espiral Capa Dura Color	336	04/24	734,40



MANOS

Comercio Atacadista de Materiais Ltda

Rua Conrado Kohls, 90 - Água Verde
Blumenau / SC - CEP: 89.037-425
47 3380-0988
licitacoes@manoscomercio.com.br

CATÁLOGO DOS ITENS ARREMATADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32.2023 - 989983 - 29/05/2023 - 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	REFERÊNCIA	UND	QTDE	\$ UNIT	\$ TOTAL
74		Envelope saco kraft natural 80g, medidas aproximadas: 250x353 - Envelope saco kraft natural 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - caixa com no mínimo 250 unidades	REIPEL	SKN35.250	CX/250	234,00	69,2307	16.199,9885

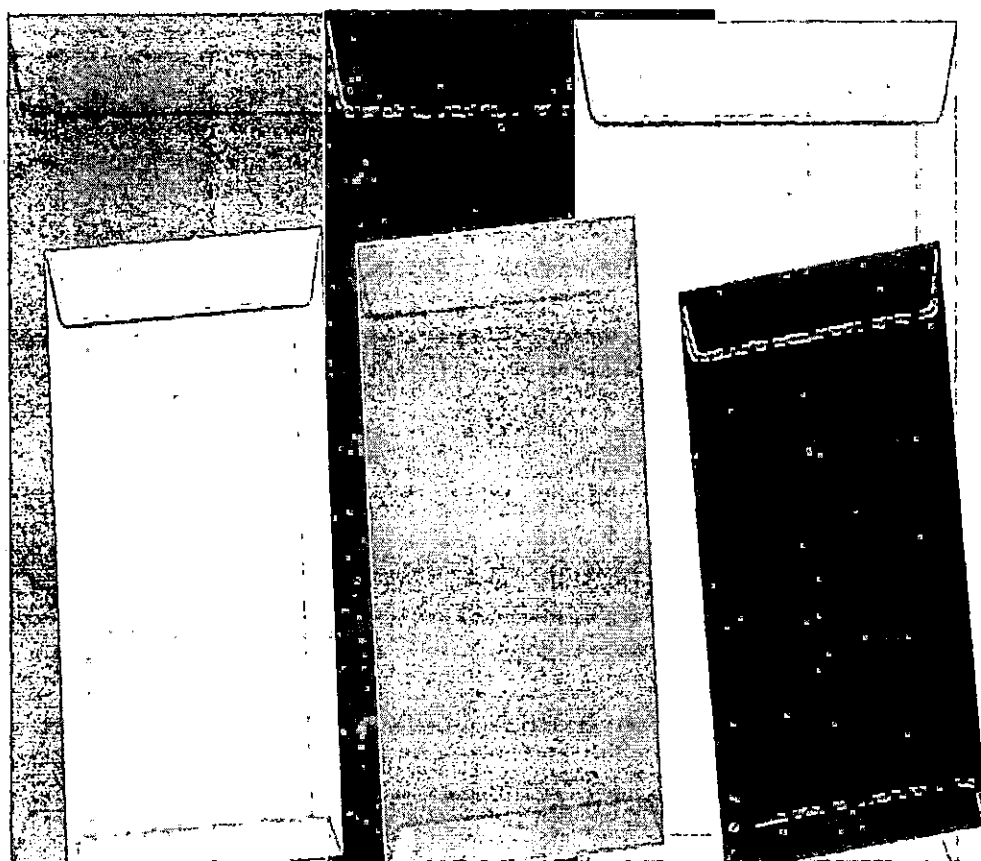


A REIPEL PRODUTOS ▾ CATÁLOGO REPRESENTANTES CONTAT

Envelopes

Uma completa linha de Envelopes tipo "saco"

Dimensões de acordo com a necessidade do cliente.



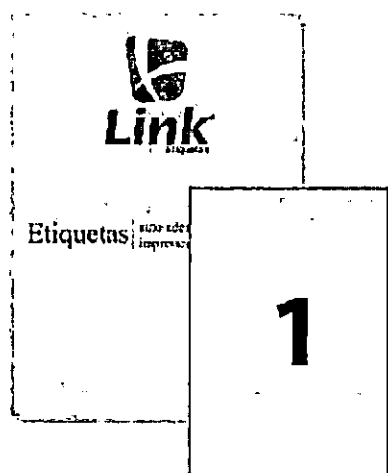


CATÁLOGO DOS ITENS ARREMATADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32.2023 - 989983 - 29/05/2023 - 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	REFERÊNCIA	UND	QTDE	\$ UNIT	\$ TOTAL
84		Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e las - Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e laser, papel A4, contendo etiquetas tamanho 25,4mm x 99,0mm, com 22 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem : caixa com 2.200 unidades contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LINK	LK-100	CX/100	62,00	35,4676	2.198,9900



CÓDIGO: 9001 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 210,0MM X 297,0MM
CÓDIGO: 9002 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 98,0MM X 139,0MM
CÓDIGO: 9003 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 150,0MM X 49,0MM
CÓDIGO: 9004 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 99,1MM X 93,1MM
CÓDIGO: 9005 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 99,1MM X 67,7MM
CÓDIGO: 9006 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 63,5MM X 72,0MM
CÓDIGO: 9007 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 99,1MM X 38,1MM
CÓDIGO: 9008 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 99,1MM X 34,0MM
CÓDIGO: 9009 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 63,5MM X 46,6MM
CÓDIGO: 9010 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 105,0MM X 33,0MM
CÓDIGO: 9011 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 63,5MM X 38,1MM
CÓDIGO: 9012 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 70,0MM X 33,0MM
CÓDIGO: 9013 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 63,5MM X 25,4MM
CÓDIGO: 9014 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 23,33MM X 74,25MM
CÓDIGO: 9015 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 63,5MM X 31,0MM
CÓDIGO: 9016 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 38,1MM X 21,2MM
CÓDIGO: 9017 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 26,0MM X 15,0MM
CÓDIGO: 9018 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 199,9MM X 143,3MM
CÓDIGO: 9019 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 99,0MM X 55,8MM
CÓDIGO: 9020 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 70,0MM X 23,0MM

CÓDIGO: 9021 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 200,0MM X 288,5MM
CÓDIGO: 9022 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 31,0MM X 17,0MM
CÓDIGO: 9023 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 52,5MM X 33,0MM
CÓDIGO: 9024 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 170,0MM X 73,0MM
CÓDIGO: 9025 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 170,0MM X 60,0MM
CÓDIGO: 9026 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 35,0MM X 74,25MM
CÓDIGO: 9027 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 52,0MM
CÓDIGO: 9028 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: CD 115,0MM
CÓDIGO: 9029 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 99,0MM X 25,4MM
CÓDIGO: 9030 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 105,0MM X 41,0MM
CÓDIGO: 9031 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 105,0MM X 74,25MM
CÓDIGO: 9032 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 70,0MM X 50,8MM
CÓDIGO: 9033 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 70,0MM X 31,0MM
CÓDIGO: 9035 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 105,0MM X 99,3MM
CÓDIGO: 9036 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 40,0MM X 17,0MM
CÓDIGO: 9037 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 100,0MM X 35,0MM
CÓDIGO: 9038 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 52,41MM X 74,19MM
CÓDIGO: 9039 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 100,0MM X 55,0MM
CÓDIGO: 9040 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 47,0MM X 74,29MM

CÓDIGO: 9041 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 70,0MM X 145,0MM
CÓDIGO: 9042 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 40,0MM X 40,0MM
CÓDIGO: 9043 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 160,0MM X 130,0MM
CÓDIGO: 9044 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 30,0MM X 74,25MM
CÓDIGO: 9045 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 13,0MM X 37,0MM
CÓDIGO: 9046 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 70,0MM X 70,0MM
CÓDIGO: 9047 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 45,0MM X 35,0MM
CÓDIGO: 9048 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 210,0MM X 99,48MM
CÓDIGO: 9049 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 30,0MM X 8,0MM
CÓDIGO: 9050 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 25,0MM X 99,0MM
CÓDIGO: 9051 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 42,0MM X 19,89MM
CÓDIGO: 9052 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 20,0MM X 20,0MM
CÓDIGO: 9053 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 170,0MM X 60,0MM
CÓDIGO: 9054 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 184,0MM X 48,0MM
CÓDIGO: 9055 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 38,0MM X 10,0MM
CÓDIGO: 9056 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: CD 115,0MM
CÓDIGO: 9057 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 105,0MM X 49,7MM

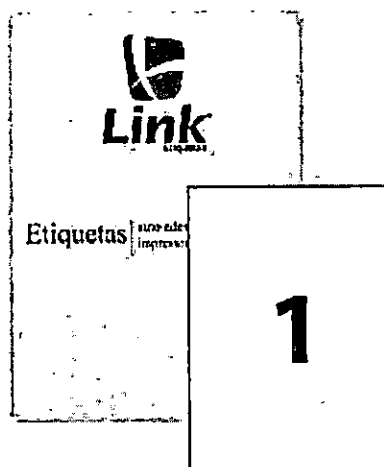
CATÁLOGO DOS ITENS ARREMATADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32.2023 - 989983 - 29/05/2023 - 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	REFERÊNCIA	UND	QTDE	\$ UNIT	\$ TOTAL
87		Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 66,7mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 30 etiquetas por folha e aproximadamente 300 etiquetas por pacote - Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 66,7mm, dispostas em folha A4, apresentando em torno de 30 etiquetas por folha e aproximadamente 300 etiquetas por pacote	LINK	LK-100	CX/10	943,00	6,7500	6.365,2311



CÓDIGO: 9001 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 210,0MM X 297,0MM
CÓDIGO: 9002 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 98,0MM X 139,0MM
CÓDIGO: 9003 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 150,0MM X 49,0MM
CÓDIGO: 9004 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 99,1MM X 93,1MM
CÓDIGO: 9005 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 99,1MM X 67,7MM
CÓDIGO: 9006 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 63,5MM X 72,0MM
CÓDIGO: 9007 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 99,1MM X 38,1MM
CÓDIGO: 9008 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 99,1MM X 34,0MM
CÓDIGO: 9009 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 63,5MM X 46,6MM
CÓDIGO: 9010 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 105,0MM X 33,0MM
CÓDIGO: 9011 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 63,5MM X 38,1MM
CÓDIGO: 9012 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 70,0MM X 33,0MM
CÓDIGO: 9013 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 63,5MM X 25,4MM
CÓDIGO: 9014 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 23,3MM X 74,25MM
CÓDIGO: 9015 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 63,5MM X 31,0MM
CÓDIGO: 9016 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 38,1MM X 21,2MM
CÓDIGO: 9017 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 26,0MM X 15,0MM
CÓDIGO: 9018 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 199,9MM X 143,3MM
CÓDIGO: 9019 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 99,0MM X 55,8MM
CÓDIGO: 9020 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 70,0MM X 23,0MM

CÓDIGO: 9021 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 200,0MM X 288,5MM
CÓDIGO: 9022 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 31,0MM X 17,0MM
CÓDIGO: 9023 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 52,5MM X 33,0MM
CÓDIGO: 9024 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 170,0MM X 73,0MM
CÓDIGO: 9025 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 170,0MM X 60,0MM
CÓDIGO: 9026 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 35,0MM X 74,25MM
CÓDIGO: 9027 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 52,0MM
CÓDIGO: 9028 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: CD 115,0MM
CÓDIGO: 9029 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 99,0MM X 25,4MM
CÓDIGO: 9030 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 105,0MM X 41,0MM
CÓDIGO: 9031 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 105,0MM X 74,25MM
CÓDIGO: 9032 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 70,0MM X 50,8MM
CÓDIGO: 9033 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 70,0MM X 31,0MM
CÓDIGO: 9035 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 105,0MM X 99,3MM
CÓDIGO: 9036 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 40,0MM X 17,0MM
CÓDIGO: 9037 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 100,0MM X 35,0MM
CÓDIGO: 9038 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 52,41MM X 74,19MM
CÓDIGO: 9039 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 100,0MM X 55,0MM
CÓDIGO: 9040 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 47,0MM X 74,29MM

CÓDIGO: 9041 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 70,0MM X 145,0MM
CÓDIGO: 9042 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 40,0MM X 40,0MM
CÓDIGO: 9043 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 160,0MM X 130,0MM
CÓDIGO: 9044 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 30,0MM X 74,25MM
CÓDIGO: 9045 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 13,0MM X 37,0MM
CÓDIGO: 9046 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 70,0MM X 70,0MM
CÓDIGO: 9047 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 45,0MM X 35,0MM
CÓDIGO: 9048 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 210,0MM X 99,48MM
CÓDIGO: 9049 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 30,0MM X 8,0MM
CÓDIGO: 9050 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 25,0MM X 99,0MM
CÓDIGO: 9051 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 42,0MM X 19,89MM
CÓDIGO: 9052 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 20,0MM X 20,0MM
CÓDIGO: 9053 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 170,0MM X 60,0MM
CÓDIGO: 9054 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 184,0MM X 48,0MM
CÓDIGO: 9055 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 38,0MM X 10,0MM
CÓDIGO: 9056 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: CD 115,0MM
CÓDIGO: 9057 - ETIQUETA (A4) MEDIDA: 105,0MM X 49,7MM

CONTRATO SOCIAL
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ARIANE RADAVELLI BOING**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 15/04/1985, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº 052.106.919-00, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 03370705601, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA CONRADO KOHLS, 90, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89037425, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**

Parágrafo Único: A sociedade adota a expressão **MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS**, a título de nome fantasia

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA CONRADO KOHLS, 90, PARTE A, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89.037-425**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS, PECAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARMARINHOS;**

81300000268497

1/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207574230 Protocolo 231419481 de 03/02/2023 NIRE 42207574230

Nome da empresa MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 478280890854904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c042zFt0LZouXvBQDx0496aCCgn0BRCAr_1PWFT21
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05210691900-ARIANE RADAVELLI BOING

CONTRATO SOCIAL
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA



COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ARTIGOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL SEM PREDOMINÂNCIA DE MERCADORIA OU GRUPO DE MERCADORIAS ESPECIFICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ARIANE RADAVELLI BOING	40.000	R\$	40.000,00
	TOTAL	40.000	R\$	40.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ARIANE RADAVELLI BOING e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

81300000268497

2/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/02/2023

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207574230 Protocolo 231419481 de 03/02/2023 NIRE 42207574230

Nome da empresa MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 478280890854904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL

MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA



Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma de forma proporcional à participação dos sócios no capital social.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio

81300000268497

3/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207574230 Protocolo 231419481.de 03/02/2023 NIRE 42207574230

Nome da empresa MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 478280890854904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023

CONTRATO SOCIAL MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA



falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em até 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação da contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação

81300000268497

4/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207574230 Protocolo 231419481 de 03/02/2023 NIRE 42207574230

Nome da empresa MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 478280890854904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023

CONTRATO SOCIAL

MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA



da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatório.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

81300000268497

5/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207574230 Protocolo 231419481 de 03/02/2023 NIRE 42207574230

Nome da empresa MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 478280890854904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023

CONTRATO SOCIAL
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BLUMENAU, 3 de fevereiro de 2023.



ARIANE RADAVELLI BOING
CPF: 052.106.919-00

81300000268497

6/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207574230 Protocolo 231419481 de 03/02/2023 NIRE 42207574230

Nome da empresa MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 478280890854904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



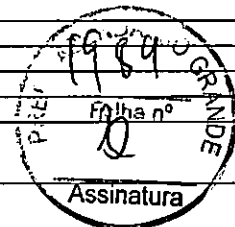
231419481

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
PROTOCOLO	231419481 - 03/02/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207574230
CNPJ 49.464.439/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023
SOB N: 42207574230



EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05210691900 - ARIANE RADAVELLI BOING - Assinado em 03/02/2023 às 14:50:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207574230 Protocolo 231419481 de 03/02/2023 NIRE 42207574230

Nome da empresa MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 478280890854904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.464.439/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CONRADO KOHLS	NÚMERO 90	COMPLEMENTO PARTE A
-------------------------------	--------------	------------------------

CEP 89.037-425	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANOSCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 8802-9126
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

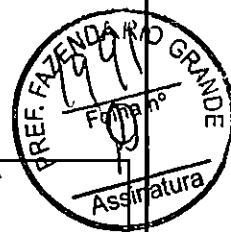
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.464.439/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/02/2023

NOME EMPRESARIAL
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CONRADO KOHLS

NÚMERO
90

COMPLEMENTO
PARTE A

CEP
89.037-425

BAIRRO/DISTRITO
AGUA VERDE

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MANOSCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 8802-9126

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

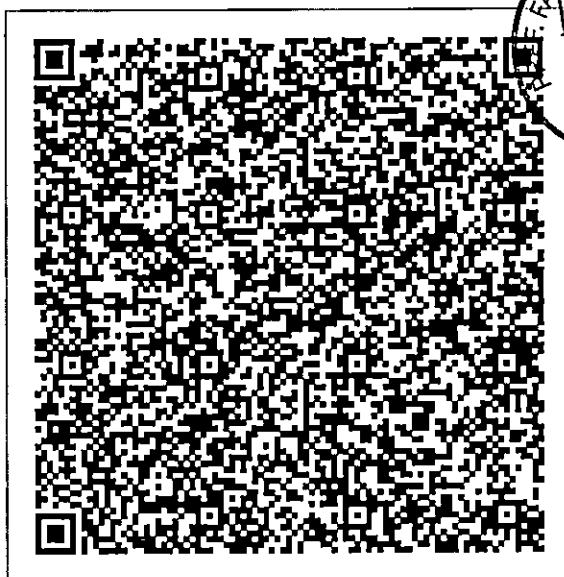
Emitido no dia 03/02/2023 às 16:33:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ARIANE RADAVELLI BOING			
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 4606172 SSP SC		
	CPF 052.106.919-00	DATA NASCIMENTO 15/04/1985	
	FILIAÇÃO FRANCISCO BELMIR RADAVELLI		
	IRACI RADAVELLI		
PERMISSÃO [] AEC [] CAT. HAB. B			
Nº REGISTRO 03370705601		VALIDADE 18/02/2025	1ª HABILITAÇÃO 27/08/2004
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL BLUMENAU, SC		DATA EMISSÃO 28/02/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
71429481039 SC153608587			
SANTA CATARINA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 49.464.439/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:05 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **B32C.FC00.005A.C8D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **49.464.439/0001-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140088539896
Data de emissão:	10/04/2023 07:44:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	09/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/04/2023 07:44:29



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nome: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 49.464.439/0001-64

CMC: 162546

Endereço: CONRADO KOHLS 90, PARTE A, AGUA VERDE, BLUMENAU - SC, CEP 89037-425

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 116743902230

Assinatura Digital: 8A77EABCA9FF87F98738F90A79C3014A

Data/Hora Emissão: 07/02/2023 09:11:37

Data Validade: 06/08/2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.464.439/0001-64

Certidão nº: 5245173/2023

Expedição: 06/02/2023, às 09:23:40

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.464.439/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 49.464.439/0001-64
Razão Social: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
Endereço: R CONRADO KOHLS 90 PARTE A / AGUA VERDE / BLUMENAU / SC / 89037-425

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2023 a 30/06/2023

Certificação Número: 2023060102580136226719

Informação obtida em 01/06/2023 13:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 68129
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Raiz do CNPJ: 49.464.439

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : RUA CONRADO KOHLS, 90

Certidão emitida às 07:50 de 10/04/2023.



a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





BOMMOTOR

COM. DE BOMBAS E MOTORES LTDA

Rua: General Osório, N. 259 - Bairro da Velha

Fone PABX: (47) 3325-1188 - (47) 3222-4600

CEP: 89.041-001 - BLUMENAU - Santa Catarina

CNPJ: 85.155.703/0001-41 - Inscr. Estadual: 262.353.790

E-mail: bommotor@bommotor.com.br

Site: http://www.bommotor.com.br

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, situada à Rua Conrado Kohls, 90, Parte A, Agua Verde, Blumenau/SC, CEP 89037-425, CNPJ 49.464.439/0001-64, forneceu, a **Bommotor Comércio de Bombas e Motores Ltda**, situada à Rua General Osório, N. 259, Bairro Velha, Blumenau/SC, CEP 89.041-001, CNPJ 85.155.703/0001-41, os materiais descritos abaixo:

PRODUTOS DE ESCRITORIO COMO:

- GRAMPEADORES
- PERFURADORES
- CANETAS MARCA TEXTO
- CLIPES GALVANIZADOS
- BLOCOS DE PAPEL AUTOADESIVOS
- PASTAS SUSPENSAS



PRODUTOS DE INFORMATICA COMO:

- ETIQUETAS ADESIVAS
- FITAS RIBBONS

EQUIPAMENTOS COMO:

- TELA DE PROJEÇÃO
- FERRAMENTAS ELETRICAS

Atestamos que tal fornecimento de materiais foi executado satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Blumenau, 13 de Fevereiro de 2023

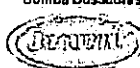
Rodrigo Prada
Gerente Comercial
BOMMOTOR COM. DE BOMBAS E MOTORES LTDA

RODRIGO PRADA
SÓCIO - GERENTE
(CPF: 047.911.369-69)

85 155 703/0001-41
BOMMOTOR COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA
RUA GENERAL OSÓRIO, 259
VELHA - 89041-001

BLUMENAU - SC

DISTRIBUIDOR / REVENDEDOR AUTORIZADO:



ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA (parte1)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32.2023 - 989983 - 29/05/2023 - 09:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.439/0001-64, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. ARIANE RADAVELLI BOING, portador da Carteira de Identidade - RG nº 4.606.172 e do CPF nº 052.106.919/00.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas; 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ARIANE RADAVELLI BOING, inscrito no CPF sob nº 052.106.919-00, portador(a) da carteira de identidade nº 4.606.172, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) ARIANE RADAVELLI BOING, Portador(a) do RG sob nº 4.606.172 e CPF nº 052.106.919.00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@manoscomercio.com.br

Telefone: (47) 3380-0899

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ARIANE RADAVELLI BOING, portador(a) do CPF/MF sob nº 052.106.919-00, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Blumenau, 29 de maio de 2023

ARIANE RADAVELLI

BOING:05210691900

Assinado de forma digital por ARIANE
RADAVELLI BOING:05210691900
Dados: 2023.05.29 08:23:45 -03'00'

ARIANE RADAVELLI BOING
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 4.606.172
CPF: 052.106.919/00

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA (parte2)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32.2023 - 989983 - 29/05/2023 - 09:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.439/0001-64, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. ARIANE RADAVELLI BOING, portador da Carteira de Identidade - RG nº 4.606.172 e do CPF nº 052.106.919/00.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 29 de maio de 2023

ARIANE RADAVELLI
BOING:05210691900

Assinado de forma digital por ARIANE
RADAVELLI BOING:05210691900
Dados: 2023.05.29 08:23:36 -03'00'

ARIANE RADAVELLI BOING
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 4.606.172
CPF: 052.106.919/00



Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA com sede na cidade de Curitiba -PR na Rua

Frei Gaspar da Madre de Deus, n.º 101, Bairro Portão, com CNPJ sob n.º 82.323.965/0001-80, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer materiais de expediente, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	QDADE	UNID.	DESCRIPTIVO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
15	176	un.	Bloco flip chart na cor branca, 56gr - 64x88cm. com serrilha Bloco flip chart na cor branca, 56gr - 64x88cm. com serrilha sem pauta. (c/50 fls)	TAMIOIO	R\$ 44,88	R\$ 7.898,88
23	766	un.	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor amarela	ALAPLAST	R\$ 3,91	R\$ 2.995,06
24	2096	un.	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor azul	ALAPLAST	R\$ 4,05	R\$ 8.488,80
25	1716	un.	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor branca	ALAPLAST	R\$ 4,07	R\$ 6.984,12
26	1063	un.	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor preta	ALAPLAST	R\$ 3,94	R\$ 4.188,22
27	1181	un.	- Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas	ALAPLAST	R\$ 3,97	R\$ 4.688,57
28	721	un.	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor vermelha	ALAPLAST	R\$ 4,01	R\$ 2.891,21
29	280	un.	Caixa de correspondência de mesa - modular, tripla, articula - Caixa de correspondência de mesa - modular, tripla, articulada, móvel, fabricada em polietileno na cor fume. Nas seguintes medidas aproximadas: 355mm comp. x 253mm larg. X 120mm especificações: com bordas nas laterais - Contendo marca do produto na unidade	FAÇA FACIL	R\$ 33,92	R\$ 9.497,60

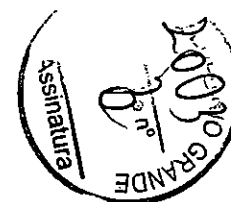


Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 101 – Portão – Curitiba/PR
CNPJ nº 82.323.965/0001-80 - Insc. Est. 10.181.005-48
CEP: 81.070.090 - E-mail: leosom@hotmail.com



Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

57	781	c/12	Cola branca atóxica , lavavel c/ 90 grs cx c/ 12 unidades. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade, número do lote e selo do INMETRO	PIRA	R\$ 18,94	R\$ 14.792,14
58	872	un.	Cola branca líquida, tubo com 500grs. Contendo em sua embala - Cola branca líquida, tubo com 500grs. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote	PIRA	R\$ 5,27	R\$ 4.595,44
60	131	un.	Cola com gliter colorido, frasco com 25grs (permitido variação de 20%) - caixa com no mínimo 6 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote	PIRA	R\$ 6,48	R\$ 848,88
73	1600	c/100	Envelope plástico A4 com 4 furos - pct c/ no mín. 100 unidades - Contendo marca do produto na embalagem	plas	R\$ 10,49	R\$ 16.784,00
75	82	cx	Envelope saco Kraft ouro 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - Envelope saco Kraft ouro 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - sem fecho, caixa com no mínimo 250 unidades	BASE	R\$ 87,79	R\$ 7.198,78
78	305	pct	Espiral p/ encadernação em PVC diâmetro de 09mmx33cm 7mm - Espiral p/ encadernação em PVC diâmetro de 09mmx33cm capacidade para encadernação de 50 folhas. Pacote com 100 unidades, embalagem com identificação do produto 7mm	EJR	R\$ 11,73	R\$ 3.577,65
79	305	pct	Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 25mmx33cm - 160 - Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 25mmx33cm - 160 folhas. Pacote com 45/48 unidades embalagem com identificação do produto 25mm	EJR	R\$ 25,56	R\$ 7.795,80
80	305	pct	Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 50mmx33cm capac - Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 50mmx33cm capacidade para encadernação de 450/500 folhas, pacote com 12 unidades, embalagem com identificação do produto	EJR	R\$ 25,33	R\$ 7.725,65
118	488	un.	GRAMPEADOR DE PAPEL - Material: estrutura metálica, Tipo: mesa, Referência Grampo: 9/8, 9/10,9/12 e 9/14, Capacidade Grampeamento: até 110folhas de papel 75 g/m	CLASSE	R\$ 38,51	R\$ 18.792,88
120	1543	cx	Grampo cobreado para grampeador 26/6, fabricado com arame de - Grampo cobreado para grampeador 26/6, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 0,50mm de espessura, capacidade de grampear no mínimo 15 folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75g) sem causar perda de grampo - caixa com 5000 unidades, com dados da identificação do produto e marca do fabricante	BRW	R\$ 4,33	R\$ 6.681,19



Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 101 – Portão – Curitiba/PR
 CNPJ nº 82.323.965/0001-80 - Insc. Est. 10.181.005-48
 CEP: 81.070.090 - E-mail: leosom@hotmail.com



Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

123	418	cx	Grampo galvanizado para grampador 9/10, 1000 grampos - Grampo galvanizado para grampador 9/10, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem - caixa com 1000 grampos	BACCHI	R\$ 4,30	R\$ 1.797,40
129	398	un.	Livro Ata com 100 folhas numeradas - com capa dura na cor pr - Livro Ata com 100 folhas numeradas - com capa dura na cor preta. Formato 305x200mm, folhas internas em papel off-set 56grs, sem margens	PB	R\$ 9,16	R\$ 3.645,68
142	960	pct	Papel cartão 50x70, 240g, na cor azul - pacote com mínimo 20 - Papel cartão 50x70, 240g, na cor azul - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem.	PREMIATTA	R\$ 20,62	R\$ 19.795,20
143	963	pct	Papel cartão 50x70, 240g, na cor branco - pact com mínimo 20 - Papel cartão 50x70, 240g, na cor branco - pacote com	PREMIATTA	R\$ 20,55	R\$ 19.789,65
144	960	pct	Papel cartão 50x70, 240g, na cor preto - pacote com mínimo 20 - Papel cartão 50x70, 240g, na cor preto - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	PREMIATTA	R\$ 20,62	R\$ 19.795,20
145	960	pct	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor rosa - pact mín 20 - Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor rosa - pacote com pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	PREMIATTA	R\$ 20,62	R\$ 19.795,20
146	960	pct	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor verde - mínimo 20 - Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor verde - pacote com pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	PREMIATTA	R\$ 20,62	R\$ 19.795,20
147	960	pct	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor vermelho - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	PREMIATTA	R\$ 20,62	R\$ 19.795,20
169	112	un.	Papel sulfite para Plotter , Rolo de 610mm x 100m. gramatura - Papel sulfite para Plotter , Rolo de 610mm x 100m. gramatura de 75g/m². Ideal para impressões técnicas	MEXPAPER	R\$ 82,13	R\$ 9.198,56
170	77	un.	Papel sulfite para plotter, rolo de 914mm x 100m, gramatura de 75g/m². Ideal para impressões técnicas em formatos A0	MEXPAPER	R\$ 116,87	R\$ 8.998,99
181	393	un.	Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita - Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita - Contendo marca do produto na unidade	POLYCART	R\$ 11,19	R\$ 4.397,67
182	403	un.	Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga - Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga - Contendo marca do produto na unidade	POLYCART	R\$ 11,40	R\$ 4.594,20





Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

186	4535	un.	Pasta com elástico de papelão cores variadas - Pasta com aba e elástico em papelão, tipo escolar, cores variadas, dimensões aproximadas 370 x 235 x 55 mm, gramatura 230 a 300 g/m2, com superfície externa plastificada. O elástico deverá ser preso à pasta com ponteira de metal. Com marca do produto na unidade	ICL	R\$ 1,56	R\$ 7.074,60
188	1761	un.	Pasta em polipropileno corrugado, com elástico, 245x335 - Pasta em polipropileno corrugado, com elástico, nas dimensões: 245x335mm e lombada de 55mm, cores variadas. Contendo marca do produto na unidade	ALAPLAST	R\$ 3,17	R\$ 5.582,37
192	2393	un.	Pasta sem aba com grampo trilho - 335 x 230 x 0,42 mm - Pasta sem aba com grampo trilho - em papelão, dobrada escolar, em cores variadas, com grampo trilho metálico, dimensões 335 x 230 x 0,42 mm, gramatura aproximadamente 300 g/m2, com superfície externa plastificada.	ICL	R\$ 1,33	R\$ 3.182,69
					TOTAL	R\$ 303.662,68

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública
- c) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 101 – Portão – Curitiba/PR
CNPJ nº 82.323.965/0001-80 - Insc. Est. 10.181.005-48
CEP: 81.070.090 - E-mail: leosom@hotmail.com



Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

Se vencedora, na qualidade de Representante Legal da empresa, assinará a Ata de Registro de Preços:

Sr(a) : _ITAMAR ANTONIO CASANOVA

Estado Civil: CASADO _

Profissão: EMPRESÁRIO

Cargo: ADMINISTRADOR

RG nº 3.183.487-2 Órgão Expedidor: SSPPR

CPF nº: 552.723.399-91

E-mail: leosom@hotmail.com

Tel 041 9 8805 0198

ITAMAR
ANTONIO
CASANOVA: 552
72339991

Assinado digitalmente por ITAMAR ANTONIO
CASANOVA: 55272339991
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
20085105000106, OU=presencial, CN=
ITAMAR ANTONIO CASANOVA: 55272339991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.30 08:16:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Curitiba, 25/05/2023

ITAMAR ANTONIO CASANOVA –

Representante

RG Nº 3.183.487-2 PR

CPF Nº 552.723.399-91



Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 101 – Portão – Curitiba/PR
CNPJ nº 82.323.965/0001-80 - Insc. Est. 10.181.005-48
CEP: 81.070.090 - E-mail: leosom@hotmail.com



Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA com sede na cidade de Curitiba -PR na Rua

Frei Gaspar da Madre de Deus, n.º 101, Bairro Portão, com CNPJ sob n.º 82.323.965/0001-80, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer materiais de expediente, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	QDADE	UNID.	DESCRIPTIVO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
15	176	un.	Bloco flip chart na cor branca, 56gr - 64x88cm. com serrilha Bloco flip chart na cor branca, 56gr - 64x88cm. com serrilha sem pauta. (c/50 fls)	TAMOIO	R\$ 44,88	R\$ 7.898,88
23	766	un.	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor amarela	ALAPLAST	R\$ 3,91	R\$ 2.995,06
24	2096	un.	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor azul	ALAPLAST	R\$ 4,05	R\$ 8.488,80
25	1716	un.	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor branca	ALAPLAST	R\$ 4,07	R\$ 6.984,12
26	1063	un.	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor preta	ALAPLAST	R\$ 3,94	R\$ 4.188,22
27	1181	un.	- Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas	ALAPLAST	R\$ 3,97	R\$ 4.688,57
28	721	un.	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor vermelha	ALAPLAST	R\$ 4,01	R\$ 2.891,21
29	280	un.	Caixa de correspondência de mesa - modular, tripla, articula - Caixa de correspondência de mesa - modular, tripla, articulada, móvel, fabricada em polietileno na cor fume. Nas seguintes medidas aproximadas: 355mm comp. x 253mm larg. X 120mm especificações: com bordas nas laterais - Contendo marca do produto na unidade	FAÇA FACIL	R\$ 33,92	R\$ 9.497,60



Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 101 – Portão – Curitiba/PR
CNPJ nº 82.323.965/0001-80 - Insc. Est. 10.181.005-48
CEP: 81.070.090 - E-mail: leosom@hotmail.com



Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

30	173	un.	Calculadora de mesa com 12 dígitos, bateria e energia solar - Calculadora de mesa com 12 dígitos, bateria/energia solar, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória	CLASSE	R\$ 11,15	R\$ 1.928,95
57	781	c/12	Cola branca atóxica, lavavel c/ 90 grs cx c/ 12 unidades. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade, número do lote e selo do INMETRO	PIRA	R\$ 18,94	R\$ 14.792,14
58	872	un.	Cola branca líquida, tubo com 500grs. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote	PIRA	R\$ 5,27	R\$ 4.595,44
59	223	u	Cola colorida no mínimo 23grs - c/ 6 cores - Cola colorida, frasco com no mínimo 23grs - caixa contendo 6 cores - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote	pira	R\$ 5,38	R\$ 1.199,74
60	131	un.	Cola com glitter colorido, frasco com 25grs (permitido variação de 20%) - caixa com no mínimo 6 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote	PIRA	R\$ 6,48	R\$ 848,88
70	1409	um	Elástico amarelo n.º 18, confeccionado em borracha natural, forma circular, alta resistência - pacote com 100g. Contendo marca do produto na embalagem.	red bor	R\$ 1,82	R\$ 2.564,38
73	1600	c/100	Envelope plástico A4 com 4 furos - pct c/ no mín. 100 unidades - Contendo marca do produto na embalagem	plas	R\$ 10,49	R\$ 16.784,00
75	82	cx	Envelope saco Kraft ouro 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - Envelope saco Kraft ouro 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - sem fecho, caixa com no mínimo 250 unidades	BASE	R\$ 87,79	R\$ 7.198,78
78	305	pct	Espiral p/ encadernação em PVC diâmetro de 09mmx33cm 7mm - Espiral p/ encadernação em PVC diâmetro de 09mmx33cm capacidade para encadernação de 50 folhas. Pacote com 100 unidades, embalagem com identificação do produto 7mm	EJR	R\$ 11,73	R\$ 3.577,65
79	305	pct	Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 25mmx33cm - 160 - Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 25mmx33cm - 160 folhas. Pacote com 45/48 unidades embalagem com identificação do produto 25mm	EJR	R\$ 25,56	R\$ 7.795,80
80	305	pct	Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 50mmx33cm capac - Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 50mmx33cm capacidade para encadernação de 450/500 folhas, pacote com 12 unidades, embalagem com identificação do produto	EJR	R\$ 25,33	R\$ 7.725,65



Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 101 - Portão - Curitiba/PR
CNPJ nº 82.323.965/0001-80 - Insc. Est. 10.181.005-48
CEP: 81.070.090 - E-mail: leosom@hotmail.com



Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

118	488	un.	GRAMPEADOR DE PAPEL - Material: estrutura metálica, Tipo: mesa, Referência Grampo: 9/8, 9/10, 9/12 e 9/14, Capacidade Grampeamento: até 110 folhas de papel 75 g/m	CLASSE	R\$ 38,51	R\$ 18.792,88
120	1543	cx	Grampo cobreado para grampeador 26/6, fabricado com arame de - Grampo cobreado para grampeador 26/6, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 0,50mm de espessura, capacidade de grampear no mínimo 15 folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75g) sem causar perda de grampo - caixa com 5000 unidades, com dados da identificação do produto e marca do fabricante	BRW	R\$ 4,33	R\$ 6.681,19
123	418	cx	Grampo galvanizado para gramiador 9/10, 1000 grampos - Grampo galvanizado para gramiador 9/10, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem - caixa com 1000 grampos	BACCHI	R\$ 4,30	R\$ 1.797,40
129	398	un.	Livro Ata com 100 folhas numeradas - com capa dura na cor pr - Livro Ata com 100 folhas numeradas - com capa dura na cor preta. Formato 305x200mm, folhas internas em papel off-set 56grs, sem margens	PB	R\$ 9,16	R\$ 3.645,68
141	185	pct	Papel cartão 50x70 - na cor amarelo - Fardo 20 unidades - Papel cartão 50x70, 240g, na cor amarelo - Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas.	PREMIATTA	R\$ 20,00	R\$ 3.700,00
142	960	pct	Papel cartão 50x70, 240g, na cor azul - pacote com mínimo 20 - Papel cartão 50x70, 240g, na cor azul - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem.	PREMIATTA	R\$ 20,62	R\$ 19.795,20
143	963	pct	Papel cartão 50x70, 240g, na cor branco - pact com mínimo 20 - Papel cartão 50x70, 240g, na cor branco - pacote com	PREMIATTA	R\$ 20,55	R\$ 19.789,65
144	960	pct	Papel cartão 50x70, 240g, na cor preto - pacote com mínimo 20 - Papel cartão 50x70, 240g, na cor preto - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	PREMIATTA	R\$ 20,62	R\$ 19.795,20
145	960	pct	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor rosa - pact mín 20 - Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor rosa - pacote com pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	PREMIATTA	R\$ 20,62	R\$ 19.795,20
146	960	pct	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor verde - mínimo 20 - Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor verde - pacote com pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	PREMIATTA	R\$ 20,62	R\$ 19.795,20



Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 101 - Portão - Curitiba/PR
CNPJ nº 82.323.965/0001-80 - Insc. Est. 10.181.005-48
CEP: 81.070.090 - E-mail: leosom@hotmail.com



Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

147	960	pct	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor vermelho - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	PREMIATTA	R\$ 20,62	R\$ 19.795,20
169	112	un.	Papel sulfite para Plotter, Rolo de 610mm x 100m. gramatura - Papel sulfite para Plotter, Rolo de 610mm x 100m. gramatura de 75g/m². Ideal para impressões técnicas	MEXPAPER	R\$ 82,13	R\$ 9.198,56
170	77	un.	Papel sulfite para plotter, rolo de 914mm x 100m, gramatura de 75g/m². Ideal para impressões técnicas em formatos A0	MEXPAPER	R\$ 116,87	R\$ 8.998,99
181	393	un.	Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita - Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita - Contendo marca do produto na unidade	POLYCART	R\$ 11,19	R\$ 4.397,67
182	403	un.	Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga - Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga - Contendo marca do produto na unidade	POLYCART	R\$ 11,40	R\$ 4.594,20
186	4535	un.	Pasta com elástico de papelão cores variadas - Pasta com aba e elástico em papelão, tipo escolar, cores variadas, dimensões aproximadas 370 x 235 x 55 mm, gramatura 230 a 300 g/m², com superfície externa plastificada. O elástico deverá ser preso à pasta com ponteira de metal. Com marca do produto na unidade	ICL	R\$ 1,56	R\$ 7.074,60
188	1761	un.	Pasta em polipropileno corrugado, com elástico, 245x335 - Pasta em polipropileno corrugado, com elástico, nas dimensões: 245x335mm e lombada de 55mm, cores variadas. Contendo marca do produto na unidade	ALAPLAST	R\$ 3,17	R\$ 5.582,37
192	2393	un.	Pasta sem aba com grampo trilho - 335 x 230 x 0,42 mm - Pasta sem aba com grampo trilho - em papelão, dobrada escolar, em cores variadas, com grampo trilho metálico, dimensões 335 x 230 x 0,42 mm, gramatura aproximadamente 300 g/m², com superfície externa plastificada.	ICL	R\$ 1,33	R\$ 3.182,69
226	196	un.	Plástico Auto Adesivo transparente (laminado de PVC autoades - Plástico Auto Adesivo transparente (laminado de PVC autoadesivo) rolo com 45 cm de largura x 25 metros de comprimento	POLIFIX	R\$ 46,68	R\$ 9.149,28
233	296	um	Porta lápis, clips e lembrete em Cristal. Fabricado em poliestireno. Dimensões aproximadas: 232x79x90 mm	FAÇA FACIL	R\$ 7,77	R\$ 2.299,92
234	705	um	Prancheta de mão acrílico incolor - ofício - Prendedor Meta	FAÇA FACIL	R\$ 9,36	R\$ 6.598,80
					TOTAL	R\$ 331.103,75





Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública
- c) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Se vencedora, na qualidade de Representante Legal da empresa, assinará a Ata de Registro de Preços:

Sr(a) : _ITAMAR ANTONIO CASANOVA

Estado Civil: CASADO _

Profissão: EMPRESÁRIO

Cargo: ADMINISTRADOR

RG nº 3.183.487-2 Órgão Expedidor: SSPPR

CPF nº: 552.723.399-91

E-mail: leosom@hotmail.com

Tel 041 9 8805 0198



Curitiba, 25/05/2023



Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

ITAMAR
ANTONIO
CASANOVA

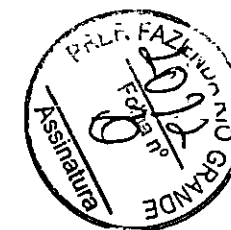
Assinado digitalmente por ITAMAR
ANTONIO CASANOVA
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU
=15769640000138, OU=Certificado Digital,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,
CN=ITAMAR ANTONIO CASANOVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.05 08:09:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ITAMAR ANTONIO CASANOVA –

Representante

RG Nº 3.183.487-2 PR

CPF Nº 552.723.399-91



Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 101 – Portão – Curitiba/PR
CNPJ nº 82.323.965/0001-80 - Insc. Est. 10.181.005-48
CEP: 81.070.090 - E-mail: leosom@hotmail.com



LÊO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP
DÉCIMA - TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 82.323.965/0001-80

ITAMAR ANTONIO CASANOVA, brasileiro, casado (Comunhão Parcial de Bens), nascido em 13/12/1965, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 105 - Portão - Curitiba PR, CEP 81070-090, portador da Carteira de Identidade nº 3.183.487-2 SSP/PR e CPF nº 552.723.399-91 e **MARIA HELENA CASANOVA**, brasileira, casada (Comunhão Parcial de Bens) nascida em 23/01/1968, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 105 - Portão - Curitiba PR, CEP 81070-090, portadora da Carteira de Identidade nº 4.589.264-6 SSP/PR e CPF nº 599.895.729-68, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "**LÊO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP**", inscrita no CNPJ sob n.º 82.323.965/0001-80, sito à Rua Frei Gaspar da Madre de Deus nº 101 - Portão - Curitiba Pr, CEP 81050-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202453191, por despacho em seção de 09 de novembro 1990, 1ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 484221, por despacho em seção de 09 de abril de 1991, 2ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 499503, por despacho em seção de 06 de setembro de 1991, 3ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 502815, por despacho em seção de 07 de outubro de 1991, 4ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20022018719, por despacho em seção de 23 de agosto de 2002, 5ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20040392040, por despacho em seção de 27 de abril de 2004, 6ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20070782261, por despacho em seção de 15 de março de 2007, 7ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20072949554, por despacho em seção de 17 de julho de 2007 e 8ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20075167735 por despacho em seção de 27 de novembro de 2007, 9ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20098388924 por despacho em seção de 07 de dezembro de 2009, 10ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20125036396, por despacho em seção de 23 de julho de 2012, 11ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20135196930, por despacho em seção de 23 de setembro de 2013 e 12ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155010204, por despacho em seção de 21 de agosto de 2015, resolvem por este instrumento particular alterar seu Contrato Social primitivo e suas alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

Handwritten signatures and initials.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 14:23 SOB Nº 20183305671.
PROTOCOLO: 183305671 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802892847. NIRE: 41202453191.
LÊO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP
DÉCIMA - TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 82.323.965/0001-80



CLÁUSULA PRIMEIRA:- Altera-se a **CLÁUSULA NONA**, cujo teor passa a ser:
A sociedade será regida e administrada pelos sócios **ITAMAR ANTONIO CASANOVA** e **MARIA HELENA CASANOVA**, em conjunto ou separadamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade; é vedado ao sócio-administrador o uso do nome empresarial em negócios alheios ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Altera-se a **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**, cujo teor passa a ser:
Os resultados do balanço econômico serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, podendo os lucros, mediante deliberação pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, serem distribuídos de forma desproporcional em relação ao valor das quotas, ou deliberarem os sócios leva-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização;

CLÁUSULA TERCEIRA:- Em razão das alterações havidas, resolvem os sócios consolidar o presente instrumento de Alteração Contratual, cujo teor passa a ser o seguinte:-

LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP
DÉCIMA-TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 82.323.965/0001-80

ITAMAR ANTONIO CASANOVA, brasileiro, casado (Comunhão Parcial de Bens), nascido em 13/12/1965, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 105 - Portão - Curitiba Pr, CEP 81070-090, portador da Carteira de Identidade n.º 3.183.487-2 SSP/PR e CPF n.º 552.723.399-91 e **MARIA HELENA CASANOVA**, brasileira, casada (Comunhão Parcial de Bens) nascida em 23/01/1968, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, n.º 105 - Portão - Curitiba Pr, CEP 81070-090, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.589.264-6 SSP/PR e CPF n.º 599.895.729-68, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "**LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP**" inscrita no CNPJ sob n.º 82.323.965/0001-80, sito à Rua Frei Gaspar da Madre de Deus n.º 101 - Portão - Curitiba Pr, CEP 81050-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41202453191, por despacho em seção de 09 de novembro 1990, 1ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 484221, por despacho em seção de 09 de abril de 1991, 2ª Alteração Contratual devidamente arquivada na

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 14:23 SOB N.º 20183305671.
PROTOCOLO: 183305671 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802892847. NIRE: 41202453191.

LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP
DÉCIMA – TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 82.323.965/0001-80



Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 499503, por despacho em seção de 06 de setembro de 1991, 3ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 502815, por despacho em seção de 07 de outubro de 1991, 4ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20022018719, por despacho em seção de 23 de agosto de 2002, 5ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20040392040, por despacho em seção de 27 de abril de 2004, 6ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20070782261, por despacho em seção de 15 de março de 2007, 7ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20072949554, por despacho em seção de 17 de julho de 2007 e 8ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20075167735 por despacho em seção de 27 de novembro de 2007, 9ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20098388924 por despacho em seção de 07 de dezembro de 2009, 10ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20125036396, por despacho em seção de 23 de julho de 2012, 11ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20135196930, por despacho em seção de 23 de setembro de 2013 e 12ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20155010204, por despacho em seção de 21 de agosto de 2015, de acordo com as cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de "LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP", e rege-se-a pelo presente Contrato Social e disposições que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem sua sede e domicílio a Rua Frei Gaspar da Madre de Deus nº 101 - Portão - Curitiba PR CEP 81070-090, podendo estabelecer filiais, depósitos, sucursais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Os Objetivos sociais são:

- COMÉRCIO DE APARELHAGEM DE SOM, DISCOS, FITAS, BRINQUEDOS, ELETRO-DOMÉSTICOS, E ARTIGOS PARA PRESENTES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 14:23 SOB Nº 20183305671.
PROTOCOLO: 183305671 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802892847. NIRE: 41202453191.

LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP
DÉCIMA – TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 82.323.965/0001-80

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDO E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MOLDURAS E QUADROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CLÁUSULA QUARTA: - O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na proporção da participação de cada um no capital social da empresa assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	%	VALOR
ITAMAR ANTONIO CASANOVA	371.400	92.85	R\$ 371.400,00
MARIA HELENA CASANOVA	28.600	7.15	R\$ 28.600,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA QUINTA: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas, ou alienadas a terceiros sob qualquer título, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se colocada à venda; em se realizando a cessão das quotas, formalizar-se-á a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - O Sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, prazo e forma de pagamento, para que, também por escrito, o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da notificação do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 14:23 SOB Nº 20183305671.
PROTOCOLO: 183305671 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802892847. NIRE: 41202453191.

LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LÊO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP
DÉCIMA - TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 82.323.965/0001-80



CLÁUSULA SÉTIMA: - A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, iniciando suas atividades em 01/12/1990, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA: - A sociedade será regida e administrada pelo sócio competente, sendo atribuídos todos os poderes da administração e representação da sociedade; é vedado ao sócio administrador o uso do nome empresarial em negócios alheios ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: - Fica investido na função de Administrador da sociedade, o sócio **ITAMAR ANTONIO CASANOVA** e **MARIA HELENA CASANOVA**, em conjunto ou separadamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade; é vedado ao sócio administrador o uso do nome empresarial em negócios alheios ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: - O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore" em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: - Os resultados do balanço econômico serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, podendo os lucros, mediante deliberação pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, serem distribuídos de forma desproporcional em relação ao valor das quotas, ou deliberarem os sócios leva-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVA DE LUCROS", ou, então, permanecer em "LUCROS ACUMULADOS" pra futura destinação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: - As convocações das Reuniões ou Assembleias far-se-ão por meio de ofício protocolado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Tem o direito para convocar Reunião ou Assembleia o(s) sócio(s) administrador(es) ou demais sócios quando entenderem necessário ao interesse da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 14:23 SOB Nº 20183305671.
PROTOCOLO: 183305671 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802892847. NIRE: 41202453191.

LÊO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP
DÉCIMA – TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 82.323.965/0001-80



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujos". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores em balanço especialmente levantado, aprovado e atualizado monetariamente com base nos valores do Índice Oficial do Governo Federal vigente na época do evento, sendo pagos conforme acordo entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Na impossibilidade ou na inexistência de interesse dos mesmos ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: - As alterações contratuais que versem sobre a administração, fundo empresarial, denominação, sede, objeto, destinação de lucros, aumento ou redução do Capital Social e admissão de novos sócios, somente poderão ser processadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - As Alterações que versem sobre os demais assuntos poderão ser deliberadas por decisão dos sócios que representem a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: - As questões suscitadas na vigência da sociedade e sob as quais não haja acordo entre os sócios, serão supridas de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: - Fica eleito e aceito pelas partes contratantes o foro da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

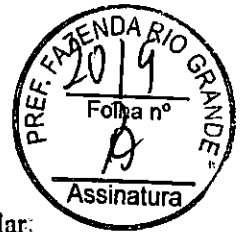


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 14:23 SOB Nº 20183305671.
PROTOCOLO: 183305671 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802892847. NIRE: 41202453191.

LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA-EPP
DÉCIMA – TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 82.323.965/0001-80



E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente a presente Alteração Contratual, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 01 (uma) via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.

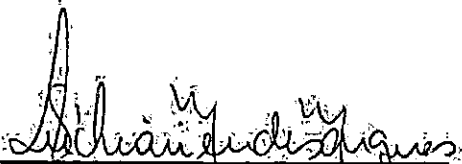
Curitiba, PR, 10 de Julho de 2018.


ITAMAR ANTONIO CASANOVA


MARIA HELENA CASANOVA

Esta alteração contratual foi elaborada por:

Testemunhas:


Silvana Lucia Cerchiarri M. Marques
RG 3.530.070-8 – PR
CPF: 495.032.359-87


Sônia Aparecida Blasques
RG 3.873.874-7 – PR
CPF: 547.401.939-49

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 14:23 SOB Nº 20183305671.
PROTOCOLO: 183305671 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802892847. NIRE: 41202453191.
LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.323.965/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/11/1990			
NOME EMPRESARIAL LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchonetes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS		NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
CEP 81.070-090	BARRIO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEOSOM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3016-2232	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 09:22:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA
CNPJ: 82.323.965/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:01 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **AC7E.E31A.0776.50CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029889156-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.323.965/0001-80

Nome: **LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.516.330

CNPJ: 82.323.965/0001-80

Nome: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:14 do dia 25/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: 718A0E9E107E47077A23D30189BF41F963

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.323.965/0001-80

Certidão nº: 43366654/2022

Expedição: 05/12/2022, às 14:38:36

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.323.965/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 82.323.965/0001-80
Razão Social: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA ME
Endereço: R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS 101 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050802175930479557

Informação obtida em 19/05/2023 08:03:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA

CNPJ.82.323.965/0001-80

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/05/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de maio de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.05.18
11:52:05 BRT

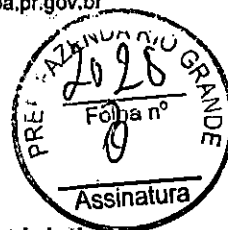
1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código AE608C65 ***



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa jurídica **Leo Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 82.323.965/0001-80 sediada à Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 101 no Bairro Portão, CEP 81.070-090, Curitiba/PR- Paraná é fornecedora dos **Materiais de Expediente diversos**, conforme tabela abaixo, adquiridos por esta Fundação.

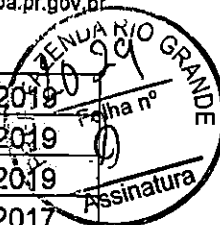
Descrição do Item	Quantidade Prevista em Ata	Pregão Eletrônico
Alicate bico reto 125 mm	65	041/2019
Alicate com ponta redonda 115 mm	65	041/2019
Almofada p/ Carimbo, Tinta Preta, N° 3	100	018/2019
Apresentador Passador de Slides c/ Laser	50	120/2019
Argila para Modelar 1kg	140	018/2019
Balão palito cores	400	018/2019
Bloco Refil Flip Chart 75g/m2 c/50fls medidas aproximadas 640x880mm	50	012/2019
Bola de borracha nº 10	65	041/2019
Bola de futebol de areia	65	041/2019
Bola de futebol de campo	33	018/2019
Bola de futsal	33	018/2019
Bola de pebolim	20	044/2018
Bola de ping pong	120	018/2019
Bola de voley	26	020/2018
Bola suíça para ginástica 65cm	65	041/2019
Bolas de Isopor 25mm	3.000	018/2019
Bolas de Isopor 50mm	3.000	058/2019
Bolas de Isopor 100mm	1.000	018/2019
Bomba para encher balões de festa	65	041/2019
Bomba para encher bolas	15	018/2019
Caderno de cartografia milimetrado 96 folhas	120	018/2019
Caderno de Linguagem Espiral min 96 Folhas, formato 202 x 140 mm (1/4)	240	098/2017
Caixa de correspondência, em acrílico, 3-andares	30	012/2019

108/12



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942

compras@feaes.curitiba.pr.gov.br



Caixa para Arquivo, Papelão Triplex, 36 x 25 x 14cm	500	018/2019
Caixa para Arquivo, Plástico, 36 x 25 x 14cm	600	012/2019
Caixas de MDF 10cm x10cm x05 cm	400	041/2019
Caneta Esferográfica Azul	5.000	098/2017
Caneta Esferográfica Preta	3.000	012/2019
Caneta Esferográfica Vermelha	2.000	098/2017
Caneta Marca Texto Verde	600	098/2017
Caneta Para Quadro Branco (tinta Azul)	100	044/2018
Caneta Para Quadro Branco (tinta Vermelha)	400	098/2017
Canetinha Hidrocor, traço grosso 4,0mm, 12 cores	330	018/2019
Capa para encadernação preta PP 0,30 tamanho A4	500	098/2017
Capa para encadernação transparente PP 0,30 tamanho A4	500	098/2017
Cartolina, Branca, 50 x 66cm	100	020/2018
Clips Nº 2/0 Galvanizado	400	098/2017
Clips Nº 4/0 Galvanizado	300	098/2017
Clips Nº 6/0 Galvanizado	300	098/2017
Clips Nº 8/0 Galvanizado	200	098/2017
Cola Colorida, embalagem 06 cores sortidas	42	004/2017
Cola glitter tubo min 23g cores	42	004/2017
Cola para isopor 500g	12	031/2017
Cola Quente Refil Fino Pacote com 1kg	110	018/2019
Corretivo Liquido com no mínimo 18ml	300	098/2017
Divisória para Fichário c/ 6 divisões	200	018/2019
Elástico 100g	1.000	098/2017
Envelope para Prontuário, Kraft natural 26 x 36 cm, Logo FEAS	40.000	018/2019
Envelope, Branco, 26 x 36 cm, Logo FEAS	20.000	058/2019
Envelope, Branco, 26 x 36 cm, Logo HIZA e FEAS	6.000	058/2019
Espiral encadernação 14mm	300	098/2017
Espiral encadernação 17mm	300	098/2017
Espiral encadernação 25mm	300	098/2017
Espiral encadernação 33mm	400	041/2019
Espiral encadernação 50mm	500	018/2019
Estilete Estreito	100	018/2019
Etiqueta 33,9 x 99,0mm em folha tamanho A4	100	031/2017
Etiqueta Autoadesiva, Preta, 15 x 32 mm (ATENÇÃO - MEDICAMENTO CONTROLADO)	200.000	004/2019
Etiqueta Autoadesiva, Vermelha, 15 x 32 mm (ATENÇÃO - MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA)	50.000	004/2019
Etiqueta Identificação 100 x 40 mm	800.000	004/2019
Etiqueta Identificação de Seringas e Dosadores, 20 mm x 98 mm	2.000.000	004/2019
Etiqueta Identificação Frasco-Ampola, 20 x 34 mm	1.000.000	004/2019

1087K



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942

compras@feaes.curitiba.pr.gov.br



Etiqueta Identificação, 100 x 90 mm (Doses Unitária Injetáveis)	120.000	004/2019
Etiqueta Identificação, 30 x 50 mm (Sacola Medicamento Paciente)	350.000	020/2018
Etiqueta Identificação, 60 x 95 mm	120.000	004/2019
Etiqueta para Rotulador Portátil Brother 12mmx8m TZE231	50	041/2019
Etiqueta para Rotulador Portátil Brother 24mmx8m TZES251	20	041/2019
Extrator de Grampo Tipo Espátula	200	020/2018
Filtro de Linha 5 tomadas	50	012/2019
Fita Adesiva Colorida 33m x 12mm	96	031/2017
Fita Adesiva Marrom 50mmx50m	60	018/2019
Fita Adesiva Transparente 12mm x min 30m	150	098/2017
Fita Adesiva Transparente 4,8cm x 50m	500	012/2019
Fita Crepe Adesiva 50mm x 50m	500	048/2016
Fita Crepe Adesiva min 24mm/max 25m x 50m	1.900	098/2017
Fita Dupla Face 25mm x 30m	240	058/2019
Fitilho 5mm x 50m várias cores	300	041/2019
Folha de EVA 600x400x2mm	500	020/2018
Giz de cera - grossa espessura	20	020/2018
Grampeador 23/8 de Mesa (30cm)	20	012/2019
Grampeador 26/6 de Mesa (12cm)	100	098/2017
Grampo 26/6 Galvanizado Para Grampeador	300	012/2019
Grampo Plástico Tipo Trilho, Flexível, 500 folhas	150	098/2017
Jogo Banco Imobiliário	12	018/2019
Jogo da memória temas adulto	52	018/2019
Jogo da memória temas infantis	10	018/2019
Jogo da vida	12	018/2019
Jogo de Bingo	12	018/2019
Jogo de cartas UNO	24	018/2019
Jogo de Damas	12	018/2019
Jogo de dominó	54	018/2019
Jogo de xadrez	12	018/2019
Jogo Detetive	12	018/2019
Jogo Imagem e Ação	12	018/2019
Lacre em Polipropileno Azul (23/25cm)	30.000	018/2019
Lacre em Polipropileno Branco (23/25cm)	10.000	018/2019
Lacre em Polipropileno Laranja (23/25cm)	10.000	003/2017
Lacre em Polipropileno Vermelho (23/25cm)	20.000	018/2019
Lantejoulas 6mm pacote com 100g	55	058/2019
Lantejoulas 8mm pacote com 100g	55	058/2019
Lápis de Cor, Tam Grande, Caixa 12 cores	600	053/2020
Lápis Nº2 Preto	1.200	018/2019

102/K



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Livro Ata Preto Capa Dura com 100 folhas	400	012/2019
Livro para Registro de Psicótrópicos	150	041/2019
Livro Protocolo Preto com 100 Folhas	300	012/2019
Lixa para Unhas	600	098/2017
Marcador Permanente, Preto	50	098/2017
Mídia Dvd-R, 4.7 Gb	5.000	041/2019
Molha Dedo em pasta	200	053/2020
Palito de churrasco 18cm pcte c/100unid	24	031/2017
Palito de picolé redondo pcte c/ 100un	12	031/2017
Papel A4 Branco 210 x 297 (pacote com 500 folhas)	5.000	058/2019
Papel A4 Colorido 210 x 297 (pacote com 100 folhas)	1.000	053/2020
Papel A4 Couche Fosco 150g	100	098/2017
Papel Auto Adesivo Transparente (rolo 25 metros)	50	058/2019
Papel Carbono, Cor Preta ou Azul, 22 x 33 cm	20	020/2018
Papel Cartão (pacote c/ 20 unidades)	42	018/2019
Papel Crepom Simples Cores	810	018/2019
Papel Kraft Natural 60cmx200m	50	018/2019
Papel Vegetal 90/95g (pacote com 100 unids)	20	098/2017
Pasta A Z Lombo Largo com Prendedor, (35 x 28 x 8cm)	200	018/2019
Pasta com Elástico em Polipropileno 315x226x40mm	200	098/2017
Pasta com Elástico em Polipropileno, 315x226x55mm	600	020/2018
Pasta com Elástico em Polipropileno, 315x226x55mm	600	018/2019
Pasta com Elástico em Polipropileno, 350 x 240mm	400	053/2020
Pasta em Cartolina com Aba e Elástico	300	098/2017
Pasta Fichário 2 argolas	120	012/2019
Pasta Fichário 4 argolas	300	012/2019
Pasta L Transparente, em polipropileno, 220x330mm	1.500	053/2020
Pasta Suspensa (gram 330g/m2, espessura 0,30mm)	5.000	012/2019
Pen Drive, 8gb	60	020/2018
Perfurador 2 Furos p/ate 10 Folhas	200	098/2017
Perfurador 2 Furos p/ate 60 Folhas	50	020/2018
Pilha alcalina 1,5v (media-c)	500	098/2017
Pincel Atômico Azul	200	098/2017
Pincel Atômico Vermelho	200	098/2017
Pincel Chato nº12	120	044/2018
Pincel Chato nº20	120	044/2018
Pincel Chato nº6	120	044/2018
Pincel duro nº 14	110	069/2018
Pincel duro nº 16	110	069/2018
Pincel Escolar, nº 12	150	098/2017
Pincel Escolar, nº 16	150	098/2017

1987



Compras
Rua Lóthário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Pincel Espuma.	130	041/2019
Pincel macio nº 04	110	069/2018
Pincel macio nº 14	110	069/2018
Pistola Cola Quente Pequena	25	018/2019
Porta Crachá em Plástico Transparente 100x70mm	5.000	053/2020
Prancheta em Acrílico com Prendedor, Cor Fumê - Tamanho Ofício	600	098/2017
Prendedor de roupa em madeira pte c/12	120	031/2017
Pulseira Identificação, Branca para uso em ZEBRA 2844 (identificação de Paciente Internado)	15.000	062/2017
Quadro Branco 120 x 150cm	30	018/2019
Quebra cabeça 100 pças	26	041/2019
Quebra cabeça 12 pças	11	044/2018
Quebra cabeça 24 pças	55	058/2019
Regua Acrílica com 30cm de comprimento	300	098/2017
Saco Plástico, Transparente, 4 Furos (24 x 33 cm)	18.000	053/2020
Tela para pintura 20cm x 20cm	600	044/2018
Tesoura Multiuso	100	004/2017
Tesoura para picotár 21cm	55	044/2018
Tesoura Sem Ponta (Aprox 12 cm)	200	020/2018
Tinta para tecido 250ml cores sortidas	500	018/2019
Tinta Acrílica para Tela 250ml cores sortidas	440	069/2018
Tinta Guache, 500ml	600	041/2019
Tinta para pintura a dedo (caixa com 6 unidades)	720	031/2017
Tinta PVA 37ml cores sortidas	440	069/2018
TNT 1.4X1m cores diversas	250	018/2019

Ainda, que a empresa Leo Comercial fornece os produtos licitados de forma idônea, atendendo às condições previstas em contratos e Editais, não constando nada que desabone a conduta desta empresa até o presente:

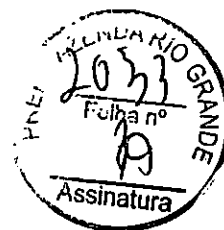
Curitiba, 29 de dezembro de 2020.


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Comercial de Produtos Manufaturados Ltda

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

A empresa LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA com sede na cidade de Curitiba -PR na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, n.º101, Bairro Portão, com CNPJ sob n.º 82.323.965/0001-80 através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Comercial de Produtos Manufaturados Ltda

- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº __, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. ITAMAR ANTONIO CASANOVA.

Curitiba, 25/05/2023



Comercial de Produtos Manufaturados Ltda

ITAMAR ANTONIO CASANOVA -

Administrador

RG Nº 3.183.487-2 PR

CPF Nº 552.723.399-91





Comercial de Produtos Manufaturados Ltda

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do

CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras



Comercial de Produtos Manufaturados Ltda

Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato,





Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Validade da proposta: 60 dias

1 ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Se vencedora, na qualidade de Representante Legal da empresa, assinará a Ata de Registro de Preços:

Sr(a) : _ITAMAR ANTONIO CASANOVA

Estado Civil: CASADO _

Profissão: EMPRESÁRIO

Cargo: ADMINISTRADOR

RG nº 3.183.487-2 Órgão Expedidor: SSPPR





Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.

CPF nº: 552.723.399-91

E-mail: leosom@hotmail.com

Assinado digitalmente por ITAMAR ANTONIO
CASANOVA:55272339991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=20085105000106, OU=presencial, CN=
ITAMAR ANTONIO CASANOVA:55272339991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.27 07:41:09-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0

ITAMAR ANTONIO
CASANOVA:55272
339991
ITAMAR ANTONIO CASANOVA - Representante
RG Nº 3.183.487-2 PR
CPF Nº 552.723.399-91

Curitiba, 19/01/2023



Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 101 – Portão – Curitiba/PR
CNPJ nº 82.323.965/0001-80 - Insc. Est. 10.181.005-48
CEP: 81.070.090 - E-mail: leosom@hotmail.com

TAKE

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

CNPJ: 09.245.708/0001-87

RUA WILLIBALDO KAISER, 348 - CIC - CURITIBA - PARANÁ

C.E.P. 81.170.590 - FONE/FAX: 41 - 3042-1069

e-mail: kleberdalabona@hotmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
64	47	64 UN Cordão para crachá (azul escuro) com trava de segurança, 100 - Cordão para crachá (azul escuro) com trava de segurança, 100% poliéster, acabamento acetinado, anti-alérgico, dimensões: 15mm de largura x 85 cm comprimento, com presilha de metal tipo (jacaré). Pacote com 100 unidades	DAC	R\$ 162,53	R\$ 7.638,91
65	81	65 UN Cordão para crachá (verde escuro) pct 100 un - Cordão para crachá (verde escuro) com trava de segurança em 100% poliéster acetinado anti-alérgico com 15mm de largura (espessura) com 85 cm comprimento aberto, com prendedor. Pacote com 100 unidades	DAC	R\$ 162,34	R\$ 13.149,54
66	767	66 UN Corretivo em fita rolo, medindo 4,2mm x 10m. - Corretivo em fita rolo, medindo 4,2mm x 10m.	MASTER	R\$ 2,60	R\$ 1.994,20
155	327	155 PCT Papel criativo color set A4 120g - bloco c/ 24 folhas, cores - Papel criativo color set A4 120g bloco c/ 24 folhas, cores variadas, não solta tinta, pH neutro, atóxico, formato 29,70 cm x 21 cm.	NOVAPRINT	R\$ 8,25	R\$ 2.697,75
173	156	173 PCT Papel vergê - pacote com 50 folhas - cor turmalina - Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Turmalina	USAPEL	R\$ 12,71	R\$ 1.982,76
174	206	174 PCT Papel vergê - pacote com 50 folhas - Formatos A4 (210x297mm) - Papel vergê - pacote com 50 folhas - Formatos A4 (210x297mm), 180gr - Cor marfim	USAPEL	R\$ 13,00	R\$ 2.678,00
176	210	176 PCT Papel vergê - pacote com 50 folhas. A4 (210x297mm) AREIA - Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Areia.	USAPEL	R\$ 14,28	R\$ 2.998,80
190	284	190 UN Pasta sanfona para ofício 12 divisões. Tamanho: 255x36x388mm - Pasta sanfona para ofício 12 divisões. Tamanho: 255x36x388mm	DAC	R\$ 16,02	R\$ 4.549,68
237	129	237 UN Quadro Branco - nas medidas: 120x90m, moldura em alumínio, B - Quadro Branco - nas medidas: 120x90m, moldura em alumínio, Branco brilhante, suporte de apagador fixo - contendo marca do produto na unidade.	CORTIARTE	R\$ 62,79	R\$ 8.099,91
244	203	244 UN Suporte monitor office - preto / vidro fumê. Níveis de regul - Suporte monitor office - preto / vidro fumê. Níveis de regulagem de altura: 100 / 140 / 180mm; medida entre eixos dos perfis em L : 260 mm, medida da mesma plana de vidro: 330 x 250 x 4mm; estrutura em aço e pintura eletrostática	REALIZA	R\$ 133,00	R\$ 26.999,00
TOTAL				R\$	72.788,55

PRAZO DE ENTREGA= CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

CURITIBA, 29 DE MAIO DE 2023.

KLEBER DE MOURA
DALABONA
EIRELI:092457080001
87

Assinado de forma digital por
KLEBER DE MOURA DALABONA
EIRELI:09245708000187
Dados: 2023.05.31 10:19:01
-03'00

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ
AG: 7473 C/C: 00312-2



TAKE

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

CNPJ: 09.245.708/0001-87

RUA WILLIBALDO KAISER, 348 - CIC - CURITIBA - PARANÁ

C.E.P. 81.170.590 - FONE/FAX: 41 - 3042-1069

e-mail: kleberdalabona@hotmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
64	47	64 UN Cordão para crachá (azul escuro) com trava de segurança, 100 - Cordão para crachá (azul escuro) com trava de segurança, 100% poliéster, acabamento acetinado, anti-alérgico, dimensões: 15mm de largura x 85 cm comprimento, com presilha de metal tipo (jacaré). Pacote com 100 unidades	DAC	R\$ 162,53	R\$ 7.638,91
65	81	65 UN Cordão para crachá (verde escuro) pct 100 un - Cordão para crachá (verde escuro) com trava de segurança em 100% poliéster acetinado anti-alérgico com 15mm de largura (espessura) com 85 cm comprimento aberto, com prendedor. Pacote com 100 unidades	DAC	R\$ 162,34	R\$ 13.149,54
66	767	66 UN Corretivo em fita rolle, medindo 4,2mm x 10m. - Corretivo em fita rolle, medindo 4,2mm x 10m.	MASTER	R\$ 2,60	R\$ 1.994,20
155	327	155 PCT Papel criativo color set A4 120g - bloco c/ 24 folhas, cores - Papel criativo color set A4 120g bloco c/ 24 folhas, cores variadas, não solta tinta, pH neutro, atóxico, formato 29,70 cm x 21 cm.	NOVAPRINT	R\$ 8,25	R\$ 2.697,75
157	264	157 RO Papel kraft 80g - 60cmx200m - Papel Kraft 80g/m2 - Bobina com 60 cm x 200m (LXC) - Contendo marca do produto na embalagem. Bobina com aproximadamente 15 KG.	MGM	R\$ 96,59	R\$ 25.499,76
173	156	173 PCT Papel vergê - pacote com 50 folhas - cor turmalina - Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Turmalina	USAPEL	R\$ 12,71	R\$ 1.982,76
174	206	174 PCT Papel vergê - pacote com 50 folhas - Formatos A4 (210x297mm) - Papel vergê - pacote com 50 folhas - Formatos A4 (210x297mm), 180gr - Cor marfim	USAPEL	R\$ 13,00	R\$ 2.678,00
176	210	176 PCT Papel vergê - pacote com 50 folhas. A4 (210x297mm) AREIA - Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Areia.	USAPEL	R\$ 14,28	R\$ 2.998,80
190	284	190 UN Pasta sanfona para ofício 12 divisões. Tamanho: 255x36x388mm - Pasta sanfona para ofício 12 divisões. Tamanho: 255x36x388mm	DAC	R\$ 16,02	R\$ 4.549,68
237	129	237 UN Quadro Branco - nas medidas: 120x90m, moldura em alumínio, B - Quadro Branco - nas medidas: 120x90m, moldura em alumínio, Branco brilhante, suporte de apagador fixo - contendo marca do produto na unidade.	CORTIARTE	R\$ 62,79	R\$ 8.099,91
244	203	244 UN Suporte monitor office - preto / vidro fumê. Níveis de regul - Suporte monitor office - preto / vidro fumê. Níveis de regulagem de altura: 100 / 140/ 180mm; medida entre eixos dos perfis em L : 260 mm, medida da mesma plana de vidro: 330 x 250 x 4mm; estrutura em aço e pintura eletrostática	REALIZA	R\$ 133,00	R\$ 26.999,00
TOTAL				R\$	R\$ 98.288,31

PRAZO DE ENTREGA= CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL
CURITIBA, 29 DE MAIO DE 2023.

KLEBER DE MOURA
DALABONA
EIRELI/09245708000187

Assinado de forma digital por
KLEBER DE MOURA DALABONA
EIRELI/09245708000187
Data: 2023.06.02 14:59:41
+03'00'

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ
AG: 7473 C/C: 00312-2



TAKE

DISTRIBUIDORA

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
Cep 81170-590 / Curitiba - PR
TELEFONE/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Em nome da empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **09.245.708/0001-87**, vem através deste solicitar a desclassificação do **item 35** devido a ter efetuado o lance para uma unidade e no edital pede caixa com 12 unidades.

KLEBER DE MOURA DALABONA
EIRELI: 0924570800018
7

Assinado de forma digital por
KLEBER DE MOURA DALABONA
EIRELI: 09245708000187
Dados: 2023.05.31 10:32:41
-03'00"

KLEBER DE M. DALABONA
REPRESENTANTE

Curitiba PR, 30 de MAIO 2023.

1

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA

CNPJ: 09.245.708/0001-87



1. **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, Empresário, nascido em 22/03/1981, portador do RG: 7.678.801-4 SSP/PR expedido em 01/03/1996 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 006.368.929-48, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.
2. **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador do RG: 7.857-80 SSP/PR expedido em 15/01/1976 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590. Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça com sede à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, que gira sob o nome Empresarial de: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA**, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 09.245.708/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41206072698 em 29/11/2007, Protocolo 07/415164-9, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade de SOCIEDADE LIMITADA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de Atividade para: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio **ARCELIO ANTONIO DALABONA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, e vende suas quotas totalizando 4000 (Quatro Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), transfere ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanece inalterado o capital social da empresa que manterá o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que nessa data passa a constituir o capital social da empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, e serão distribuídas das seguintes formas:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL RS
KLEBER DE MOURA DALABONA	400000	100,00	400.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	400000	100,00	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA SEXTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, com sede na Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590 com inscrição no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELISÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADAKLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDACNPJ: 09.245.708/0001-87

ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada pelo titular KLEBER DE MOURA DALABONA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIALTRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELIKLEBER DE MOURA DALABONA EIRELICNPJ: 09.245.708/0001-87

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
 PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901905830. NIRE: 41600864255.
 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA

CNPJ: 09.245.708/0001-87



1. **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, Empresário, nascido em 22/03/1981, portador do RG: 7.678.801-4 SSP/PR expedido em 01/03/1996 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 006.368.929-48, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590. Único sócio componente da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça com sede à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, que gira sob o Nome Empresarial **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, cadastrada no ministério da Fazenda sob o CNPJ: 09.245.708/0001-87, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome Empresarial de: **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, e terá sua sede a Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, com inscrição no CNPJ sob o nº: 09.245.708/0001-87. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
KLEBER DE MOURA DALABONA	400000	100,00	400.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	400000	100,00	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/2007 (Vinte e Nove de Novembro de Dois Mil e Sete), e o seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração caberá ao Titular: **KLEBER DE MOURA DALABONA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada Exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006 não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente a cumpri-los em todos os seus termos.

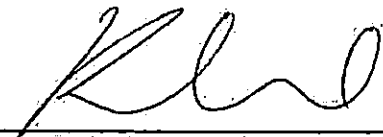


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

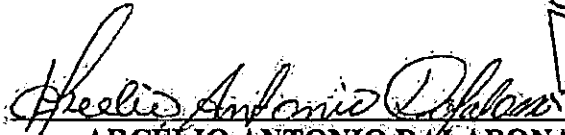
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELISÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADAKLEBER DE MOURA DALABONA & CIA.LTDACNPJ: 09.245.708/0001-87

Curitiba - PR, 22 de Abril de 2019



KLEBER DE MOURA DALABONA
(Sócio Remanescente)

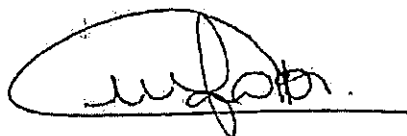


ARCÉLIO ANTONIO DALABONA
(Sócio Retirante)

TESTEMUNHAS




DANIEL CÍCERO DE OLIVEIRA
RG: 2.238.277- 8 SSP/SP
CPF/MF: nº 138.378.248-29



RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA
RG: 8.527.873-8 SSP/PR
CPF: 042.712.019-52



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRIITAL DE NOVO MUNDO
Rua João Palomeque, 178 - Nova Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197
Selo 6q3rc.Ca45G.hnwlZ, Controle: bD7Gb.waPOj
Consulte o Selo Digital em <http://www.fimopen.com.br>
Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de KLEBER DE MOURA DALABONA
(250573) Dou fe (0260)

Curitiba-PR, 23 de abril de 2019
Em Teste da Verdade

Sandro Nilsch - Escrevente



SERVIÇO DISTRIITAL DE NOVO MUNDO
Rua João Palomeque, 178 - Nova Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197
Selo 1q3nY.hs9H3.3yX4I, Controle: Aa4J.pvJta
Consulte o Selo Digital em <http://www.fimopen.com.br>
Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de ARCELIO ANTONIO DALABONA
(269893) Dou fe (0260)

Curitiba-PR, 23 de abril de 2019
Em Teste da Verdade

Sandro Nilsch - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.245.708/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/11/2007
NOME EMPRESARIAL KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAKE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WILLIBALDO KAYSER	NÚMERO 348	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.170-590	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEBERDALABONA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3042-1069	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 16:45:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA
CNPJ: 09.245.708/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:45 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **2C6B.02BA.1EBB.9D74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029564785-34



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.245.708/0001-87

Nome: **KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.452.314

CNPJ: 09.245.708/0001-87

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:15 do dia 28/04/2023.

Código de autenticidade da certidão: 263FD175B7B34A5D1B114687FD1365D1F4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/07/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.245.708/0001-87
Razão Social: KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME
Endereço: R WILLIBALDO KAYSER 348 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051300524859042290

Informação obtida em 23/05/2023 08:26:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.245.708/0001-87

Certidão nº: 8609614/2023

Expedição: 28/02/2023, às 07:53:00

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

KLEBER DE MOURA DALABONA ETRELI

CNPJ.09.245.708/0001-87

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/03/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de abril de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.04.04
13:55:05 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1B6A1356 ***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS
ALMOXARIDO CENTRAL**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Kleber de Moura Dalabona E Cia. Ltda.** inscrita no CNPJ 09.245.708/0001-87, estabelecida no endereço, forneceu executou para esta Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, inscrita no GPJ 95.422.986/0001-02, situada na Rua Jacarandá 300 -Município de Fazenda Rio Grande-PR, serviços cotados abaixo especificados:

OBJETO – Material Expediente –Escolar- Informática e limpeza referente ao ano de:

- 2009
- 2009 - 10.000. (Dez mil) Kit Escolar referente ao ano de 2009.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente. Não existindo em nossos registros, até a presente data, atos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos atentamente.


Eronita R. Ferreira
Comissão de Recebimento de Materiais
Almocharifado Central
Município de Fazenda Rio Grande-PR.
Telefone -3604-1463



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105652206203113979910-1
Data: 22/06/2020 15:24:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD14267-ERN5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS
ALMOXARIDO CENTRAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação que a empresa KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA, CNPJ: 09.245.708/0001-87, Estabelecida à Rua WILLIBALDO KAISER, 348 - CURITIBA/PR CEP- 81170-590, forneceu e executou para esta PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE - PR, inscrição no CNPJ: 09.245.708/0001-87, situada na RUA JACARANDA 300 - Município de fazenda rio grande - PR, o fornecimento entre os anos de 2009 à 2012.

- Apontador escolar 33.000 unid.
- Caneta esferográfica 10.000 unid.
- Papeis escolares A4, carmim, camurça, cartão, lustro e outros 20.000 unid.
- Cola em bastão 33.000 unid.
- Régua 30 cm 33.000 unid.
- Almofada de carimbo 1000 unid.
- Etiquetas adesivas 200 cx
- Fitas adesivas 5.000 unid.
- Borracha escolar 60.000 unid.
- Lápis de cor 33.000 unid.
- Lápis preto 60.000 unid.
- Tinta guache 5.000 unid.
- Eva atalhado e liso 30.000 unid.
- TNT 1.000 rolo.
- Grampeadores 1.000 unid.
- Perfuradores 1.000 unid.
- Grampos para grampeadores 5.000 cx
- Clips nº 0, 1, 2, 3, 4, 6, 8, 20.000 cx.
- Pastas 33.000 unid.
- Envelopes 40.000 unid.
- Caderno linguagem 90.000 unid.
- Caderno de desenho 33.000 unid.
- Caderno de aritmética 60.000 unid.
- Caderno universitário 10.000 unid.
- Livros protocolo, ata e correspondência 5.000 unid.
- Tesoura 33.000 unid.
- Giz de cera 33.000 unid.
- Marcadores 20.000 unid.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105652206203113979910-2
Data: 22/06/2020, 15:24:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD14268-WWAM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
7. Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



• Píncel escolar 15.000 unid.

• Agenda escolar 4.000 unid.

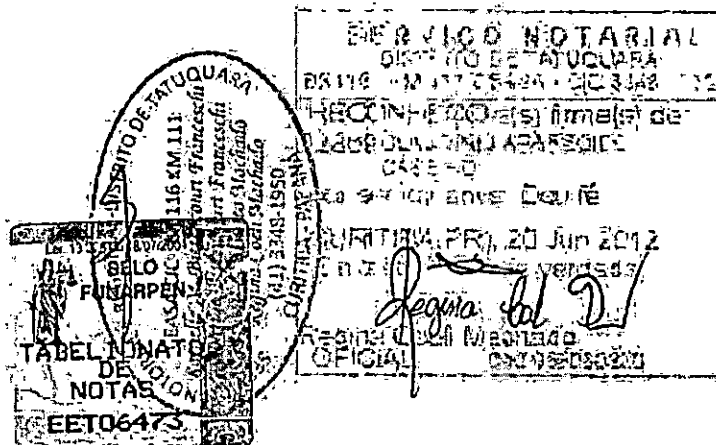
Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente. Não existindo, em nossos registros, até a presente data, atos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Fazenda Rio Grande, 18 de Junho de 2012



Claudinei Aparecido Caseiro
CLAUDINEI APARECIDO CASEIRO
MATRICULA 350308
ALMOXARIFADO CENTRAL



Prazo de validade: Indeterminado.

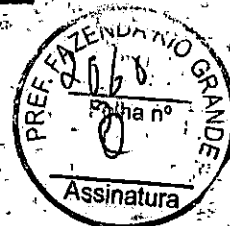


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Planta Portland, Cidade de Pinhaís/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta, para os devidos fins, que a empresa **A. KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, situada na Rua WILLIBALDO KAISER, 348 – CIC – CEP: 811170-590 - CURITIBA – PARANÁ, foi contratada por meio do Pregão Presencial nº 074/2017, tendo como objeto "Aquisição de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza", para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
11	24	Cesto para lixo confeccionado em chapa fina, com pintura epóxi, com capacidade de aproximadamente 9,5 L, com dimensões aproximadas de 30 cm de altura, 21 cm de largura e 22 cm de comprimento, com tolerância de +- 10%.
38	257	Lixeira plástica, com tampa basculante, para 25 L.
49	491	Máscara descartável, 100% em polipropileno, hipoalergênica, atóxica, com elástico, cor branca, pacote com 50 unidades.
58	250	Kit para máquina de lava-louças. Contendo um Galão de 20 L de produto líquido para secagem de louça e um galção de 20 L de produto desengordurante cada.
62	147	Rodo duplo base em plástico 30 cm, com ponteira rosqueável, 2 laminas em EVA, cabo de madeira revestido com plástico.
81	711	Touca descartável, sanfonada, material 100% em polipropileno, tecido não tecido (TNT), não inflamável. Pacote com 100 unidades.
82	439	Vassoura de nylon, pontas plumadas (desfiadas), base em plástico com ponteira rosqueável, com cabo revestido em plástico com no mínimo 120 cm de comprimento.

Prazo de Vigência: 04/12/2017 a 06/12/2018.

Os produtos entregues estão de acordo com as especificações contidas no edital.

Assim, declaramos que não há nada que desabone a empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME**.

Pinhaís, 24 de setembro de 2018.

Neícia Aparecida Ozorio
Neícia Aparecida Ozorio
Gerente de Recursos Logísticos



MUNICÍPIO DE Balsa Nova



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.245.708/0001-87, com sede a Rua Willibaldo Kaiser, 348 – CEP: 81170-590, Bairro: CIC, Curitiba – PR, prestou junto à **Prefeitura Municipal de Balsa Nova – PR** o fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades desta Municipalidade, nas seguintes quantidades e especificações:

Ata de Registro de Preços nº 017/2015 – ESPECIFICAÇÕES

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde
1	2	Álcool - Hidratado 70% (líquido frasco) com 1000ml, de 1ª linha álcool etílico hidratado líquido 70%, 1 litro, recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas), composição: álcool etílico e água deionizada o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Fr	1500,00
1	3	Álcool - Hidratado 90% de 1ª linha frasco de 1000 ml álcool etílico hidratado 92,8º inpm o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Fr	1000,00
1	4	Álcool - Em gel 70% - embalagem plástica de 500ml de 1ª linha concentração (69 a 71%), e 2% glicerinado; o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Emb	1000,00
1	30	Lenços Umedecidos - Hipoalergênico sem álcool balde com 450 unidades de 20 x 12cm o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas vigentes.	Bld	250,00

Ata de Registro de Preços nº 012/2015 - ESPECIFICAÇÕES

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde
1	61	Álcool - Em gel 70% - embalagem plástica de 500ml de 1ª linha concentração (69 a 71%), e 2% glicerinado; o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Emb	548,00
1	62	Álcool - Hidratado 70% (líquido frasco) com 1000ml, de 1ª linha álcool etílico hidratado líquido 70%, 1 litro, recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas).	Fr	770,00



MUNICÍPIO DE Balsa Nova



		composição: álcool etílico e água deionizada, o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.		
1.	63.	Alcool - Hidratado 90% de 1ª linha frasco de 1000 ml álcool etílico hidratado 92,8° inpm, o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Fr	750,00

Declaramos ainda que os produtos foram entregues nos padrões exigidos pelos procedimentos licitatórios devidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade.

Balsa Nova, 22 de junho de 2016.


Adilson Portela Franco
Secretaria Municipal de Administração

TAKE

DISTRIBUIDORA

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
Cep 81170-590 / Curitiba - PR
TELEFONE/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Em nome da empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **09.245.708/0001-87**, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **KLEBER DE MOURA DALABONA**, inscrito no CPF sob nº 7.678.801-4, portador(a) da carteira de identidade nº 7.678.801-4, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) **KLEBER DALABONA**,

TAKE

DISTRIBUIDORA

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
Cep 81170-590 / Curitiba - PR
TELEFONE/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com



Portador(a) do RG sob nº 7.678.801-4 e CPF nº 006.368.929-48, cuja cargo é diretor, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: ()**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) KLEBER DE MOURA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 006.368.929-48, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

KLEBER DE MOURA
DALABONA
EIRELI:09245708000187

Assinado de forma digital por
KLEBER DE MOURA DALABONA
EIRELI:09245708000187
Data: 2023.05.26 16:30:44 -03'00'

KLEBER DE M. DALABONA
REPRESENTANTE

Curitiba PR, 29 de MAIO 2023.